



Guia Prático de Apoio à Inovação

Onde e como conseguir apoio para promover a inovação em sua empresa.

anpei

Associação Nacional de Pesquisa,
Desenvolvimento e Engenharia
das Empresas Inovadoras

Ministério da
Ciência e Tecnologia





Ficha Técnica

Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT)

Ministro da Ciência e Tecnologia

Sergio Machado Rezende

Secretário Executivo

Luiz Antonio Rodrigues Elias

Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação

Ronaldo Mota

Associação Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento das Empresas Inovadoras (ANPEI)

Presidente

Maria Angela Barros

Vice Presidente

Carlos Eduardo Calmanovici

Diretor Executivo

Olívio Manoel Ávila

Esta publicação é parte integrante das atividades desenvolvidas no âmbito Programa Nacional de Sensibilização e Mobilização para Inovação - Pró-Inova/ MCT.

Todos os direitos reservados pelo Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT e Associação Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento – ANPEI.

Os textos contidos nesta publicação poderão ser reproduzidos, armazenados ou transmitidos, desde que citada a fonte.

Revisão: Acadêmica Comunicação

ISAT Comunicação Educação e Tecnologia

Concepção técnica e sistêmica

Desenvolvimento dos Simuladores e ambiente Web

Projeto gráfico e diagramação

Diretor Executivo: Dorian Lacerda Guimarães

Responsável Técnica: Rita de Cassia Felix

Equipe Técnica da Anpei

Ana Paula Andriello

Eva Stal

Marcos Marques

Olívio Manoel Ávila

Equipe Técnica do MCT

Carlos Alberto Lima Neri

Eliana C. Emediato de Azambuja

Fernanda Vanessa M. Magalhães

Reinaldo Fernandes Danna

A	Apresentação	7
B	O que é inovação	11
C	Classificação das Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP)	15
D	Instrumentos de apoio à inovação – Âmbito Nacional	19
	1 Instrumentos de apoio financeiro	21
	1.1 Financiamentos e Subvenção Econômica	21
	1.1.1 Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP	21
	▶ FINEP Inova Brasil	22
	▶ Programa Juro Zero	23
	▶ Programa Subvenção Econômica	24
	▶ Programa de Apoio à Pesquisa em Empresas – PAPPE Subvenção	25
	▶ Programa Primeira Empresa Inovadora – PRIME	25
	▶ Como solicitar financiamento à FINEP	27
	1.1.2 Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES	28
	▶ Linha Capital Inovador (Foco na empresa)	28
	▶ Linha Inovação Tecnológica (Foco no projeto)	29
	▶ Cartão BNDES para Inovação	29
	▶ Programas específicos setoriais	
	PROFARMA	30
	PROSOFT	31
	FUNTEL	32
	PROENGENHARIA	33
	1.2 Incentivos fiscais	34
	▶ Incentivos fiscais para P&D em qualquer setor industrial (Lei do Bem, capítulo III)	34
	▶ Incentivos para P&D no setor de informática e automação (Lei 11.077/2004)	36
	1.3 Capital de Risco	36
	1.3.1 Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP	37
	▶ Projeto INOVAR	37
	Incubadora de Fundos INOVAR	38



Fórum Brasil de Inovação	38
Programa INOVAR Semente	38
1.3.2 Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES	39
▶ Capitalização de Empresas	39
▶ Programa CRIATEC	40
1.3.3 Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE	41
1.3.4 Fundos privados de capital de risco	41
1.4 Bolsas	42
1.4.1 Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq	42
▶ Programa RHAЕ – Pesquisador na Empresa	42
▶ Bolsas DCR – Desenvolvimento Científico e Tecnológico Regional	43
▶ Bolsas de pós-graduação para pesquisadores de empresas	44
1.4.2 Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES	44
▶ Programa Nacional de Pós Doutorado - PNPД	44
1.5 Outros	45
▶ Lei Complementar nº 123/2006 Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte	45
2 Instrumentos de Apoio Tecnológico e Gerencial	46
2.1 Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT	46
▶ Fundos Setoriais	46
▶ Portal Inovação	47
▶ Sistema Brasileiro de Tecnologia – Sibratec	47
▶ Sistema Brasileiro de Resposta Técnicas SBRT	48
▶ Programa Nacional de Incubadoras - PNI	48
2.2 Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP	48
▶ Cooperação entre ICTs e Empresas	48
▶ Apoio à Pesquisa e Inovação em Arranjos Produtivos Locais – PPI-APLs	49
▶ Projeto INOVAR	49
Fórum Brasil Capital de Risco ou Venture Forum	49
Seed Forum	49
Portal Capital de Risco Brasil	49

Rede Inovar de Prospecção e Desenvolvimento de Negócios	49
Programas de Capacitação e Treinamento	49
▶ Parceria FINEP - SEBRAE	49
2.3 Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES	50
▶ Fundo Tecnológico – FUNTEC	50
2.4 Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE	51
▶ SEBRAEtec	51
▶ Programa Agentes Locais de Inovação	54
▶ Programa SEBRAE de Incubadoras de Empresas	54
▶ Fundo de Aval – FAMPE	54
▶ Programa Alavancagem Tecnológica – PAT	56
2.5 Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI	56
▶ Programa SENAI de Inovação Tecnológica	57
2.6 Instituto Euvaldo Lodi – IEL	57
▶ Informação e consultoria para negócios	58
▶ Propriedade intelectual na indústria	58
▶ Capacitação em Gestão e Estratégias de Inovação para Empresas de Pequeno Porte	58
2.7 Instituto Nacional de Propriedade Industrial – INPI	58
E Instrumentos de apoio à inovação – Âmbito Regional	61
1 Instrumentos de apoio financeiro	63
1.1 Financiamento	63
1.1.1 Banco da Amazônia - BASA	63
1.1.2 Banco do Nordeste do Brasil - BNB	64
1.1.3 BRDE - Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul	65
1.2 Capital de Risco	65
F Instrumentos de apoio à inovação – Âmbito Estadual	67
Acre	69
Alagoas	70



Amapá	71
Amazonas	71
Bahia	74
Ceará	76
Distrito Federal	78
Espírito Santo	79
Goiás	80
Maranhão	80
Mato Grosso	81
Mato Grosso do Sul	81
Minas Gerais	82
Pará	84
Paraíba	85
Paraná	85
Pernambuco	86
Piauí	87
Rio de Janeiro	88
Rio Grande do Norte	91
Rio Grande do Sul	92
Rondônia	93
Roraima	93
Santa Catarina	94
São Paulo	95
Sergipe	101
Tocantins	102

A

Apresentação





A finalidade principal deste Guia é apresentar os mecanismos e programas de apoio à inovação e facilitar o acesso a eles. Esse conjunto de instrumentos demonstra a grande preocupação do governo com a inovação e a competitividade tecnológica das empresas.

A Lei de Inovação¹ e a Lei do Bem² proporcionaram um novo ambiente favorável à inovação no País. Surgiram possibilidades antes inexistentes, como a fruição automática dos incentivos fiscais e a subvenção econômica direta às empresas, inclusive para a contratação de profissionais com títulos de Mestre e Doutor.

Constam deste Guia os instrumentos e programas para a inovação nas empresas, disponíveis tanto em órgãos de fomento federais como estaduais. São descritos os diferentes tipos, as agências que os operam, os critérios para solicitá-los e demais informações necessárias para a sua efetiva utilização.

Programas e instrumentos para apoio às empresas em suas atividades cotidianas, não voltadas à inovação – como aquisição de equipamentos, capital de giro, empréstimos para pagamento de fornecedores, etc. – não estão contemplados neste Guia. Para esses fins, as empresas deverão consultar os bancos oficiais e privados e outras agências de desenvolvimento.

¹ Lei 10.973, de 2 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto 5.563 de 11 de outubro de 2005.

Lei 11.196, de 21 de novembro de 2005, regulamentada pelo Decreto 5.798, de 7 de junho de 2006, modificada pela Lei 11.487, de 15 de junho de 2007, regulamentada pelo Decreto 6.260, de 20 de novembro de 2007.



Os instrumentos constantes deste Guia estão classificados em dois tipos:

APOIO TECNOLÓGICO FINANCEIRO

referem-se a mecanismos de apoio direto e indireto às empresas ou aos empreendedores, sob a forma de financiamento, subvenção econômica, incentivos fiscais, capital de risco e bolsas.

APOIO TECNOLÓGICO E GERENCIAL

são os mecanismos, instrumentos e programas de apoio às atividades de inovação que não envolvem a transferência de recursos financeiros às empresas.

Na seção inicial, são apresentados os conceitos de inovação, definidos no Manual Frascati e no Manual de Oslo e adotados na Lei do Bem, que ajudarão os interessados a escolher os instrumentos mais apropriados para cada empreendimento. Essas definições são de uso consagrado, adotadas em todos os países.



B

O que é inovação





O Decreto 5.798, de 7 de junho de 2006, que regulamenta a Lei 11.196 (mais conhecida como Lei do Bem), define inovação tecnológica como sendo “a concepção de novo produto ou processo de fabricação, bem como a agregação de novas funcionalidades ou características ao produto ou processo que implique melhorias incrementais e efetivo ganho de qualidade ou produtividade, resultando maior competitividade no mercado”.

A partir de sua terceira edição, publicada em 2005, o Manual de Oslo, editado pela Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE), responsável pelas definições mundialmente adotadas sobre inovação, traz uma importante modificação: expandiu o conceito de inovação, incluindo o setor de serviços e retirando a palavra “tecnológica” da definição de inovação, ou seja, é possível se fazer inovação em produtos, em processos, em serviços, em marketing e em sistemas organizacionais.

Contudo, é importante ressaltar que as definições constantes nos itens I e II do Art. 2º do Decreto supramencionado estão baseadas nas recomendações do Manual Frascati e não no Manual de Oslo – mais abrangente e flexível quanto às definições e metodologias de inovação tecnológica.

No presente Guia, são apresentados os instrumentos de apoio financeiro, técnico e/ou gerencial às inovações de produtos e de processos, pois apenas estas modalidades são contempladas pelas agências de fomento no Brasil.

Convém registrar que, apesar da mudança na definição de inovação, a maioria dos órgãos de fomento ainda utiliza a expressão “inovação tecnológica” para designar a inovação em produtos e processos.

C

Classificação das
Microempresas (ME)
e das Empresas de
Pequeno Porte (EPP)



As empresas industriais são classificadas segundo seu porte, pelo número de empregados e/ou pelo faturamento anual. É importante saber qual a classificação de sua empresa, para que ela possa ter acesso a linhas de financiamento diferenciadas, como as contidas neste Guia.

O SEBRAE (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas), o BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social) e a FINEP (Financiadora de Estudos e Projetos) têm limites distintos para classificar as microempresas e as empresas de pequeno porte.

O SEBRAE segue o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar 123, de 14/12/2006. Nesse Estatuto, os limites para conceituar micro e pequena empresa são os seguintes:



Microempresa:
receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 240 mil.



Empresa de pequeno porte:
em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 240 mil, e igual ou inferior a R\$ 2,4 milhões.



O BNDES e a FINEP utilizam a mesma classificação de porte de empresas adotada no MERCOSUL: microempresas, empresas de pequeno porte e pequenas empresas são aquelas com faturamento anual menor ou igual a R\$ 10,5 milhões; médias empresas possuem faturamento anual superior a R\$ 10,5 milhões, e menor ou igual a R\$ 60 milhões; grandes empresas são definidas por um faturamento anual superior a R\$ 60 milhões.

O quadro na página a seguir sintetiza essas definições.



Classificação das Empresas Industriais segundo o porte

Agência	Porte	
	Microempresa	Pequena Empresa
Sebrae	Faturamento anual de até R\$240 mil	Faturamento anual de até R\$ 2,4 milhões
BNDES e FINEP	Receita operacional bruta anual ou anualizada inferior ou igual a R\$ 1,2 milhão	Receita operacional bruta anual ou anualizada superior a R\$1,2 milhão ou igual a R\$ 10,5 milhões

Agência	Porte	
	Média Empresa	Grande Empresa
Sebrae	Não Apoia	Não Apoia
BNDES e FINEP	Receita operacional bruta anual ou anualizada superior a R\$ 10,5 milhões, e inferior ou igual a R\$ 60 milhões	Receita operacional bruta anual ou anualizada superior a R\$ 60 milhões

D

Instrumentos de
Apoio à Inovação
Âmbito Nacional



Neste capítulo são explicitadas todas as linhas de apoio à inovação que são operadas em nível nacional. Elas consistem em recursos financeiros, transferidos ou intermediados pelos órgãos governamentais federais para as empresas, e em mecanismos de apoio técnico e gerencial, oferecidos por órgãos públicos e privados.

Os principais instrumentos de apoio à inovação nas empresas concentram-se no Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT. O MCT gerencia alguns programas diretamente, mas em geral os recursos financeiros são repassados às empresas através de suas agências, a FINEP e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

No caso dos incentivos fiscais, a auditoria tributária é de responsabilidade exclusiva da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB. Vale destacar que, para usufruir os incentivos fiscais, as empresas não precisam apresentar previamente um projeto de desenvolvimento tecnológico, sendo o usufruto de forma automática. A empresa fica obrigada a prestar ao MCT, por meio eletrônico, as informações anuais sobre os seus programas de pesquisa e desenvolvimento para inovação tecnológica, cujo prazo é 31 de julho do ano subsequente a cada exercício fiscal (o formulário está disponível no site do MCT).



Ou seja, a Lei do Bem autoriza que as empresas usufruam os incentivos e, somente no ano seguinte, apresentem um relatório ao MCT. Anualmente, o Ministério, após a análise das informações recebidas, envia à RFB um relatório consolidado.

D.1 Instrumentos de apoio financeiro

D.1.1 Financiamentos e Subvenção Econômica

No âmbito federal, existem instituições que oferecem empréstimos específicos para a inovação nas empresas, seja para projetos de pesquisa e desenvolvimento tecnológico, para a construção de laboratórios ou para a compra de novos equipamentos. O MCT possui uma série de instrumentos, alguns operados diretamente por ele, outros através da FINEP e do CNPq. O BNDES, vinculado ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC), também possui programas de apoio financeiro à inovação nas empresas. Algumas dessas instituições oferecem ainda suporte tecnológico e gerencial, os quais são detalhados na seção II deste capítulo.

Veja, a seguir, informações sobre essas instituições e o que elas têm a oferecer para incentivar a inovação de produtos, serviços e processos nas empresas.

D.1.1.1 Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP (www.finep.gov.br)

A FINEP é, atualmente, a principal agência de suporte à inovação de produtos, processos e serviços no País. Ela trabalha em parceria com empresas, institutos e centros de pesquisa,



organismos governamentais, agências multilaterais internacionais, investidores e entidades do terceiro setor. A atribuição de financiar todo o sistema de ciência, tecnologia e inovação (C,T&I), combinando recursos reembolsáveis com recursos não-reembolsáveis, proporciona à FINEP um grande poder de indução de atividades essenciais para o aumento da competitividade do setor empresarial brasileiro. Ela apóia, ainda, a incubação e o desenvolvimento de empresas nascentes de base tecnológica, a implantação de parques tecnológicos, a estruturação e consolidação dos processos de pesquisa, desenvolvimento e inovação em empresas já estabelecidas e o desenvolvimento de mercados.

A cobertura da FINEP abrange:

1. Pesquisa básica nas universidades;
2. Pesquisa aplicada nos institutos de pesquisa;
3. Atividades de inovação nas empresas.

A FINEP estimula a inovação com os objetivos de aumentar a competitividade das empresas nos mercados nacional e internacional e de ampliar a capacidade de exportação e de substituição de importações do País. Para tanto, ela oferece recursos não reembolsáveis (subvenção econômica), empréstimos reembolsáveis em diferentes condições de pagamento e também capital de risco, modalidade em que ela participa como sócia do empreendimento. Dependendo do tipo de cliente, da importância tecnológica do projeto e do seu grau de inovação e risco, as alternativas de crédito oferecidas às empresas são combinadas em diferentes programas de ação. Essa conjunção de instrumentos pode ser bastante oportuna para as micro e pequenas empresas.

Modalidades de financiamento às empresas

A FINEP concede crédito a empresas que demonstrem capacidade de pagamento, garantias e condições para executar projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação (P,D&I). Os prazos

de carência e amortização, assim como os encargos financeiros, variam de acordo com as características do projeto e da instituição tomadora do crédito.

ATENÇÃO: a FINEP só concede empréstimos mediante a apresentação de garantias. São aceitos diversos tipos, individualmente ou combinados, entre os quais: hipoteca, penhor, alienação fiduciária de bens móveis e imóveis, carta de fiança bancária, bloqueio de recebíveis e aval.

São as seguintes as modalidades de financiamento reembolsável:

FINEP Inova Brasil

O programa FINEP Inova Brasil (Programa de Incentivo à Inovação nas Empresas Brasileiras) constitui-se em financiamento com encargos reduzidos para a realização de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação nas empresas brasileiras, como suporte à Política de Desenvolvimento Produtivo (PDP), lançada pelo governo federal em 2008. O programa opera com taxas fixas e subsidiadas nos contratos de financiamento, variando entre 4% e 5% ao ano.

Esse programa substitui o antigo Programa Pró-Inovação e permite a utilização, em um mesmo contrato de financiamento, de outros instrumentos da FINEP, como a subvenção econômica (aporte de recursos não reembolsáveis, inclusive para a contratação de mestres e doutores). Se a pesquisa, ou uma parte dela, for desenvolvida por universidades ou institutos de pesquisa, o projeto poderá receber recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), para o pagamento das despesas até o limite de 10% do valor do projeto.

Dirigido a empresas de todos os portes, o programa FINEP Inova Brasil oferece taxas diferenciadas conforme as diretrizes e prioridades da PDP, que dividiu os setores da economia em três grandes

eixos: programas mobilizadores em áreas estratégicas; programas para conciliar e expandir a liderança; e programas para fortalecer a competitividade. Em julho de 2009, foram criadas mais duas linhas de apoio: a primeira para projetos de Pré-Investimento e de Engenharia Consultiva, que são os estudos de viabilidade em setores compreendidos pelo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), Integração

Regional no MERCOSUL, Copa do Mundo 2014 e pela Política Habitacional Minha Casa, Minha Vida, da Caixa Econômica Federal. A segunda linha vai abranger outros projetos inovadores que não estejam contemplados nos programas prioritários do governo.

Veja o quadro a seguir:

Setores Atendidos / tipos de projetos	Encargos
Primeiro Grupo: complexos industriais de defesa, saúde, tecnologia da informação, energia nuclear e nanotecnologia.	Taxa de correção dos contratos de 4% ao ano.
Segundo Grupo: siderurgia, petróleo, gás natural, bioetanol, celulose e complexo aeronáutico.	Taxa de correção dos contratos de 4,5% ao ano.
Terceiro Grupo: bens de capital, automotivo, têxtil, calçados e agroindústria, entre outros.	Taxa de correção dos contratos de 5% ao ano.
Projetos de Pré-Investimento e de Engenharia Consultiva	Taxa de correção dos contratos de 4% ao ano.
Projetos que não se enquadram em nenhum dos grupos anteriores.	Taxa de correção dos contratos de 8% ao ano.

O público-alvo preferencial são médias e grandes empresas. Porém, empresas de pequeno porte poderão ser enquadradas no Inova Brasil desde que apresentem fiança bancária como garantia da operação.

Em todos os financiamentos do Programa a FINEP participa com até 90% do valor total do projeto. Cada empresa poderá pleitear, no máximo, R\$ 100 milhões, sendo R\$ 1 milhão o valor mínimo de cada financiamento. Todas as empresas contratadas terão, ainda, prazo de até 100 meses para pagar o empréstimo, sendo 20 meses de carência e 80 para amortização.

Um diferencial do programa é o prazo de até

100 dias para liberação da primeira parcela do financiamento, a partir da aceitação do projeto pela FINEP, no caso de empresas que apresentarem carta de fiança emitida por instituição bancária reconhecida pelo Banco Central.

Mais detalhes em <http://www.finep.gov.br/programas/inovabrasil.asp>

Programa Juro Zero

Constitui-se em modalidade de financiamento para apoio a projetos ou plano de negócios desenvolvidos por micro e pequenas empresas inovadoras, em um período máximo de 18 meses, e que representem uma inovação em seu setor



de atuação, seja nos aspectos comerciais, de processo ou de produtos e serviços. Para se candidatar ao programa, as empresas devem ter obtido faturamento máximo de R\$ 10,5 milhões no ano fiscal anterior à solicitação.

O valor do financiamento se situa entre R\$ 100 mil e R\$ 900 mil, limitado a 30% da receita operacional bruta da empresa no ano anterior à solicitação. A amortização poderá ser feita em até 100 meses. Não há carência; o empresário começa a pagar no mês seguinte à liberação do empréstimo. Os contratos assinados entre as empresas e a FINEP têm uma taxa de atualização monetária mensal igual à variação do IPCA, mais 10% ao ano a título de spread. Todavia, enquanto a empresa pagar as parcelas em dia, o spread não será cobrado.

Para tornar mais ágil o processo de contratação, o programa é operado em conjunto com parceiros estratégicos, instituições ou consórcios de instituições definidas em função de sua localização e de sua capacidade técnica, em determinados setores econômicos. A função dos parceiros é pré-qualificar as propostas e elaborar pareceres técnicos, com base nos formulários eletrônicos preenchidos e em documentação enviada pelas empresas. Em caso de parecer favorável, a empresa encaminha o formulário para análise da FINEP.

A agência tem lançado editais periódicos para escolher os parceiros em cada Estado. O programa só atende às empresas sediadas nos Estados que já possuem parceiros estratégicos.

São as seguintes as instituições credenciadas e sua respectiva área de atuação:

- ▶ Caixa Estadual S/A - Rio Grande do Sul
- ▶ Secretaria de Desenvolvimento - São Paulo
- ▶ Fundação de Amparo à Pesquisa do Espírito Santo (FAPES)
- ▶ Investe Rio (agência de fomento) - Rio de Janeiro

- ▶ Associação Catarinense de Empresas de Tecnologia (ACATE)

- ▶ Federação das Indústrias do Estado do Paraná (FIEP)

- ▶ Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia (FAPESB)

- ▶ Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (FIEMG)

- ▶ Porto Digital do Recife - Pernambuco

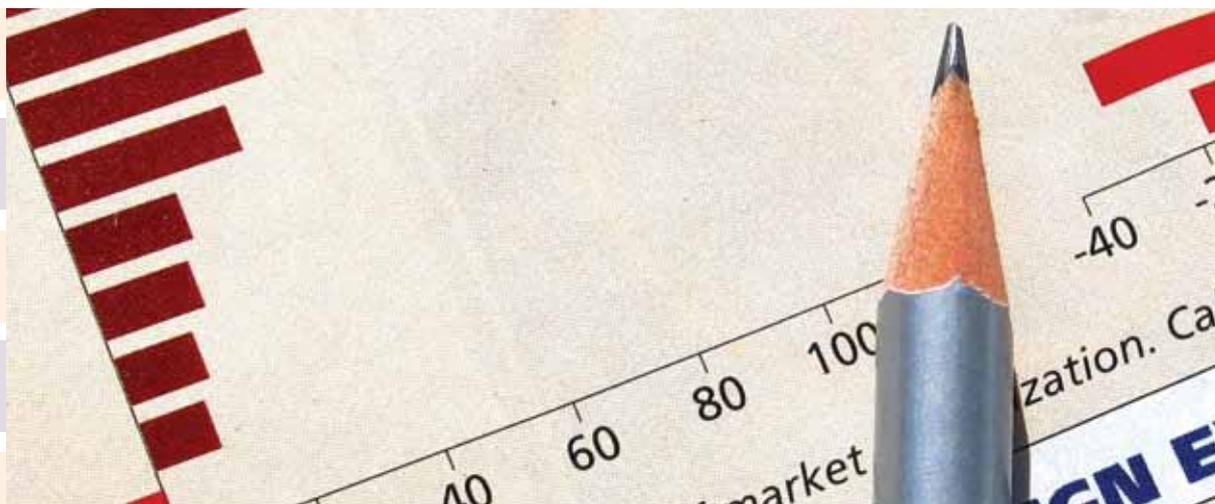
Todas as condições para pleitear os recursos, formulários e prazos podem ser obtidos no site www.jurozero.finep.gov.br.

Subvenção Econômica (financiamento não reembolsável)

Neste programa, o MCT, por meio da FINEP, aplica recursos públicos não reembolsáveis diretamente em empresas, o que se tornou possível a partir da Lei de Inovação (Lei 10.973/04) e da Lei do Bem (Lei 11.196/05). Os recursos são distribuídos para projetos das áreas de tecnologias da informação e comunicação, biotecnologia, saúde, defesa nacional e segurança pública, energia e desenvolvimento social.

O Programa de Subvenção Econômica à Inovação vem sendo objeto de editais anuais desde 2006. Micro e pequenas empresas podem apresentar projetos no valor mínimo de R\$ 500 mil, enquanto as médias e grandes empresas devem solicitar o valor mínimo de R\$ 1 milhão. Para empresas de todos os portes, o valor máximo por projeto é de R\$ 10 milhões, para um prazo de execução de até 36 meses.

As empresas devem apresentar contrapartida aos recursos da FINEP, que varia de acordo com o porte da empresa, de 5% (para microempresas) até 200% (para grandes empresas).



Outra modalidade de subvenção é a de estímulo à contratação, pelas empresas, de mestres e doutores para trabalharem em atividades de inovação tecnológica, prevista no artigo 21 da Lei do Bem e regulamentada no artigo 11 do Decreto 5.978/2006.

Neste caso, a subvenção é de até 60% da remuneração dos pesquisadores, para empresas situadas nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, e de até 40% nas demais regiões. Os valores máximos a serem subvencionados são de R\$ 7 mil, para doutores, e R\$ 5mil, para mestres. As empresas podem contratar mais de um pesquisador por projeto, sendo o prazo da subvenção de até três anos.

Os recursos para subvenção econômica são objeto de programação orçamentária em categoria específica do FNDCT, e o percentual é definido anualmente pelo MCT, MDIC e Ministério da Fazenda, inclusive um percentual específico para PMEs.

Programa de Apoio à Pesquisa em Empresas – PAPPE Subvenção

O Programa de Apoio à Pesquisa em Empresas foi lançado em 2004 e é operado pela FINEP em parceria com as fundações estaduais de apoio à pesquisa (FAPs) e com outros parceiros locais. O PAPPE foi baseado na experiência bem sucedida do programa Pesquisa Inovativa em Pequenas

Empresas (PIPE), da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP).

Atualmente, o programa atua na modalidade subvenção econômica. O PAPPE Subvenção visa ao apoio financeiro a atividades de pesquisa, desenvolvimento e/ou inovação (PD&I) realizados por MPes, individualmente ou em consórcio, com recursos não reembolsáveis, de acordo com a Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004 (Lei da Inovação), regulamentada pelo Decreto nº 5.563, de 11 de outubro de 2005.

O público-alvo é formado por empresas nacionais de micro e pequeno porte, de acordo com o critério utilizado pela FINEP. O programa opera por meio de editais (chamadas públicas). É exigida contrapartida das empresas, equivalente a um percentual sobre o valor do projeto, a ser definido em cada edital.

Mais informações podem ser obtidas nos sites das fundações estaduais de apoio à pesquisa.

Programa Primeira Empresa Inovadora – PRIME

Programa instituído em 2008, tem como objetivo criar condições financeiras favoráveis para que um conjunto significativo de empresas nascentes de alto valor agregado possa consolidar com sucesso a sua fase inicial de desenvolvimento. Prevê investimento de R\$ 1,3 bilhão, até 2012,



em projetos que promovam a consolidação de negócios de alto valor agregado e a capacitação de novos empreendedores. A idéia é criar condições para que as empresas estruturem os seus planos de negócio e passem a oferecer produtos e serviços inovadores no mercado.

O PRIME baseia-se em convênios de cooperação institucional firmados entre a FINEP e 18 incubadoras-âncoras, escolhidas por meio de edital. Prevê-se que, em média, cada rede de incubadoras, centralizada na incubadora-âncora, apoie 100 empresas. A FINEP transfere para cada incubadora-âncora R\$ 12 milhões, para serem alocados integralmente nas empresas que atendam aos requisitos do Programa.

Qualquer empresa, com menos de 24 meses de vida, pode participar do PRIME, desde que realize atividades de pesquisa e desenvolvimento e disponha de um produto viável economicamente. O Programa prevê, ainda, a capacitação dos empreendedores para atuarem na consolidação das novas empresas. Antes de assinar o contrato, os empresários têm e passar por um curso obrigatório, presencial e à distância, de imersão em negócios.

A empresa beneficiada pelo PRIME tem o projeto apoiado por duas modalidades de aporte financeiro, no valor total da ordem de R\$ 240 mil por empresa. Esses recursos são liberados em dois anos, sendo que a primeira parcela, de R\$ 120 mil, advém do Programa de Subvenção Econômica à Inovação, e pode ser utilizada para custear recursos humanos qualificados (técnicos e administrativos) e serviços de consultoria especializada em estudos de mercado, serviço jurídico, financeiro, certificação, custos etc. Estes são recursos não reembolsáveis (subvenção econômica).

As empresas que passarem com sucesso pelos 12 meses iniciais, atingindo as metas estabelecidas nos planos de negócio, podem candidatar-se, após um processo de avaliação, a um empréstimo do Programa Juro Zero, no valor de outros R\$120 mil, para apoiar o segundo ano de atividades. O reembolso deste empréstimo será feito em 100 parcelas, sem juros.

As empresas beneficiárias do PRIME também poderão ser apoiadas por outros programas da FINEP, em especial o programa INOVAR-Semente (ver adiante, em Capital de Risco).

O PRIME vai patrocinar três rodadas de Editais no período 2008-2011, contemplando cerca de cinco mil empresas e investimentos da ordem de R\$ 650 milhões de subvenção. Somando-se a este valor o adicional da mesma magnitude em crédito e capital de risco, o total de recursos disponibilizado será superior a R\$1 bilhão.

Na implantação do programa, foram escolhidas 18 incubadoras-âncoras para operar o PRIME:

- ▶ FIPASE (SP): <http://www.fipase.org.br>
- ▶ CIETEC (SP): <http://www.cietec.org.br>
- ▶ FVE/UNIVAP (SP): <http://www.univap.br/parque-tecnologico>
- ▶ FUNCAMP/INCAMP (SP): <http://www.incamp.unicamp.br>
- ▶ COPPETEC/COPPE (RJ): <http://www.incubadora.coppe.ufrj.br>
- ▶ PUC-RIO/Instituto Gênesis (RJ): <http://www.genesis.puc-rio.br/genesis>
- ▶ BIO-RIO (RJ): <http://www.biorio.org.br/incuba.php>
- ▶ FINATEL/INATEL (MG): <http://incubadora.inatel.br/empresas>
- ▶ BIOMINAS (MG): <http://www.biominas.org.br>
- ▶ FUMSOFT (MG): <http://e-portal.fumsoft.softex.br/fumsoft>
- ▶ PUC-RS/RAIAR (RS): <http://www.pucrs.br/agt/raiar>
- ▶ FAURGS/CEI (RS): <http://www.inf.ufrgs.br/cei>
- ▶ CERTI/CELTA (SC): <http://www.certi.org.br> e <http://www.celta.org.br>

▶ INSTITUTO GENE (SC): <http://www.instituto-gene.org.br>

▶ CIDE (AM): <http://www.cide.org.br>

▶ PAQTC (PB): <http://www.paqtc.org.br>

▶ CISE (SE): <http://www.cise.org.br>

▶ CESAR (PE): <http://www.cesar.org.br>

Como solicitar financiamento à FINEP

Alguns programas, como o de Subvenção Econômica, operam somente por meio de editais, também denominados “chamadas públicas”. As empresas devem ficar atentas, consultando frequentemente o site da FINEP para saber da abertura dos editais e seus respectivos prazos.

Além da participação em editais, as empresas interessadas em obter crédito da FINEP podem apresentar a qualquer momento suas propostas de financiamento. O primeiro passo é encaminhar uma consulta prévia; caso ela seja enquadrada nos parâmetros da FINEP, a empresa enviará, então, a solicitação de financiamento. O site www.finep.gov.br contém detalhes sobre todas as modalidades de operações, bem como manuais e formulários necessários.

O interessado deve apresentar as principais informações sobre o seu projeto de inovação, contendo os dados da empresa e suas estratégias de negócios, bem como informações para verificação de enquadramento nas formas de atuação da FINEP. A posição da empresa no ambiente em que atua, sua estratégia de inovação e capacidade para empreender as ações propostas, também devem ser informadas.

Após a aprovação da consulta prévia, a empresa receberá uma senha para acessar o formulário eletrônico da solicitação de financiamento. Este deverá ser submetido à FINEP por via eletrônica, meio pelo qual o solicitante acompanha o



andamento do processo. Os formulários indicam o detalhamento necessário para os objetivos, os resultados esperados, os indicadores, as metas, a metodologia, a equipe do projeto de inovação e informações econômico-financeiras, que permitirão avaliar os impactos da execução do projeto para o fortalecimento da estratégia da organização,

além de sua contribuição para o desenvolvimento econômico e social do País.

As despesas realizadas pela empresa a partir da entrada da solicitação de financiamento poderão ser consideradas como parte da operação.

1.1.2 Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (www.bndes.gov.br)

O BNDES é uma empresa pública federal vinculada ao MDIC. Sua missão é servir de instrumento para o desenvolvimento econômico e social do país. Para tanto, atua como agente de mudanças, com visão de longo prazo, tendo como objetivo a construção de uma economia competitiva em benefício da população brasileira.

Entre seus inúmeros programas e linhas de atuação estão relacionados abaixo aqueles diretamente relacionados à inovação de produtos, serviços e processos. Dois novos programas foram criados para esse fim – Linha Capital Inovador, cujo foco é a empresa, e Linha Inovação Tecnológica, cujo foco é o projeto. Outras linhas de apoio do BNDES, como as destinadas à compra de equipamentos ou a capital de giro, não estão contempladas neste Guia.

A solicitação de crédito para as linhas de inovação pode ser feita por empresas e por instituições especializadas em desenvolvimento tecnológico aplicado a atividades produtivas.

Linha Capital Inovador (Foco na empresa)

Esta linha tem como objetivo apoiar empresas no desenvolvimento de sua capacidade para empreender atividades inovadoras em caráter sistemático. Isso compreende investimentos em capitais tangíveis, incluindo infraestrutura física, e em capitais intangíveis, como patentes

e licenças. Tais investimentos deverão ser consistentes com as estratégias de negócios das empresas e ser apresentados conforme modelo de Plano de Investimento em Inovação (PII).

O apoio é dado diretamente pelo BNDES, sem intermediação, e poderá ser feito pela modalidade FINEM (Financiamento a Empreendimentos), pela subscrição de valores mobiliários ou pelos dois produtos combinados (operação mista). O valor mínimo é de R\$ 1 milhão.



Condições	
Participação máxima do BNDES	Até 100% do custo do projeto
Prazo de amortização	Até 12 anos
Taxas de juros	4,5% (até 31/12/2009)

As solicitações de apoio financeiro são encaminhadas diretamente ao BNDES por meio de carta-consulta, que deve ser preenchida segundo as orientações do Roteiro de Informações para Consulta Prévia – Linha Capital Inovador (Plano de Investimento em Inovação – PII).

Mais informações em <http://www.bndes.gov.br/inovacao/default.asp>

Linha Inovação Tecnológica (Foco no projeto)

O objetivo desta linha é apoiar projetos de inovação de natureza tecnológica que busquem o desenvolvimento de produtos e/ou processos novos ou significativamente aprimorados (pelo menos para o mercado nacional) e que envolvam risco tecnológico e oportunidades de mercado.

Condições	
Participação máxima do BNDES	Até 100%
Prazo de Amortização	Até 14 anos
Taxa de Juros	3,5% a.a. fixos (sem correção monetária), até 31/12/2009

As garantias das operações com recursos do BNDES são constituídas, cumulativamente ou alternativamente por: hipoteca; penhor; propriedade fiduciária; fiança; aval; e vinculação em garantia ou cessão sob a forma de reserva de meios de pagamento, de receitas oriundas de transferências federais, produto de cobrança de impostos, taxas e sobretaxas, incentivos fiscais, ou rendas ou contribuições de qualquer espécie. Fica dispensada a constituição de garantias reais em operações de financiamento de valor inferior a R\$ 10 milhões, devendo, nesse caso, ser constituídas garantias pessoais.

As solicitações de apoio financeiro são encaminhadas diretamente ao BNDES por meio

de carta-consulta, que deve ser preenchida segundo as orientações do Roteiro de Informações para Consulta Prévia – Linha Inovação Tecnológica.

Cartão BNDES para Inovação

O Cartão BNDES, criado em 2003 para tornar mais ágil o crédito para as micro, pequenas e médias empresas com faturamento de até R\$ 60 milhões anuais, passou a financiar, em setembro de 2009, investimentos em inovação. Possibilita a contratação de serviços de pesquisa, desenvolvimento e inovação aplicados ao desenvolvimento e melhoria de produtos e processos, de forma a ganharem competitividade.



O cartão BNDES é baseado no conceito de cartão de crédito e consiste em uma linha de crédito rotativo e pré-aprovada, com limite de até R\$ 500 mil por banco emissor (Banco do Brasil, Bradesco e Caixa Econômica Federal), taxa de juros de 1% ao mês e pagamento em até 48 prestações mensais fixas, sem cobrança de tarifa e de anuidade. O cartão complementa outras linhas de financiamento à inovação para as MPMEs.

As empresas podem utilizar o Cartão BNDES para financiar a contratação de serviços de pesquisa e desenvolvimento fornecidos por instituições científicas e tecnológicas (ICTs) credenciadas no banco. Entre os itens financiáveis estão a aquisição de transferência de tecnologia, de serviços técnicos especializados em eficiência energética e impacto ambiental, design, prototipagem, resposta técnica de alta complexidade, avaliação da qualidade de produto e processo de software.

Mais informações em <http://www.bndes.gov.br/inovacao/default.asp>

Programas Específicos Setoriais

Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Cadeia Produtiva Farmacêutica PROFARMA

O Profarma apóia investimentos de empresas inseridas no complexo industrial da saúde, da cadeia produtiva farmacêutica, incluindo intermediários químicos e extratos vegetais, fitoquímicos e medicamentos para uso humano e outros produtos correlatos voltados para a saúde humana, através dos subprogramas: PROFARMA-Produção, PROFARMA-Exportação, PROFARMA-Inovação, PROFARMA-Reestruturação e PROFARMA-Produtores Públicos.

Os objetivos do PROFARMA são:

- ▶ elevar a competitividade do complexo industrial da saúde.

- ▶ articular a Política de Desenvolvimento Produtivo com a Política Nacional de Saúde.
- ▶ incentivar o aumento, de forma competitiva, da produção de medicamentos para uso humano e seus insumos no País;
- ▶ apoiar os investimentos das empresas para adequação às exigências da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), colaborando para a melhoria da saúde e da qualidade de vida da população brasileira;
- ▶ contribuir para a redução do déficit comercial dessa cadeia produtiva;
- ▶ estimular a realização de atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação no país; e
- ▶ fortalecer a posição da empresa nacional nos aspectos econômico, financeiro, comercial e tecnológico.

Considerando os objetivos deste Guia, apenas o PROFARMA-Inovação será abordado com maior detalhamento, uma vez que tem como objetivo estimular a realização de atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação no País. As operações, a partir de R\$ 1 milhão, são realizadas diretamente com o BNDES e os objetivos do Programa são:

- ▶ Apoiar projetos de empresas do complexo industrial da saúde, em cooperação ou não com instituições científicas e tecnológicas, relacionados a inovações radicais ou incrementais.
- ▶ Apoiar projetos que visem contribuir para a construção e consolidação da infraestrutura da inovação em saúde no País.
- ▶ Apoiar projetos que promovam a internalização de competências e atividades relacionadas a pesquisa, desenvolvimento e inovação no País.

Os clientes do programa são empresas públicas ou privadas nacionais cujo controle efetivo seja

exercido por pessoa física ou grupo de pessoas físicas domiciliadas e residentes no País. Poderão também ser apoiadas empresas sediadas no Brasil cujo controle efetivo seja exercido por pessoa física ou jurídica domiciliada em outro país, desde que o BNDES disponha de recursos captados no exterior. Os seguintes itens podem ser apoiados nos projetos:

- ▶ investimento em infraestrutura de P&D necessária ao desenvolvimento de inovações tecnológicas, compreendendo: obras civis, montagem e instalação, aquisição de móveis e utensílios, implantação de planta piloto, aquisição de simuladores de processo, aquisição de equipamentos novos para pesquisa e desenvolvimento, nacionais ou importados;
- ▶ despesas de internalização, desde que não impliquem remessa de divisas, mesmo que a importação não tenha sido financiada pelo BNDES;
- ▶ aquisição de material e matéria-prima utilizados nas atividades de pesquisa e desenvolvimento;
- ▶ treinamento e capacitação tecnológica;
- ▶ contratação de serviços de terceiros e de consultoria externa;
- ▶ despesas de viagens;
- ▶ despesas de pessoal (equipe própria da empresa);
- ▶ despesas com assuntos regulatórios;
- ▶ despesas de introdução das inovações no mercado, limitadas a 30% do valor total financiado.

As condições para as operações de financiamento compreendem taxa de juros fixa em 4,5% ao ano e financiamento de até 100% dos custos do projeto, num prazo máximo de até 15 anos, com carência de cinco anos. O valor mínimo para apoio é de R\$ 1 milhão.

Programa para o Desenvolvimento da Indústria Nacional de Software e Serviços de Tecnologia da Informação PROSOFT

O objetivo deste programa é contribuir para o desenvolvimento da indústria nacional de software e serviços correlatos, de forma a:

- ▶ ampliar significativamente a participação das empresas nacionais no mercado interno;
- ▶ promover o crescimento de suas exportações;
- ▶ fortalecer o processo de P&D e inovação no setor de software;
- ▶ promover o crescimento e a internacionalização das empresas nacionais de software e serviços correlatos;
- ▶ promover a difusão e a crescente utilização do software nacional por todas as empresas sediadas no Brasil e no exterior;
- ▶ fomentar a melhoria da qualidade e a certificação de produtos e processos associados ao software.

São financiáveis os investimentos e os planos de negócio de empresas sediadas no Brasil, a comercialização no mercado interno e as exportações de softwares e serviços correlatos, no âmbito dos seguintes sub-programas:

- ▶ PROSOFT-Empresa: apoio, na forma de financiamentos ou subscrição de valores mobiliários, para a realização de investimentos e planos de negócios de empresas produtoras de softwares e fornecedoras de serviços de TI.
- ▶ PROSOFT-Comercialização: financiamento à aquisição, no mercado interno, de softwares e serviços correlatos desenvolvidos no Brasil e credenciados no BNDES.
- ▶ PROSOFT-Exportação: financiamento à exportação de softwares e serviços correlatos desenvolvidos no Brasil



Considerando a importância do setor e a demanda pelos recursos, o prazo de vigência do Programa foi estendido até 31/07/2012, com dotação orçamentária de R\$ 1 bilhão. Algumas alterações foram feitas, para melhor atendimento às diretrizes da Política de Desenvolvimento Produtivo (PDP).

Para os objetivos deste Guia, apenas o PROSOFT-Empresa será abordado em maior detalhamento.

Os clientes do Programa são empresas brasileiras, com sede e administração no Brasil, que mantenham atividades de desenvolvimento de software no País nas suas várias modalidades – produto/pacote embarcado em equipamentos, produto sob encomenda, componentes de sistemas, etc. As principais condições do Programa são as seguintes:

- ▶ Operacionalização direta pelo BNDES; ou na modalidade indireta não-automática, via rede de agentes financeiros do Banco. O objetivo é ampliar oportunidades de acesso ao financiamento;
- ▶ Valor do financiamento a partir de R\$ 400 mil;
- ▶ Projetos de até R\$ 10 milhões poderão ser financiados sem obrigação de garantias reais;
- ▶ Projetos de desenvolvimento de software ou prestação de serviços e terceirização de tecnologia da informação passam a ter taxas de juros mais favorecidas:
 - 1% ao ano para micro, pequenas e médias empresas;
 - TJLP mais 1,5% ao ano para as grandes empresas;
- ▶ O apoio do BNDES pode se dar na forma de financiamento ou participação acionária nas empresas, em até 85% dos itens financiáveis, podendo chegar a 100% se o plano de negócios estiver em consonância com as diretrizes da PDP para o setor de software.
- ▶ Também poderão ser contemplados com uma participação do BNDES, de até 100%,

os investimentos de empresas que, comprovadamente, mantenham investimentos ou pretendam investir em pelo menos três dos seguintes objetivos:

- Inserção externa: exportação de produtos e serviços, e/ou internacionalização de operações;
- Desenvolvimento tecnológico: certificação de processos de desenvolvimento e/ou produtos;
- Inovação: desenvolvimento de software livre e/ou componentizado;
- Capacidade e escala produtiva: formação e capacitação de recursos humanos e/ou processos de consolidação por fusão e aquisição.

Os itens passíveis de apoio, garantias e prazos de carência e amortização podem ser consultados em <http://www.bndes.gov.br/programas/industriais/progsoft.asp#empresa>

Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações FUNTEL

O FUNTEL é um dos 16 fundos setoriais criados pelo Ministério da Ciência e Tecnologia para financiar atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação em determinados setores econômicos. Os recursos desses fundos não são aplicados diretamente nas empresas, porém elas podem se beneficiar mediante a realização de pesquisas em conjunto com universidades e institutos de pesquisa, às quais os recursos dos fundos setoriais se destinam (Esse mecanismo de apoio técnico e gerencial será descrito na seção II deste capítulo). Todavia, o BNDES incorporou o FUNTEL em seus programas industriais, podendo, assim, conceder recursos às empresas do setor, sob a forma de financiamentos reembolsáveis e/ou capital de risco.

Os clientes deste Programa são empresas brasileiras, com sede e administração no País. Podem ser financiados gastos com desenvolvimento de produtos, processos ou sistemas, capacitação de recursos humanos, ou outros projetos que



contribuam para a competitividade da indústria nacional de telecomunicações. Podem também ser financiados projetos cooperativos com universidades e institutos de pesquisa.

Mais informações sobre o programa, bem como condições, exigências e prazos podem ser obtidos em <http://www.bn-des.gov.br/programas/industriais/funttel.asp>

Programa de Apoio à Engenharia PROENGENHARIA

O BNDES aprovou a criação do Proengenharia para financiar a atividade nos setores de bens de capital, petróleo e gás, naval, aeronáutico, aeroespacial, nuclear, defesa nacional e automotivo, além da cadeia de fornecedores de petróleo, gás e a indústria naval.

O BNDES Proengenharia tem orçamento de R\$ 4 bilhões, vigência até 31 de dezembro de 2010 e se destina a apoiar as atividades de engenharia local, voltada ao mercado interno e externo. O valor mínimo do crédito é de R\$ 3 milhões e pode ser liberado diretamente pelo

BNDES, via agentes financeiros ou de maneira mista. O custo final é a TJLP, reduzida para 6% ao ano, mais 0,9% acrescidos do spread de risco da empresa, de até 3,57%. O prazo máximo de financiamento será determinado em função da capacidade de pagamento do empreendimento e do grupo econômico.

Nas operações indiretas haverá, ainda, taxa de intermediação financeira para operações de 0,5% para as grandes empresas. As micro, pequenas e médias empresas estão isentas desta taxa. A remuneração do agente será negociada entre os bancos e o beneficiário do crédito.

Entre os principais itens financiáveis estão os custos e as despesas diretas associadas às atividades de engenharia e aperfeiçoamento de produtos e processos dos setores de máquinas e equipamentos nacionais, cadastrados no BNDES; mão-de-obra e materiais; testes e ensaios; registro de patentes no Brasil e no exterior; obras civis, montagens e instalações; softwares desenvolvidos no País e serviços correlatos; importação de equipamentos novos sem similar nacional.



D.1.2. Incentivos fiscais

Muitos países desenvolvidos e em desenvolvimento utilizam incentivos fiscais para estimular as empresas a investir em pesquisa, desenvolvimento e inovação. Por meio de sistemas de compensação ao investimento realizado pelas organizações empresariais, os incentivos fiscais reduzem o custo e o risco dos projetos de P&D, tornando-os suficientemente atrativos para as empresas.

No Brasil existem dois principais incentivos fiscais à inovação nas empresas:

Incentivos fiscais para P&D em qualquer setor industrial, previstos no Capítulo III da Lei 11.196/2005 (Lei do Bem), regulamentada pelo Decreto 5.798/2006, acrescida da Lei 11.487/2007, regulamentada pelo Decreto 6.260/2007, e Lei 11.774/2008, regulamentada pelo Decreto 66.909/2009, e legislação decorrente.

O capítulo III da Lei nº 11.196, de 21 de

novembro de 2005, conhecida como Lei do Bem, autoriza o governo federal a conceder incentivos fiscais, de forma automática, às empresas que realizem pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica. Estas atividades podem ser a concepção de novos produtos ou processos de fabricação, bem como a agregação de novas funcionalidades ou características ao produto ou processo já existentes que impliquem melhorias incrementais e efetivos ganhos de qualidade e/ou de produtividade, resultando em maior competitividade no mercado.

Os incentivos reais previstos na Lei do Bem podem ser, em resumo:

a. Deduções no Imposto de Renda de despesas efetuadas em atividades de P&D (100%), que podem representar até o dobro do valor gasto pela empresa. Assim, na determinação do lucro real para cálculo do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), a empresa poderá excluir o valor correspondente a até 60% da soma dos dispêndios efetuados com P&D. Este percentual poderá atingir 80%, em função



do número de empregados pesquisadores que forem contratados exclusivamente para P&D. Além disso, poderá haver também uma exclusão de 20% do total dos dispêndios efetuados em projetos específicos de P&D que forem objeto de patente concedida ou cultivar registrado.

b. Dedução de 50% a 250% dos dispêndios efetivados em projetos de pesquisa científica e tecnológica executados por ICT (Inc. I do parágrafo 1º do Art. 19-A da Lei).

c. Redução de 50% do IPI na compra de equipamentos, máquinas, aparelhos e instrumentos, bem como os acessórios sobressalentes e ferramentas (nacionais e importados) que acompanham esses bens, destinados a P&D.

d. Crédito do imposto sobre a renda retido na fonte, incidente sobre os valores pagos remetidos ou creditados a beneficiários residentes ou domiciliados no exterior, a título de royalties, de assistência técnica e de serviços especializados, previstos em contratos de transferência de tecnologia averbados ou registrados nos termos da Lei no 9.279, de 14 de maio de 1996 (obedecidos os limites e percentuais previstos na Lei).

e. Depreciação integral, no próprio ano da aquisição, de máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos novos destinados à utilização nas atividades de P&D.

f. Amortização acelerada, mediante dedução como custo ou despesa operacional, no período de apuração em que forem efetuados, dos dispêndios para a aquisição de bens intangíveis, vinculados exclusivamente às atividades de pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica, classificáveis no ativo diferido do beneficiário, para efeito de apuração do IRPJ.

g. Redução a zero da alíquota do imposto sobre a renda retido na fonte, nas remessas efetuadas

para o exterior, destinadas ao registro e manutenção de marcas, patentes e cultivares.

Uma das principais características dos incentivos fiscais aqui descritos, com exceção do incentivo do item **b**, é a sua fruição automática, ou seja, as empresas não precisam apresentar previamente projetos de P&D ao governo federal e aguardar pela sua aprovação. A verificação da correta utilização dos incentivos será feita no ano posterior ao da realização dos dispêndios, mediante o preenchimento e envio de um formulário padrão ao Ministério da Ciência e Tecnologia (ver Portaria MCT 943, de 8 de dezembro de 2006).

A Lei 11.487, de 15 de junho de 2007, regulamentada pelo Decreto 6.260, de 20 de novembro de 2007, modifica a Lei do Bem, ao acrescentar-lhe o artigo 19-A. Este permite que a empresa exclua do lucro líquido, para efeito de apuração do lucro real e da base de cálculo da CSLL, de 50 a 250% dos dispêndios com projetos de pesquisa científica e tecnológica e de inovação tecnológica a serem executados por instituição científica e tecnológica (ICT³). Devem ser observadas algumas condições, em especial com relação à titularidade dos direitos de propriedade intelectual: se optar pela exclusão de 50%, a empresa terá 50% da titularidade dos direitos da propriedade intelectual advinda do projeto; se optar por excluir de 100% a 250%, ela não terá direito a participar da titularidade. Essa Lei tem sido chamada de “Lei Rouanet da Inovação”.

Os projetos apresentados pelas ICTs deverão ser previamente aprovados por um comitê formado por representantes do MCT, MDIC e MEC. É importante notar que o incentivo fiscal de que trata o artigo 19-A não poderá ser cumulado com aqueles previstos nos artigos 17 e 19 da Lei do Bem.

Veja também: <http://www.mct.gov.br/index.php/content/view/77670.html>

³ ICT - Instituição Científica e Tecnológica: órgão ou entidade da administração pública que tenha por missão institucional, entre outras, executar atividades de pesquisa básica ou aplicada de caráter científico ou tecnológico.



▶ Incentivos para P&D no setor de informática e automação, previstos na Lei 11.077/2004.

A Lei 11.077/2004, regulamentada pelo Decreto 5.906/2006, tem como precursora as leis 8.248/1991, conhecida como “Lei da Informática”, que vigorou até 2001, e a Lei 10.176/2001. A lei atual, em vigor até 2019, confere isenção ou redução do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) para empresas que invistam em atividades de P&D em tecnologias de informação. Os bens e serviços de informática e automação, cuja produção poderá receber os incentivos, estão descritos no Artigo 2º do Decreto 5.906/2006.

São os seguintes os incentivos concedidos pela Lei:

Para a fabricação de bens e serviços no País:

- ▶ 80% de redução no IPI (Sul e Sudeste)
- ▶ 95% de redução no IPI (Norte, Nordeste e Centro-Oeste)

Para a fabricação e desenvolvimento no País:

- ▶ 95% de redução no IPI (Sul e Sudeste)
- ▶ 100% de redução no IPI, portanto, isenção (Norte, Nordeste e Centro-Oeste)

Esses percentuais se aplicam até 2014, quando serão progressivamente reduzidos, até sua extinção em 2019.

Quanto aos investimentos obrigatórios em P&D, eles devem ser de, no mínimo, 5% sobre o faturamento obtido apenas com os produtos contemplados com os incentivos. Pelo menos 2,3% desses investimentos devem ser alocados da seguinte forma:

- ▶ 1% em centros de pesquisas, universidades e entidades de ensino credenciadas

- ▶ 0,8% obrigatoriamente em instituições situadas nas regiões Norte (exceto Zona Franca de Manaus), Nordeste ou Centro-Oeste
- ▶ 0,5% no Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT)

Apesar de o Decreto ter sido aprovado em setembro de 2006, já previa que o percentual acima citado de 5% fosse gradativamente reduzido nos seguintes percentuais:

- ▶ 20%, de 01/01/2004 até 31/12/2014, sendo atualmente de 4%.
- ▶ 25%, de 01/01/2015 até 31/12/2015, passando a 3,75%
- ▶ 30%, de 01/01/2016 até 31/12/2019, passando a 3,5%

Nas regiões Norte (exceto Zona Franca de Manaus), Nordeste e Centro-Oeste, as reduções são de, respectivamente, 13%, 18% e 23%.

Outra mudança é que empresas com faturamento anual de até R\$ 15 milhões não precisam alocar os 2,3% do faturamento da forma acima citada.

Mais informações no site <http://www.mct.gov.br/temas/info/incentivos/incentivos.htm>



D.1.3. Capital de risco

Nos países desenvolvidos, o capital de risco é a modalidade mais utilizada para o financiamento da criação e das fases subsequentes de MPes de base tecnológica. No Brasil, embora essa

modalidade tenha sido instituída em 1973, com a criação do BNDES Participações – BNDESPAR, somente na década de 1990 ela começou a ter impulso mais consistente.

Trata-se de uma operação de crédito em que o pagamento é vinculado aos resultados financeiros obtidos pela empresa com a execução do projeto de P&D. É um financiamento em que o investidor assume parte do risco tecnológico e comercial do projeto.

O capital de risco se traduz no investimento temporário de fundos, gerenciados por bancos ou por entidades especializadas, em empresas nascentes ou emergentes com grande potencial de crescimento. Por meio da compra de ações ou debêntures conversíveis em ações, os fundos obtêm participação acionária direta no capital social da empresa nascente. O interesse se justifica pela possibilidade de obtenção de retorno do capital investido acima das alternativas disponíveis no mercado financeiro, em função da maior exposição ao risco.

Para fazer frente à dificuldade de captação de recursos privados para financiar o risco dos projetos dessas empresas, característica dos países em desenvolvimento, algumas agências governamentais estão formando fundos mistos, como é o caso da FINEP, do BNDES e também do SEBRAE.

Para as empresas, o investimento por meio de capital de risco as libera de problemas de caixa e garantias na sua fase inicial ou durante o processo de desenvolvimento de inovações. Além disso, elas contam com a assistência gerencial dos investidores.

Alguns dos programas apresentados a seguir não se destinam a apoiar diretamente as empresas que realizam inovações. Alguns deles (CRIATEC, Inovar Semente) promovem a criação de novos fundos de capital de risco e participam de suas carteiras de investimentos. Estes fundos, por sua vez, é que vão investir nas empresas inovadoras.

D.1.3.1 Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP

Projeto Inovar

Lançado em maio de 2000, tem por objetivo promover o desenvolvimento das pequenas e médias empresas de base tecnológica, por meio da implantação de instrumentos para o seu financiamento, especialmente o capital de risco. Com o Projeto Inovar, a FINEP procura construir uma ponte entre empreendedores e investidores que estimule a cultura da utilização do capital de risco em empresas nascentes de base tecnológica, ajudando a completar o ciclo da inovação, desde a pesquisa até o mercado.

São parceiros da FINEP no Projeto Inovar: o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), o SEBRAE, a Fundação Petrobras de Seguridade Social (Petros), o CNPq, a Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos de Tecnologias Avançadas (Anprotec), a Sociedade para a Promoção da Excelência do Software Brasileiro (Softex) e o Instituto Euvaldo Lodi (IEL).

O Projeto Inovar concebeu uma série de atividades para estimular o surgimento de investidores e de fundos de capital de risco, para aplicação em empresas emergentes. A FINEP é sócia em vários desses fundos, como citado mais adiante.

O Projeto Inovar contempla as seguintes ações, divididas neste Guia em “apoio financeiro” e “apoio técnico e gerencial”:

- ▶ Incubadora de Fundos Inovar (apoio financeiro)
- ▶ Fórum Brasil de Inovação (apoio financeiro)
- ▶ Programa Inovar Semente (apoio financeiro)
- ▶ Fórum Brasil Capital de Risco ou Venture Forum (apoio técnico e gerencial)
- ▶ Seed Forum (apoio técnico e gerencial)



- ▶ Portal Capital de Risco Brasil (apoio técnico e gerencial)
- ▶ Rede Inovar de Prospecção e Desenvolvimento de Negócios (apoio técnico e gerencial)
- ▶ Desenvolvimento de programas de capacitação e treinamento de agentes de capital de risco (apoio técnico e gerencial).

(As ações que não se referem a apoio financeiro são descritas na parte deste manual relativa a “Apoio Técnico e Gerencial”, na segunda parte deste capítulo.)

Incubadora de Fundos Inovar

É formada por um consórcio entre FINEP, SEBRAE, Fundo Multilateral de Investimentos (FUMIN/BID) e Petros, para análise conjunta e apoio à montagem de novos fundos de capital de risco para apoio a empresas nascentes e emergentes de base tecnológica. A Incubadora de Fundos Inovar investe minoritariamente nesses fundos, mais como efeito demonstração, para incentivar e atrair novos investidores institucionais, especialmente fundos de pensão.

Ao final de 2008, a FINEP possuía investimentos em 14 fundos de capital voltados para empresas inovadoras. No total, os fundos apoiados vão aplicar, em 150 negócios promissores, cerca de R\$ 1 bilhão, dos quais R\$ 150 milhões são oriundos da FINEP. De 2008 a 2010, a Financiadora vai destinar mais R\$ 330 milhões para 25 fundos. A expectativa é que sejam alavancados outros R\$ 1,6 bilhão em investidores parceiros, recursos que, somados, vão beneficiar aproximadamente 300 empreendimentos.

Fórum Brasil de Inovação

É um instrumento dedicado a apoiar empreendimentos que ainda não se encontram em um estágio que possa atrair investidores. Seu objetivo principal é transformar em negócio as tecnologias geradas nas instituições de ensino e pesquisa, utilizando como fonte de recursos os Fundos Setoriais.

Este mecanismo apoia ações de pré-incubação, em que se transformam projetos em empreendimentos a serem incubados. Estes projetos podem receber recursos para estudos de viabilidade técnica e econômica do produto, processo ou serviço planejado.

As ações de incubação preveem recursos de capital semente (seed money) para apoiar a consolidação de um empreendimento, mediante a contratação de serviços de consultoria para o desenvolvimento da estratégia de comercialização do novo produto, processo ou serviço.

A terceira ação prevista é a transferência de tecnologia, em que empresas já constituídas se associam a projetos propostos por grupos de pesquisa de universidades e institutos de pesquisa. Neste caso, os recursos do governo devem ser complementados por contrapartida das empresas.

Mais informações podem ser obtidas no site www.capitalderisco.gov.br

Programa Inovar Semente

Lançado pela FINEP em janeiro de 2006, o Programa Inovar Semente tem como objetivo constituir fundos para financiar empresas nascentes de base tecnológica em estágio pré-operacional, muitas vezes ainda dentro de incubadoras e universidades. Esta é uma fase de risco elevado, em que a empresa não tem garantias para oferecer aos investidores.

O Inovar Semente pretende aplicar R\$ 300 milhões em seis anos, de 2006 a 2012, para constituir 24 fundos de capital semente, que deverão apoiar cerca de 340 empreendimentos inovadores, com aportes que vão de R\$ 500 mil a R\$ 1 milhão. Os fundos são organizados por cidades, privilegiando aquelas com vocação tecnológica, e cada um vai apoiar entre 12 e 15 empresas.

Cada fundo terá um patrimônio entre R\$ 10 milhões e R\$ 12 milhões, dividido da seguinte forma: a FINEP contribui com 40% dos recursos,

outros 40% são aplicados por um agente local e 20% vem de um investidor privado. Para atrair os investidores individuais, conhecidos no mercado como “anjos”, o Inovar Semente garante que, caso os investimentos não alcancem o sucesso desejado, o valor nominal por eles aportado será devolvido.

Cada fundo não poderá investir mais do que

15% de seu capital numa única empresa.

A FINEP lança periodicamente editais para convocar empresas que queiram se candidatar à constituição e gestão desses fundos.

Mais informações em http://www.capitalderisco.gov.br/vcn/inovar_semente_PI.asp

1.3.2 BNDES

Capitalização de empresas

O BNDES atua no mercado de capital de risco por meio de participação em fundos mútuos de investimento em empresas emergentes, por meio do BNDESPAR – BNDES Participações, ao lado de outras instituições relevantes, como

o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), SEBRAE, FINEP, fundos de pensão e investidores privados, que apoiam empresas inovadoras, tais como:

Fundos de Investimento em Empresas Emergentes - CVM			
Nome	Administrador	PL Previsto	Registro
Advent	Banco Santander	R\$ 30 Milhões	ago/95
SC FMIEE	SC Administradora	R\$ 30 Milhões	set/96
MG FMIEE	Banco Fator	R\$ 40 Milhões	mar/98
RSTec	CRP	R\$ 12 Milhões	out/99
FIRE	Brasilprivate	R\$ 50 Milhões	jan/00
IP.Com	Mellon Brascan	R\$ 50 Milhões	fev/00
Eagle	Planner CV	R\$ 4 Milhões	dez/00
SCTec	CRP	R\$ 12 Milhões	fev/01
R.B. Investech	Rio Bravo	R\$ 30 Milhões	mai/01
Fundotec	FIR Capital Partners	R\$ 25 Milhões	jul/01
Brasil 21	Dynamo	R\$ 50 Milhões	dez/01
Priv. Company	Mellon Brascan	R\$ 25 Milhões	dez/01
REIF	Sudameris Asset	R\$ 22 Milhões	mar/02
GP Tecnologia	GP Administradora	R\$ 12 Milhões	abr/02
Stratus VC	Stratus	R\$ 30 Milhões	jul/02
SPTec	SP Adm. Fundos	R\$ 24 Milhões	set/02



Fundos de Investimento em Empresas Emergentes - CVM

MVPTech	Mercatto	R\$ 16 Milhões	set/02
Axis	Mellon Brascan	R\$ 30 Milhões	a partir de 2003
Lacan	Mellon Brascan	R\$ 30 Milhões	a partir de 2003
NE Empreend.	Pactual Asset	R\$ 70 Milhões	a partir de 2003
Rio Bravo NE	Rio Bravo	R\$ 20 Milhões	a partir de 2003
Life	Oliveira Trust	R\$ 30 Milhões	a partir de 2003

Fonte: http://www.capitalderisco.gov.br/vcn/pdf/estudo013_1.pdf

Programa CRIATEC

Criado em janeiro de 2007, o objetivo desse Programa é a constituição de um fundo de investimento com participação do BNDES, de R\$ 80 milhões, para capitalizar micro e pequenas empresas inovadoras, oferecendo capital semente e apoio gerencial. O fundo terá duração de dez anos, sendo que os quatro primeiros anos referem-se ao período de investimentos.

As cotas do Fundo Mútuo de Investimento Fechado poderão ser subscritas, além da BNDESPAR, por outros parceiros interessados em aderir ao Programa. Poderão ser apoiadas empresas com faturamento líquido de, no máximo, R\$ 6 milhões no ano imediatamente anterior à capitalização do Fundo, com as seguintes condições:

- ▶ O Fundo pretende concentrar investimentos em empresas inovadoras que atuem nos setores de TI, biotecnologia, novos materiais, nanotecnologia, agronegócios e outros;
- ▶ No mínimo 25% do patrimônio do Fundo deverá ser investido em empresas com faturamento de até R\$ 1,5 milhão;
- ▶ No máximo 25% do patrimônio do Fundo deverá ser investido em empresas com faturamento entre R\$ 4,5 milhões e R\$ 6 milhões;

- ▶ Poderá haver uma segunda capitalização, pelo Fundo, em algumas das empresas investidas;
- ▶ O valor máximo de investimento por empresa será de R\$ 1,5 milhão.

O gestor do Fundo é o consórcio formado pela Antera Gestão de Recursos e pelo Instituto Inovação, que, por sua vez, contrata profissionais para atuar como gestores regionais nos pólos inovadores do País. Estes terão a responsabilidade de realizar os investimentos nas empresas-alvo, de monitorá-las e de cuidar do posterior desinvestimento. Os gestores regionais se localizam em Florianópolis, SC; Campinas, SP (englobando São Paulo e outras cidades próximas); Rio de Janeiro, RJ; Belo Horizonte, MG; Fortaleza, CE; e Belém, PA.

A expectativa do BNDES é que o Programa possibilite a capitalização de até 60 micro e pequenas empresas inovadoras, com investimento médio entre R\$ 500 mil e R\$ 1 milhão.

Detalhes em <http://www.bndes.gov.br/programas/outros/criatec.asp>

D.1.3.3 Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE

Para ajudar na expansão do capital de risco no Brasil e oferecer oportunidades para micro e pequenas empresas nessa área, a Unidade de Apoio a Financiamentos e Capitalização do SEBRAE Nacional ajudou a criar o Programa de Capital de Risco. Desde então, foram organizados fundos de capital de risco em vários Estados brasileiros.

Desde que criou este programa, o SEBRAE participa, em conjunto com investidores institucionais privados e internacionais (BNDESPAR, FINEP, fundos de pensão, investidores privados e investidores internacionais) de oito dos 22 Fundos Mútuos de Investimento em Empresas Emergentes (FMIEE) já aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

O SEBRAE pode adquirir/integralizar cotas dos FMIEE, desde que:

- ▶ Os fundos destinem, no mínimo, o equivalente à participação do SEBRAE para a capitalização de MPes, em especial empresas de base tecnológica e potenciais exportadoras.
- ▶ A participação do SEBRAE nos FMIEE seja minoritária – no máximo 1/3 do patrimônio desses fundos.
- ▶ Os FMIEE participem, preferencialmente, de forma minoritária no capital social das empresas.

O SEBRAE atua como participante e/ou fomentador dos FMIEE por meio de:

- ▶ Incentivo de suas unidades a avaliarem a possibilidade de criação de FMIEE em seus respectivos Estados, atuando, assim, em todo o País.
- ▶ Possibilidade de participação das unidades

estaduais também como cotistas dos fundos.

- ▶ Representação nas assembleias de cotistas/conselhos de administração dos FMIEE, influenciando na definição de suas políticas e diretrizes, além de indicar membros dos Comitês de Investimentos.
- ▶ Disponibilização de suas equipes técnicas e unidades estaduais, trabalhando de forma integrada, para a capacitação técnica e gerencial e para o fornecimento de mecanismos de apoio ao desenvolvimento tecnológico das empresas investidas.

Entre os vários fundos em que o SEBRAE tem participação, destacam-se: RSTec, SCTec, SPTec, MVTech, FundoTec, Brasil Venture e REIF – Returning Entrepreneur Investment Fund. Este último é um fundo de investimento destinado a brasileiros que retornam ao País depois de morar no exterior e querem iniciar um negócio de base tecnológica. São sócios neste fundo o FUMIN/BID, o Sudameris, o SEBRAE Nacional e o SEBRAE-SP.

Detalhes em <http://www.sebrae.com.br/> ou no Portal Capital de Risco Brasil (http://www.venturecapital.gov.br/vcn/links_CR.asp)

D.1.3.4 Fundos privados de capital de risco

Existem fundos privados de capital de risco, ainda em pequeno número, que investem em empresas de base tecnológica em seu estágio inicial, tais como:

Votorantim Ventures

Áreas de interesse: informática, telecomunicações, bioinformática e biotecnologia

Patrimônio: R\$ 300 milhões

Detalhes: <http://www.votorantimventures.com.br>



CRP Companhia de Participações

Áreas de interesse: TI, biotecnologia, química fina, mecânica de precisão, novos materiais
 Patrimônio: R\$ 30 milhões
 Cotistas: Gerdau, Petropar, SLC, RBS e Banrisul
 Detalhes <http://www.crp.com.br>

Eccelera

Áreas de interesse: TI, telecomunicações, soluções móveis
 Patrimônio: US\$ 40 milhões
 Cotistas: Grupo Cisneros
 Detalhes <http://www.eccelera.com.br>

Stratus Investimentos

Área de interesse: pequenas e médias empresas emergentes, preferencialmente já em operação
 Cotistas: BID, FINEP, SEBRAE, Bovespa e Fapes
 Detalhes <http://www.stratusbr.com/>

FIR Capital Partners.

Áreas de interesse: TI, biotecnologia, educação, saúde
 Detalhes <http://www.firpartners.com>

MVP (Mercatto Venture Partners)

Áreas de interesse: TI e telecomunicações
 Cotistas: BNDES, BID, SEBRAE, Rational Software e investidores privados
 Detalhes <http://www.mvpweb.com.br>

Rio Bravo Investimentos

Áreas de interesse: infraestrutura, serviços, TI, telecomunicações, ciências da vida e meio ambiente
 Cotistas: BNDES, SEBRAE, FAQ RB Capital, Swiss Re e investidores privados
 Detalhes <http://www.riobravo.com.br/index>

FundoTec - Fundo Mútuo de Investimento em Empresas Emergentes de Base Tecnológica

Patrimônio: R\$ 22,8 milhões
 Cotistas: FUMIN/BID, SEBRAE Nacional e SEBRAE-MG, Banco Sumitomo, Partcom, FIR Capital Partners, Itatiaia, Estilo Tecnologia e investidores privados
 Detalhes <http://www.sebraemg.com.br>

GP Tecnologia - GP Investimentos

Áreas de interesse: tecnologia, energia, petróleo e gás
 Detalhes <http://www.gp.com.br>

D.1.4 Bolsas

D.1.4.1 Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq

Programa RHAE Pesquisador na Empresa

O Programa de Formação de Recursos Humanos em Áreas Estratégicas – RHAE foi criado em 1987, com o objetivo de estimular a inserção de pesquisadores (mestres e doutores) nas micro, pequenas e médias empresas.



O programa funciona por meio do lançamento de editais. A empresa elegível, na figura de um coordenador a ela vinculado (proprietário, sócio ou funcionário), apresenta um projeto de pesquisa tecnológica e de inovação, alinhado com as áreas da Política de Desenvolvimento Produtivo (PDP) do governo federal. Os prazos de execução do projeto, duração das bolsas e valor máximo da concessão são definidos em cada Edital. Exige-se da empresa uma contrapartida mínima que garanta a exequibilidade do projeto proposto.

O projeto submetido deve estar focado no trabalho que o pesquisador e sua equipe desenvolverão na empresa. O eventual desenvolvimento, ou melhoria, de um produto ou processo, aliado à possibilidade da inserção de pesquisadores em atividades de P&D dentro das empresas, sintetizam a ideia do programa.

As informações detalhadas sobre os Editais do Programa RHAÉ – Pesquisador na Empresa são encontradas na página do CNPq na internet – www.cnpq.br.

Bolsas DCR – Desenvolvimento Científico e Tecnológico Regional

As bolsas DCR têm por objetivo estimular a fixação de recursos humanos, com experiência em ciência, tecnologia e inovação e/ou reconhecida competência profissional, em instituições de ensino superior e de pesquisa, em empresas públicas de P&D, empresas privadas e microempresas que atuem em investigação científica ou tecnológica.

Essas bolsas são concedidas pelo CNPq. Com elas, pretende-se, também, diminuir as desigualdades regionais, priorizando as instituições situadas nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste (exceto Brasília), e em microrregiões de baixo desenvolvimento científico e tecnológico.

Para as empresas (categoria “fomento à competitividade”), a bolsa DCR empresarial é caracterizada pela atração de doutores, mestres, engenheiros e especialistas em P&D, que contribuam para a execução de projetos aplicados ao desenvolvimento tecnológico, assim como atividades de extensão inovadora e transferência de tecnologia, para empresas das regiões Norte, Nordeste, Centro-Oeste (exceto Brasília) e do estado do Espírito Santo. Permite a concessão da bolsa a candidato formado ou radicado no próprio Estado, que tenha formação superior em áreas tecnológicas e produção técnica na área do projeto de P&D apresentado pela empresa.

A concessão será feita por meio de quotas de bolsas administradas por entidades estaduais de fomento à pesquisa (FAPs ou secretarias estaduais de C&T), a quem caberá a seleção, acompanhamento e avaliação dos bolsistas. Ao CNPq caberá a implementação da bolsa e a supervisão de todo o processo.

Os candidatos selecionados fazem jus a uma bolsa pelo período de até 36 meses, no nível de enquadramento feito pelo CNPq em consonância com a Tabela de Valores de Bolsas e Taxas no País. O CNPq contribuirá com 70% da bolsa no primeiro ano, 50% no segundo e 30% no





terceiro, cabendo à FAP ou à Secretaria de C&T do Estado o complemento, a ser pago em parceria com o setor empresarial. As empresas devem oferecer contrapartida de no mínimo 15% do valor total de cada bolsa.

Maiores detalhes em http://www.cnpq.br/normas/rn_06_016_anexo9.htm.

Bolsas de pós-graduação para pesquisadores de empresas

PDI

A bolsa de Pós-Doutorado Empresarial visa possibilitar ao pesquisador a consolidação e atualização de seus conhecimentos, assim como agregar competência às ações de pesquisa, desenvolvimento e inovação das empresas no país.

SWI

As bolsas de Doutorado-Sanduíche Empresarial visam apoiar o aluno formalmente matriculado em curso de Doutorado no Brasil, que necessite complementar a sua formação participando de ações de pesquisa, desenvolvimento e inovação em empresas no país.

D.1.4.2 Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES

A Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) é vinculada ao Ministério da Educação e desempenha papel fundamental no sistema que visa a formação de mestres e doutores no País. A CAPES trabalha pela expansão e consolidação da pós-graduação *stricto sensu* em todos os estados da Federação.

Em razão de sua missão, a atuação da CAPES se relaciona basicamente às universidades. Há um programa, porém, com interface com empresas.

Programa Nacional de Pós-Doutorado - PNPd

O PNPd é resultado de uma parceria entre os ministérios da Educação e da Ciência e Tecnologia. Tem por objetivo o fomento às atividades de pesquisa científica, tecnológica e de inovação, mediante a seleção de propostas que visem: à absorção temporária de jovens doutores, com relativa experiência em P,D&I e capacitação para atuar em projetos de pesquisa e desenvolvimento em áreas estratégicas; ao reforço à pós-graduação e aos grupos de pesquisa nacionais; à renovação de quadros nas universidades e instituições de pesquisa para a execução de ensino em nível de pós-graduação, orientação e pesquisa; ao apoio à Política de Desenvolvimento Produtivo (PDP), à Lei da Inovação e à Lei nº 11.487, que disciplina e concede incentivo fiscal ao desenvolvimento de projetos de P,D&I conjuntos de instituições de C&T e empresas; e, ao apoio às empresas de base tecnológica.

O PNPd é operado por meio de editais. As propostas de projetos de pesquisa devem ser apresentadas por programas de pós-graduação reconhecidos pela Capes e vinculados a instituições de ensino superior (IES), centros ou institutos de pesquisa e empresas de base tecnológica. Têm prioridade para receber apoio do PNPd os projetos que envolvam a interação de programas de pós-graduação de IES, vinculados ou não a empresas, visando à formação e à capacitação de pessoal para o ensino superior e para a pesquisa; os programas de centros ou institutos de pesquisa, vinculados ou não a empresas, para o desenvolvimento de projetos de pesquisa direcionados à inovação e relevantes para o País e/ou licenciamento de patentes, produtos e processos; e, os projetos que contemplem apoio adicional ao bolsista, conforme previsto em edital.

Mais informações em <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd>



D.1.5 – Outros

Lei Complementar nº 123/2006 – Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte

Essa Lei Complementar revogou a Lei 9.841/99 e estabeleceu normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito dos governos federal, estaduais e municipais.

Em seu capítulo X, artigos 64 a 67, a Lei trata dos estímulos à inovação com programas específicos das agências de fomento (federais, estaduais e municipais), ICTs, núcleos de inovação tecnológica e instituições de apoio. Estes deverão manter programas específicos para as microempresas e para as empresas de pequeno porte, inclusive em incubadoras, e terão por meta a aplicação, nessas empresas, de, no mínimo, 20% dos recursos federais, estaduais e municipais destinados à inovação.

As condições de acesso serão diferenciadas, favorecidas e simplificadas; e o montante

disponível e suas condições de acesso deverão ser expressos nos respectivos orçamentos e amplamente divulgados.

O Ministério da Fazenda fica autorizado a reduzir a zero a alíquota do IPI, da Cofins e da contribuição para o PIS/Pasep incidente na aquisição de equipamentos, máquinas, aparelhos, instrumentos, acessórios sobressalentes e ferramentas que os acompanhem, adquiridos por microempresas ou empresas de pequeno porte que atuem no setor de inovação tecnológica, na forma definida em regulamento.

A Lei de Inovação, em seu artigo 27, alíneas III e IV, assegura tratamento favorecido a empresas de pequeno porte e dá preferência, na aquisição de bens e serviços pelo Poder Público, às empresas que invistam em pesquisa e desenvolvimento de tecnologia no País.

Em resumo, essa Lei prevê apoio às micro e pequenas empresas, tanto sob a forma de financiamento como de incentivos fiscais. Ainda falta a sua regulamentação, para definir como será o acesso aos recursos e aos incentivos e o montante a ser destinado a essas empresas a cada ano.



D.2. Instrumentos de Apoio Tecnológico e Gerencial

Esses instrumentos, programas e portais de informações são de fundamental importância para auxiliar a empresa na gestão da inovação e, dessa forma, servem como complemento aos programas de créditos e de incentivos. Todavia, os programas de apoio tecnológico e gerencial não transferem recursos financeiros para as empresas; ao contrário, em alguns deles as empresas precisam colocar recursos a título de contrapartida ao apoio recebido do governo.

D.2.1 Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT

Fundos Setoriais

Os Fundos Setoriais de Ciência e Tecnologia, criados a partir de 1999, são instrumentos de financiamento de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação no País. Criados pelo MCT, são operados pelas agências FINEP e CNPq. Eles se destacam entre os instrumentos de incentivo à inovação por seu potencial de utilização pelas MPEs em projetos de cooperação com universidades e institutos de pesquisa sem fins lucrativos.

Há 16 Fundos Setoriais, sendo 14 relativos a

setores específicos e dois transversais. Destes, um (Fundo Verde-Amarelo) é voltado à interação universidade-empresa, enquanto o outro (Infraestrutura) é destinado a apoiar a melhoria da infraestrutura de ICTs. Os recursos dos Fundos Setoriais têm origem em parcela da remessa de royalties de empresas exploradoras de bens e serviços ou de contribuições econômicas setoriais, que, por lei, devem ser aplicadas no desenvolvimento científico e tecnológico do País.

Os Fundos Setoriais são os maiores contribuintes de recursos do FNDCT. Em geral, eles permitem maior estabilidade, no longo prazo, dos dispêndios com C,T&I, dada a variedade das fontes de receita.

São feitas várias chamadas públicas anuais, nos vários Fundos, para oferta de recursos. É importante mencionar que as empresas participantes de projetos beneficiados pelos Fundos Setoriais não recebem recursos; eles vão para a ICT parceira. Cabe às empresas investir uma contrapartida financeira nos projetos em que participam. Em compensação, são beneficiadas com a redução dos custos de P&D, já que contam com o aporte de universidades e institutos de pesquisa, parceiros nos projetos, e a transferência dos resultados dessa parceria para a produção.

Alguns fundos lançam editais específicos para projetos cooperativos – nos quais é essencial a participação de empresas – ou para apoio à criação de novas empresas de base tecnológica em cadeias produtivas, a partir de resultados de P&D em universidades e institutos de pesquisa.



A relação completa dos Fundos Setoriais, bem como a maneira como cada um funciona, está em <http://www.mct.gov.br/index.php/content/view/20882.html>

Portal Inovação

Iniciativa conjunta do MCT e de CGEE (Centro de Gestão e Estudos Estratégicos), e gerido pela Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI), o Portal Inovação objetiva promover a inovação tecnológica e o aumento da competitividade da indústria nacional. É uma plataforma eletrônica onde, por meio da interação entre os diversos atores do Sistema Nacional de Inovação e da cooperação tecnológica entre a comunidade técnico-científica e o setor produtivo, podem ser encontradas as competências, ofertas ou demandas tecnológicas do País, em todos os setores econômicos e áreas do conhecimento.

O Portal oferece acesso aos sites das agências e bancos de fomento, entidades empresariais, fundações estaduais de apoio à pesquisa, etc, o que auxilia na busca por iniciativas de apoio e fomento à inovação. O endereço é www.portalinovacao.mct.gov.br

Sistema Brasileiro de Tecnologia SIBRATEC

O Sistema Brasileiro de Tecnologia pretende ser o principal instrumento de aproximação da comunidade científica e tecnológica com as empresas inovadoras, tornando as empresas brasileiras cada vez mais competitivas e consequentemente aumentando a participação do País no mercado global.

Foi instituído pelo Decreto nº 6.259, de 20 de novembro de 2007, com o objetivo de apoiar o desenvolvimento tecnológico e incrementar a taxa de inovação das empresas brasileiras.

Articula suas ações em parceria com outros órgãos públicos e organizações da sociedade e da iniciativa privada.

Para o cumprimento desse objetivo, o SIBRATEC está organizado na forma de três tipos de redes, denominadas componentes: Centros de Inovação, Serviços Tecnológicos e Extensão Tecnológica. Elas operam por meio da promoção de atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação de processos e produtos, de serviços tecnológicos e de extensão tecnológica.

1. Centros de Inovação são unidades ou grupos de desenvolvimento pertencentes aos institutos de pesquisa tecnológica, aos centros de pesquisa ou às universidades, com experiência na interação com empresas.

Esse componente destina-se a gerar e transformar conhecimentos científicos e tecnológicos em produtos, processos e protótipos com viabilidade comercial, tanto para apoiar o surgimento de novas empresas de base tecnológica como para possibilitar o desenvolvimento de inovações radicais ou incrementais em produtos, processos e serviços.

As redes temáticas de Centros de Inovação atuam mediante interação com empresas brasileiras e empreendedores, para atender demandas específicas de setores empresariais ou estratégicas para o País.

2. As redes temáticas de Serviços Tecnológicos são formadas por laboratórios e entidades acreditadas ou que possuam sistema de gestão da qualidade laboratorial.

Esse componente destina-se a apoiar a infraestrutura de serviços de calibração, de ensaios e análises, e de avaliação da conformidade, nos âmbitos compulsório e voluntário, bem como as atividades de normalização e de regulamentação técnica, para atender as necessidades das empresas, associadas à superação de exigências técnicas para o acesso a mercados.

3. As Redes Estaduais de Extensão Tecnológica são formadas por entidades especializadas na extensão tecnológica, atuantes na região, por meio da organização de um arranjo institucional.



Esse arranjo é constituído por entidades locais de apoio técnico, gerencial e financeiro, do qual participam a Secretaria Estadual de C&T ou a entidade no Estado que tenha essa função, entidades representativas dos setores econômicos, banco de desenvolvimento regional, fundação de amparo à pesquisa (FAP), SENAI, SEBRAE, IEL e instituições de P&D.

Esse componente destina-se a promover extensão tecnológica, propiciando o acesso das MPMEs às Redes Estaduais de Extensão Tecnológica para solucionar gargalos na gestão tecnológica, projeto, desenvolvimento, produção e comercialização de bens e de serviços.

Serviço Brasileiro de Respostas Técnicas – SBRT

O SBRT é um serviço de informação tecnológica, lançado em novembro de 2004, e atende preferencialmente a empreendedores e MPEs.

O SBRT tem como objetivos facilitar o acesso rápido a informações tecnológicas de baixa complexidade, promover a difusão do conhecimento e contribuir para o processo de transferência de tecnologia e inovação, especialmente para as empresas de menor porte, localizadas em qualquer ponto do território nacional e até mesmo fora dele, em especial nos países do MERCOSUL.

A Resposta Técnica (RT), produto do SBRT, apresenta soluções a dúvidas e problemas empresariais por meio da busca, recuperação, análise e tratamento das informações disponíveis em fontes especializadas (documentos, bases de dados e especialistas). É apresentado em forma de um relatório ou documento técnico, contendo as informações que respondem à solicitação ou apresentam solução à necessidade do cliente. Responde a questões sobre processos de fabricação, melhoria de produtos e processos, dentre outros aspectos tecnológicos de interesse das MPEs.

Para utilizar o serviço de Respostas Técnicas (RT), o cliente deve primeiro consultar a base

de RTs já disponíveis no menu “Respostas Técnicas”, no link “Busca por Resposta Técnica”, e verificar se já existe alguma que atenda às suas necessidades. Caso não encontre a informação desejada, o cliente pode cadastrar-se e enviar a pergunta, no menu “Cadastro”, no link “Pessoa Física” ou “Pessoa Jurídica”. A equipe do SBRT vai elaborar a resposta e encaminhá-la diretamente para o e-mail do cliente.

Mais informações no site do Serviço: <http://sbrt.ibict.br/>

Programa Nacional de Apoio às Incubadoras de Empresas e Parques Tecnológicos – PNI

Esse Programa tem como objetivo fomentar o surgimento de micro e pequenas empresas inovadoras. Trata-se de um esforço conjunto do MCT, CNPq e FINEP, em parceria com o MDIC, BNDES, CONSECTI, SEBRAE, CNI e Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos de Tecnologias Avançadas (Anprotec). As ações envolvem a articulação, consolidação, ampliação, aprimoramento e divulgação do apoio disponível para instituições que planejam instalar incubadoras e parques tecnológicos.

A Anprotec publicou, em dezembro de 2008, o documento Portfolio de Parques Tecnológicos no Brasil, importante material para consulta de empreendedores interessados. O endereço para acesso é http://www.anprotec.org.br/Arquivos-Din/portfolio_completo_resol_media_pdf_28.pdf

D.2.2 Financiadora de Estudos de Projetos – FINEP

Cooperação entre ICTs e Empresas

Oferece apoio financeiro a projetos cooperativos de P&D e inovação. São lançadas chamadas

públicas para a apresentação de projetos. Os recursos destinam-se às ICTs.

Apoio à Pesquisa e à Inovação em Arranjos Produtivos Locais - PPI-APLs

Oferece apoio financeiro a atividades desenvolvidas por ICTs, voltadas para assistência tecnológica, prestação de serviços e solução de problemas tecnológicos de empresas que participam de aglomerados característicos de Arranjos Produtivos Locais.

Projeto Inovar

Conforme mencionado anteriormente, algumas ações do Projeto Inovar consistem de apoio técnico e gerencial a empresas, empreendedores e investidores, que são apresentadas a seguir.

Fórum Brasil Capital de Risco ou Venture Forum

São encontros periódicos entre empreendedores, em busca de capital de risco, e investidores, em busca de boas oportunidades de investimento, organizados em todo o País.

Seed Forum

Além do Venture Forum, este é outro processo de estímulo à capitalização de empresas inovadoras. Basicamente, três aspectos diferenciam os dois processos: o porte dos empreendimentos apresentados, suas necessidades de investimento e o tamanho dos mercados (regional, nacional ou global).

Portal Capital de Risco Brasil

Portal contendo informações, notícias, artigos e links sobre capital de risco no Brasil e no mundo, estatísticas e análises sobre o mercado e cadastramento de empreendedores e investidores. Gerenciado pela FINEP, alimenta um banco de idéias e planos de negócios. Há informações sobre empreendedores que precisam de capital para crescer, os investidores de risco em busca de novas oportunidades, as universidades e incubadoras de base tecnológica, e agentes institucionais.

No portal encontram-se informações que ajudam a entender como funciona a indústria do capital de risco e quem são seus principais agentes. O site é <http://www.capitalderisco.gov.br>

Rede Inovar de Prospecção e Desenvolvimento de Negócios

Esta rede auxilia na identificação de novas oportunidades de investimento. Fornece apoio ao desenvolvimento de planos de negócios e prestação de serviços de consultoria a empresas e gestores de fundos.

Programas de Capacitação e Treinamento

Programas que qualificam os agentes de capital de risco para atuar na prospecção e avaliação de empresas nascentes e emergentes de base tecnológica, além de capacitar gerentes de incubadoras e profissionais do SEBRAE para a intermediação de contatos entre empreendedores e investidores.

O treinamento e capacitação de todos os integrantes do sistema, denominados Agentes Inovar, multiplicam as atividades de acompanhamento e assessorias específicas às empresas emergentes de base tecnológica.

Parceria FINEP-SEBRAE

Desde 2005 o SEBRAE vem lançando, em parceria com o MCT e a FINEP, chamadas públicas para apoio a projetos de cooperação de MPEs e ICTs. Os recursos financeiros são dirigidos às ICTs e provêm da FINEP, originários das ações transversais do FNDCT (50%) e do SEBRAE (50%).

Micro e pequenas empresas devem ficar atentas e acompanhar o lançamento das chamadas nos sites da FINEP (www.finep.gov.br) ou do SEBRAE (www.sebrae.com.br).



D.2.3 Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES

Fundo Tecnológico – FUNTEC

O Fundo Tecnológico destina-se a apoiar financeiramente projetos de estímulo ao desenvolvimento tecnológico e à inovação de interesse estratégico para o País, em conformidade com os programas e políticas públicas do governo federal.

O planejamento e a operação do FUNTEC obedecem às seguintes diretrizes:

- ▶ Acelerar a busca de soluções para problemas já detectados e reconhecidos por institutos de pesquisa e agentes econômicos;
- ▶ Concentrar esforços e recursos em temas específicos, com foco bastante definido, visando ter presença marcante em áreas ou questões em que as empresas brasileiras possam vir a assumir papel de destaque ou mesmo de liderança no plano mundial, evitando a pulverização de recursos;
- ▶ Assegurar a continuidade dos esforços desenvolvidos nas áreas selecionadas, objetivando acelerar a obtenção dos resultados das pesquisas e conjugar os esforços de institutos de pesquisas e empresas, mediante a utilização da capacidade do BNDES de congregar e articular parceiros; e
- ▶ Apoiar projetos que contenham mecanismos que prevejam a efetiva introdução de inovações no mercado.

Os clientes do FUNTEC são as instituições tecnológicas (IT) e as instituições de apoio (IA), para o desenvolvimento de projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação, com a intervenção de empresas participantes da pesquisa.



1. **Instituição Tecnológica - IT:** universidades e institutos de pesquisa públicos e privados, sem fins lucrativos.
2. **Instituições de apoio - IA:** fundações universitárias de apoio à pesquisa e ao ensino.
3. **Empresas participantes da pesquisa:** empresas públicas ou privadas, que exerçam atividade econômica diretamente ligada ao escopo do desenvolvimento de projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação, para a produção e comercialização dos produtos ou processos resultantes das pesquisas realizadas com recursos do FUNTEC.

Este programa tem por objetivo financiar projetos estratégicos para o País, com ênfase em:

- ▶ Energias renováveis provenientes de biomassa;
- ▶ Semicondutores, software e soluções biotecnológicas para o desenvolvimento da agropecuária;
- ▶ Medicamentos e insumos para doenças negligenciadas e fármacos obtidos por biotecnologia avançada.

Condições de operação do FUNTEC:

- ▶ Modalidade de Recursos: Não-reembolsáveis
- ▶ Participação Máxima do FUNTEC: Até 90%
- ▶ Beneficiários: Instituições Tecnológicas (IT) e Instituições de Apoio (IA)



- ▶ Condicionalidade: Projetos desenvolvidos em parceria com empresas

Os recursos são destinados a projetos desenvolvidos em parceria entre empresas, universidades, institutos de pesquisa e fundações. Os recursos do Banco destinados a cobrir os custos das pesquisas são repassados diretamente para as instituições que as realizam.

Mais informações em <http://www.bndes.gov.br/programas/outros/funtec.asp>

D.2.4 Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas SEBRAE

O SEBRAE é uma agência de fomento com atuação em todos os Estados, voltada para o apoio ao desenvolvimento de micro e pequenas empresas. Por não ser uma instituição financeira, a agência não repassa dinheiro diretamente às empresas. Por meio de convênios com agentes financeiros oficiais, o SEBRAE divulga informações sobre linhas de crédito especiais dessas instituições, além de prestar consultoria na elaboração de projetos de viabilidade econômico-financeira e, quando necessário, conceder avais.

SEBRAEtec – Programa de Consultoria Tecnológica

Uma das ações mais importantes do SEBRAE no apoio à inovação ocorre por meio do Programa de Consultoria Tecnológica – SEBRAEtec, que possibilita às micro e pequenas empresas e empreendedores acessar os conhecimentos tecnológicos existentes na infraestrutura de C,T&I. O SEBRAEtec visa à melhoria e à inovação de processos e produtos, com o conseqüente aumento da competitividade dos pequenos



negócios, por meio de subsídio aos custos dos serviços de consultoria tecnológica realizados pelas “entidades executoras”.

Apesar de atender empresas individualmente, o SEBRAEtec prioriza ações coletivas, com foco em arranjos produtivos locais, por meio de soluções integradas, tais como estratégias para o aumento da competitividade da atividade empreendedora, da geração de negócios sustentáveis e da inclusão das microempresas e pequenas empresas nas políticas de desenvolvimento do País.

São potenciais clientes do SEBRAEtec as micro e pequenas empresas assim definidas no Estatuto de Microempresa e de Empresas de Pequeno Porte, as empresas informais, os setores da indústria (inclusive agroindústria), do comércio, de serviços, do turismo, do artesanato e da agropecuária.

O Programa atua nas seguintes modalidades:

► **Diagnóstico Tecnológico:** busca identificar o estágio produtivo e tecnológico de um grupo de empresas para propor ações coletivas. É um instrumento que apresenta uma visão global, que ajuda a definir um roteiro de atividades. A partir de um diagnóstico tecnológico, as empresas podem optar por participar de outras modalidades para implementar as ações. Não há contrapartida das empresas beneficiadas.

► **Oficinas SEBRAEtec:** atendimento coletivo de consultoria tecnológica que visa a solução de

problemas pontuais de um grupo de empresas.

► **Suporte Tecnológico:** consultoria individual que visa resolver problemas pontuais da empresa assistida. O atendimento poderá ser realizado presencialmente ou por outras formas de comunicação (telefone, fax, e-mail e outros).

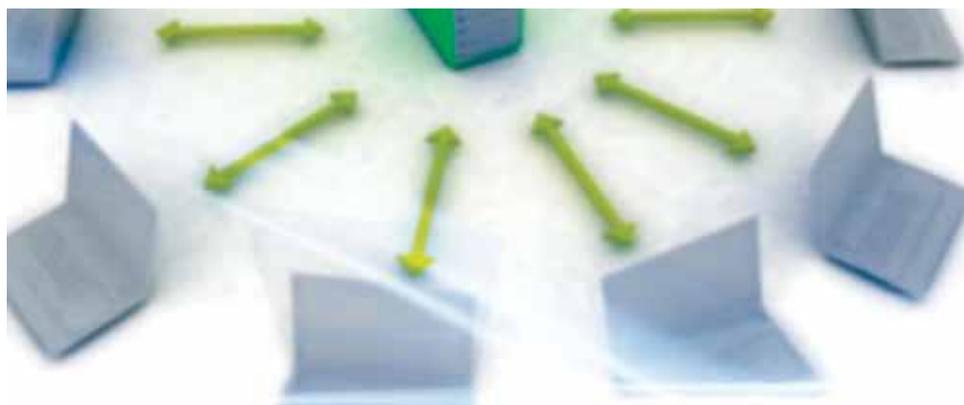
► **Apoio Tecnológico à Exportação:** consultoria tecnológica destinada à adequação de produtos a mercados pré-definidos, visando a superação de barreiras técnicas.

► **Atendimento Tecnológico in loco:** suporte tecnológico realizado por unidades móveis dotadas de equipamentos laboratoriais para resolução de problemas pontuais em processos produtivos (em parceria com a FINEP);

► **Aperfeiçoamento Tecnológico:** tem como objetivo a realização de consultorias para a otimização, racionalização, melhoria de qualidade ou desenvolvimento/aprimoramento de produtos e/ou processos;

► **Inovação Tecnológica:** utilizada para inovação de produtos e/ou processos, que devem ser necessariamente novos para o mercado. Nesta modalidade a empresa necessita apresentar um Estudo de Viabilidade Técnica e Econômica (EVTE).

► **Clínicas Tecnológicas:** atendimentos coletivos que visam introduzir e sensibilizar os profissionais das MPEs para temas relacionados à



inovação tecnológica. Um especialista presta informações específicas visando a solucionar os problemas existentes no seu negócio, de acordo com a sua inscrição de participação e a indicação de perguntas em formulário apropriado.

Nas várias modalidades descritas, estão previstas as seguintes ações:

- ▶ estudos de viabilidade técnica e econômica;
- ▶ elaboração de plano de negócios para empresas incubadas;
- ▶ melhoria de produtos, de equipamentos de produção, de gestão dos processos produtivos;
- ▶ design gráfico de produto, de embalagem, de postos e ambientes de trabalho – ergonomia;
- ▶ tratamento de efluentes;
- ▶ racionalização de energia;
- ▶ boas práticas de fabricação/análise de perigos e pontos críticos de controle;
- ▶ tecnologias de gestão ambiental;
- ▶ metrologia, normalização, avaliação de conformidade e certificação;
- ▶ adequação de produtos a padrões e exigências do mercado de destino (normas, patentes, mercado, fornecedores, custo, necessidades

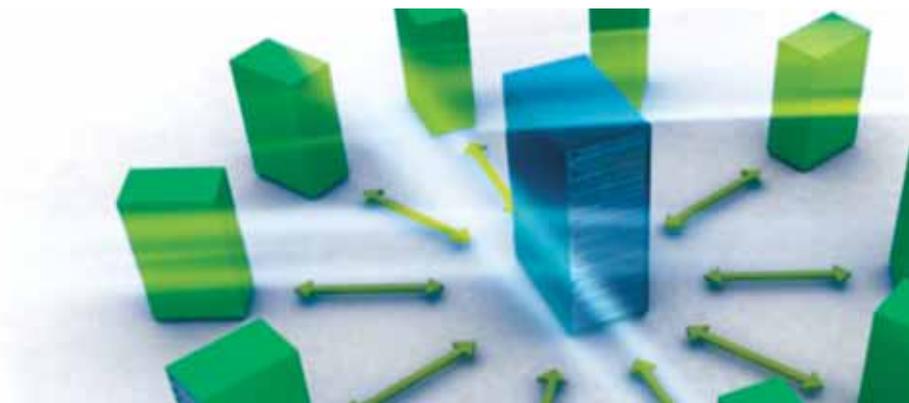
- ▶ laboratoriais) para exportação;
- ▶ desenvolvimento de máquinas e equipamentos;
- ▶ inovação tecnológica.

Todos os tipos de atendimento são feitos por entidades credenciadas no SEBRAE. São organizações sem fins lucrativos, voltadas às atividades de P,D&E (pesquisa, desenvolvimento e engenharia), como fundações, institutos de pesquisas, centros tecnológicos, universidades, instituições federais de educação tecnológica (escolas técnicas, agrotécnicas e CEFETs), empresas juniores e centros de ensino e pesquisa com competência técnica própria de profissionais e laboratórios. Excepcionalmente, empresas de consultoria poderão participar como entidades executoras de projetos SEBRAEtec, quando houver carência de competências.

O SEBRAEtec pode apoiar de 80% a 100% do custo total da consultoria (dependendo da modalidade de atendimento), ficando o restante sob a responsabilidade da empresa assistida.

OBSERVAÇÃO: Todos os SEBRAE estaduais operam o programa SEBRAEtec, entretanto possuem autonomia para implementar apenas algumas das modalidades, de acordo com as necessidades de seus públicos-alvo. O programa do SEBRAE-SP é o mais completo.

Mais detalhes em http://www.sebraesp.com.br/inovacao_tecnologia/sebraetec





Projeto Agentes Locais de Inovação – ALI

Este projeto fomenta a inovação nas MPES com base em experiências inovadoras utilizadas na Índia, na Espanha e em outros países europeus. Por meio de agentes com perfil multidisciplinar, a aproximação das empresas com os institutos de ciência e tecnologia é incentivada, apresentando respostas às demandas de cada empresa atendida.

Cada ALI tem a meta de atender 50 empresas; para tanto, eles contam com o apoio de um consultor sênior, que tem o papel de induzir, orientar e prover soluções às MPEs atendidas.

Programa SEBRAE de Incubadoras de Empresas

Desde 1991 o SEBRAE apoia ações de implantação, desenvolvimento e fortalecimento de incubadoras de empresas por meio de treinamento gerencial e de participação em feiras, rodadas de negócios, programas de qualidade e missões técnicas, entre outros. E, desde 1998, o SEBRAE participa da elaboração dos editais para implantação de novas incubadoras.

Os principais objetivos do Programa são desenvolver a cultura de incubadoras no País, apoiar a criação e consolidação de incubadoras, fortalecer as parcerias para um maior comprometimento com o programa, e criar condições para que as empresas apoiadas se tornem competitivas.

Depois de incubadas, micro e pequenas empresas encontram ambiente propício para crescer, fortalecendo a tecnologia brasileira e o desenvolvimento socioeconômico nacional. Nas incubadoras, as empresas têm acesso a vários serviços. Além de espaço físico para a instalação de escritórios e/ou laboratórios, as incubadoras oferecem salas de reunião, auditórios, área para demonstração dos produtos, secretaria e bibliotecas. O mais significativo serviço prestado pelas incubadoras são as consultorias gerenciais e tecnológicas, incluindo gestão empresarial, gestão tecnológica, comercialização de produtos e serviços, contabilidade, marketing, assistência jurídica, captação de recursos,

contratos com financiadores, engenharia de produção e propriedade intelectual.

O Projeto de Promoção de Empreendimentos Inovadores é uma ação do SEBRAE que tem como objetivo selecionar, periodicamente, propostas apresentadas por incubadoras de empresas para apoio técnico a novas micro e pequenas empresas incubadas. Em geral, o valor oferecido pelo SEBRAE deve representar no máximo 60% da proposta.

O SEBRAE Nacional disponibiliza recursos para este fim por meio de sua Unidade de Acesso à Inovação e Tecnologia (UAIT). Podem apresentar propostas entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos, que possuam incubadoras de empresas em operação há pelo menos um ano e que contem, no mínimo, com três empresas incubadas. As solicitações de apoio devem atender aos objetivos de acelerar a consolidação das empresas, estimular a interação entre empresas incubadas com o setor empresarial local, divulgar as empresas e seus produtos. Também devem assessorar as empresas na definição de estratégias competitivas eficazes, contribuir para o desenvolvimento regional e para a geração de emprego e renda.

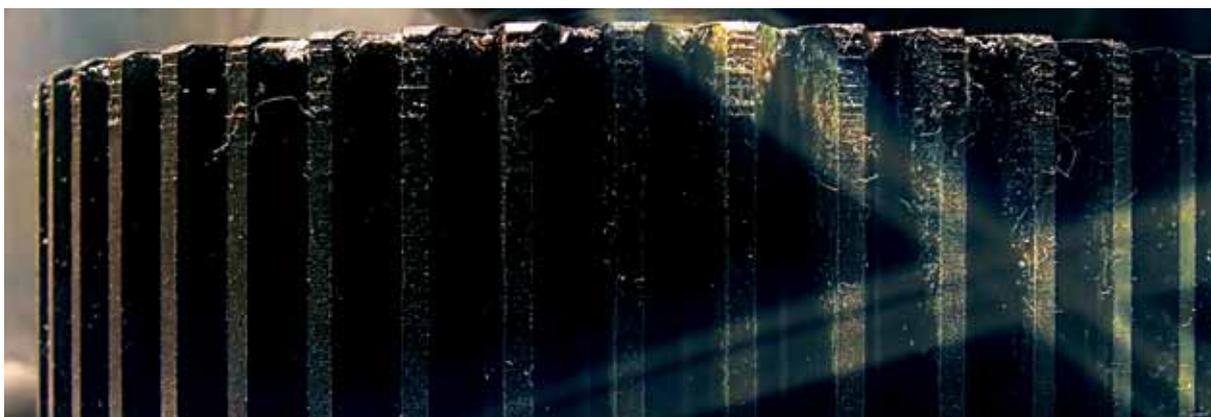
Mais detalhes podem ser obtidos no site

<http://www.sebrae.com.br/customizado/inovacao/acoes-sebrae/incubadora-de-empresas>

Fundo de Aval às Micro e Pequenas Empresas – FAMPE

Conseguir garantias reais, exigidas pelos bancos, é uma das maiores dificuldades das micro e pequenas empresas para terem acesso a crédito. Como alternativa para modificar esse quadro desfavorável ao fortalecimento dos pequenos negócios, o SEBRAE criou em 1995 o Fundo de Aval às Micro e Pequenas Empresas – FAMPE e atua como avalista na operação. Esta ação visa criar novos empreendimentos ou o desenvolvimento e o aperfeiçoamento dos já existentes.

O FAMPE tem a função exclusiva de complementar as



garantias exigidas pelo banco. Ou seja, o Fundo de Aval não substitui totalmente a necessidade de outras garantias, nem pode ser utilizado se o cliente já apresenta todas as garantias exigidas pelo banco. O banco poderá exigir garantias somente para a parcela do financiamento não coberta pelo FAMPE.

O Fundo de Aval está disponível nos bancos credenciados pelo SEBRAE, como Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, entre outros. A análise e aprovação do projeto são de responsabilidade da instituição que concede o financiamento. Contudo, o empresário poderá usufruir dos serviços de consultoria do SEBRAE no seu Estado, inclusive para a elaboração do projeto.

Somente as instituições financeiras credenciadas pelo SEBRAE estão autorizadas a operacionalizar o Fundo de Aval, mediante celebração de convênios. Recebem procuração para atuar em seu nome na concessão da garantia e na cobrança administrativa e jurídica dos créditos decorrentes dos avais concedidos. A análise e a decisão sobre a concessão do crédito e da garantia do SEBRAE são de responsabilidade da instituição financeira conveniada. Há condições distintas, dependendo da finalidade do financiamento. Para cada caso, haverá um percentual da garantia sobre o valor do financiamento, um valor máximo dessa garantia e um prazo máximo.

O aval é concedido em financiamentos voltados para as seguintes finalidades:

- ▶ Investimentos fixos e mistos;
- ▶ Implantação de novos empreendimentos;
- ▶ Aquisição e/ou absorção de tecnologia e assistência técnica;
- ▶ Desenvolvimento e aperfeiçoamento de produtos e processos;
- ▶ Aquisição de equipamentos de controle de qualidade;
- ▶ Aquisição de veículos utilitários;
- ▶ Contratação de consultoria para implantação de programas de Qualidade Total;
- ▶ Cobertura de custos com processos de habilitação e certificação nas Séries de Normas ISO 9000/NBR-19000 e ISO 14000/NBR-14000.

O processo para obtenção de financiamento e do aval é o mesmo de um pedido de empréstimo comum. Os interessados devem dirigir-se a uma agência dos bancos credenciados, que fará toda a operacionalização do empréstimo e do aval.

A concessão do aval está condicionada apenas aos dados cadastrais da empresa e aos aspectos técnicos da proposta, não cabendo exigências de reciprocidade ou aquisição de produtos, tais como seguros, aplicações etc. Para a obtenção do aval, o mutuário pagará a Taxa de Concessão de Aval (TCA), cobrada pelo banco, em nome do SEBRAE.



Desde a sua criação, em 1995, até o final de 2008, o FAMPE atendeu a 40 mil micro e pequenas empresas. As operações de crédito contratadas alcançaram R\$ 1,2 bilhão. Desse valor, R\$ 800 milhões foram garantias concedidas pelo FAMPE e cerca de R\$ 400 milhões ficaram por conta do tomador do crédito.

Ao contratar o financiamento com a garantia do FAMPE, a empresa assume a responsabilidade de pagamento do empréstimo perante o agente financeiro e o SEBRAE. Vale ressaltar que o FAMPE não é um seguro de crédito. Na hipótese de atraso de pagamento, o agente financeiro tomará todas as providências para a recuperação do crédito, inclusive pela via judicial.

São beneficiários do fundo de aval micro e pequenas empresas dos setores industrial (inclusive agroindústria), comercial e de serviços, de acordo com a receita bruta anual. O financiamento máximo do FAMPE é de 80%, observados os seguintes limites quanto ao valor: em financiamentos destinados à aquisição de equipamentos, obras civis, capital de giro associado – até R\$ 130 mil; para capital de giro – R\$ 60 mil; investimentos em desenvolvimento tecnológico, inovação e operações de crédito voltadas às exportações, na fase pré-embarque – até R\$ 300 mil.

Todos os detalhes desta operação podem ser obtidos no Portal do SEBRAE, no endereço eletrônico <http://www.sebrae.com.br>

Programa Alavancagem Tecnológica – PAT

Desenvolvido pela ANPEI (Associação Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento das Empresas Inovadoras) em 2003, com parceria do SEBRAE-SP, esse programa foi criado para desmistificar a questão do acesso à tecnologia e mostrar que qualquer meio que ajude o empresário a trabalhar melhor pode ser considerado uma nova tecnologia.

As principais metas do programa são a redução de custos e de tempo de produção, com aumento da produtividade e melhoria da qualidade de

produtos e processos. Mais de mil empresas do Estado de São Paulo participaram do Programa em suas duas fases.

Com o sucesso da parceria desenvolvida entre 2003 e 2006, o Programa foi incorporado à grade de produtos educacionais do SEBRAE-SP e estendido para outros Estados.

D.2.5 Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial SENAI

Criado em 1942, o SENAI é hoje um dos mais importantes pólos nacionais de geração e difusão de conhecimento aplicado ao desenvolvimento industrial. Parte integrante do Sistema Confederação Nacional da Indústria – CNI e das federações das indústrias dos Estados, o SENAI apoia 28 áreas industriais por meio da formação de recursos humanos e da prestação de serviços, como assistência ao setor produtivo, serviços de laboratório, pesquisa aplicada e informação tecnológica. Graças à flexibilidade de sua estrutura, o SENAI é o maior complexo de educação profissional da América Latina. Diretamente ligados a um Departamento Nacional, 27 Departamentos Regionais levam seus programas, projetos e atividades a todo o território nacional, oferecendo atendimento adequado às diferentes necessidades locais e contribuindo para o fortalecimento da indústria e o desenvolvimento pleno e sustentável do País.

O SENAI conta com 46 Centros de Tecnologia, destinados a transferir tecnologia sob a forma de educação profissional e prestação de serviços técnicos e tecnológicos, tais como:

- ▶ **Assessoria Técnica e Tecnológica:** Se o problema é a qualidade do produto ou a produtividade da empresa ou instituição, o SENAI, por meio de um trabalho de diagnóstico e recomendações, pode detectar e corrigir falhas no campo da

gestão, da produção e da execução de serviços.

- ▶ **Pesquisa Aplicada:** Trabalho executado com o objetivo de desenvolver ou aprimorar produtos, processos ou sistemas, utilizando uma ampla rede de laboratórios, centros de informação e de especialistas, com foco na pesquisa de novos conhecimentos ou na compreensão dos já existentes.
- ▶ **Informação tecnológica:** Atividade que engloba busca, tratamento, organização e disseminação de informações, possibilitando a solução de necessidades de natureza técnica e tecnológica referente a produtos, serviços e processos, para promover a melhoria contínua da qualidade e a inovação no setor produtivo.
- ▶ **Serviço laboratorial:** A Rede SENAI de Laboratórios oferece serviços de calibração, dosagem, ensaio e/ou teste de desempenho para qualificação de produtos e processos, preferencialmente fundamentada em normas técnicas ou procedimentos sistematizados.
- ▶ **Design:** Atividade especializada, de caráter técnico-científico, criativo e artístico, com vistas à concepção e desenvolvimento de projetos de objetos e mensagens visuais que equacionem sistematicamente dados ergonômicos, tecnológicos, econômicos, sociais, culturais e estéticos, com atendimento concreto às necessidades humanas.

Programa SENAI de Inovação Tecnológica

O Departamento Nacional do SENAI, por meio da Unidade de Tecnologia Industrial e da Gerência de Inovação e Difusão Tecnológica, tem lançado anualmente, desde 2004, editais para projetos de pesquisa aplicada ou desenvolvimento experimental. É uma ação de abrangência nacional voltada para os Departamentos Regionais (DR) em parceria com empresas, com ênfase em inovação tecnológica, visando ao desenvolvimento de processos e produtos inovadores.

O Programa tem a participação do CNPq, que oferece bolsas de Desenvolvimento Tecnológico Industrial aos pesquisadores dos DRs envolvidos nos projetos.

Projeto Unidades Móveis

O SENAI é parceiro da FINEP neste projeto, dotado de 10 laboratórios móveis e profissionais especializados para elaborar diagnóstico inicial e avaliar etapas de produção e oportunidades de melhoria para MPEs. São apoiadas as áreas de calçados do Ceará, de madeira e mobiliário da Bahia, do Espírito Santo, do Pará e do Rio Grande do Sul; de alimentos de Santa Catarina, de Pernambuco, de Mato Grosso e de Mato Grosso do Sul e têxtil do Paraná.

Mais informações em <http://www.senai.br>

D.2.6 Instituto Euvaldo Lodi – IEL

Dentro do Sistema Indústria, da CNI, o Instituto Euvaldo Lodi (IEL) é a entidade responsável pelo desenvolvimento de serviços que favoreçam o aperfeiçoamento da gestão e a capacitação empresarial. Suas ações são divididas nas áreas de capacitação para empresas, educação empresarial e estágio. No conjunto, oferecem à indústria brasileira as principais ferramentas para seu desenvolvimento pleno e sustentável: estímulo à inovação, eficiência em gestão e treinamento de lideranças afinadas com os desafios da nova ordem econômica mundial.

Para alcançar seus objetivos, o IEL promove a interação entre empresas e instituições geradoras de conhecimento e de novas tecnologias. Trabalhando em sintonia com as necessidades regionais, a instituição oferece capacitação, consultoria e informação estratégica adequadas para empresas de todos os portes.



Em Brasília, o Instituto Euvaldo Lodi se subordina à CNI. Nos Estados, suas unidades respondem às respectivas federações da indústria e têm programas diferenciados de atuação, apesar de seguirem a mesma orientação geral.

Em âmbito nacional, o IEL realiza as seguintes ações, relacionadas de alguma forma com a inovação tecnológica:

Informação e consultoria para negócios

O IEL é um provedor de soluções para os problemas de competitividade e inovação da indústria brasileira. Quando não encontra a resposta para uma questão, busca entre seus parceiros a melhor maneira de formar uma rede para atender às demandas apresentadas. Um dos instrumentos para isso é a Retec, uma das redes de serviço que compõem a Rede de Competências. Essa rede gerencia o fluxo de oferta e demanda empresarial por informações sobre serviços de diagnósticos, consultorias, programas de capacitação ou estudos de informação tecnológica. Ainda não está disponível em todos os Estados.

Propriedade intelectual na indústria

O IEL participa do esforço nacional para consolidação de uma cultura de inovação no País. Em parceria com o SENAI e com o Instituto Nacional da Propriedade Intelectual (INPI), iniciou a implantação de núcleos de atendimento às indústrias para orientar o uso dos mecanismos de proteção e

para a utilização das informações tecnológicas disponíveis nos documentos de patentes.

O Programa de Propriedade Intelectual para a Indústria, iniciado em 2008, contempla a produção e distribuição de cartilhas com informações fundamentais sobre o tema para empresários, gestores e técnicos da indústria.

Capacitação em gestão e estratégias de inovação para empresas de pequeno porte

Este programa tem como objetivo o oferecimento de cursos de 90 horas para capacitação em gestão e estratégias de inovação, tendo como público-alvo empresários, empreendedores ou pessoas que atuem ou influam nas áreas relacionadas ao processo de inovação de empresas de micro e pequeno porte. Os recursos são provenientes de convênio firmado entre o CNPq/MCT, Sebrae e IEL.

Mais informações em <http://www.iel.org.br>

D.2.7 Instituto Nacional de Propriedade Industrial – INPI

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) é uma autarquia federal vinculada ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e



Comércio Exterior, responsável por registros de marcas, concessão de patentes, averbação de contratos de transferência de tecnologia e de franquia empresarial, e por registros de programas de computador, desenho industrial e indicações geográficas, de acordo com a Lei da Propriedade Industrial (Lei n.º 9.279/96) e a Lei de Software (Lei n.º 9.609/98).

Criado no dia 11 de dezembro de 1970, o INPI concentra esforços para utilizar o sistema de propriedade industrial em sua função de proteção intelectual e também como instrumento de capacitação e competitividade das empresas.

As atribuições gerais do INPI são as seguintes:

- ▶ Análise sobre a conveniência de assinatura, ratificação e denúncia de convenções, tratados, convênios e acordos sobre propriedade industrial;
- ▶ Concessão de marcas e patentes;
- ▶ Averbação dos contratos de transferência de tecnologia;
- ▶ Registro de programas de computador, contratos de franquia empresarial;
- ▶ Registro de desenho industrial e de indicações geográficas.

Essas são as atribuições específicas:

Marcas

- ▶ Histórico de processos;
- ▶ Busca de anterioridade;
- ▶ Fotocópias de processos;
- ▶ Certidão de andamento;
- ▶ Cópia oficial;
- ▶ Pedido de devolução de prazo;

- ▶ Concessão de vista de processos.

Patentes e Desenho Industrial

- ▶ Atendimento a requerentes;
- ▶ Cópia oficial;
- ▶ Publicação antecipada do pedido;
- ▶ Fornecimento de fotocópias de pareceres, processos e cópia autenticada;
- ▶ Segunda via de carta patente;
- ▶ Certidão de andamento;
- ▶ Certidão de busca nominal;
- ▶ Transferência e alterações;
- ▶ Devolução de prazo;
- ▶ Vista de processo;
- ▶ Oferta de licença.

Transferência de Tecnologia

- ▶ Assessoria à transferência de tecnologia;
- ▶ Segunda via de certificado de averbação;
- ▶ Pedido de fotocópia;
- ▶ Certidão;
- ▶ Atendimento a requerentes.

O INPI publica a Revista da Propriedade Industrial, onde os interessados podem acompanhar o andamento dos pedidos e registros. Mais detalhes no site <http://www.inpi.gov.br>

E

Instrumentos de
Apoio à Inovação
Âmbito Regional



I. Instrumentos de Apoio Financeiro

I.1 Financiamento

I.1.1 Banco da Amazônia –BASA

www.basa.com.br

O Banco da Amazônia é a principal instituição financeira federal de fomento com a missão de promover o desenvolvimento da região amazônica. Possui papel relevante tanto no apoio à pesquisa quanto no crédito de fomento, respondendo por mais de 60% do crédito de longo prazo da região. O BASA se articula com diversos órgãos vinculados aos governos federal, estaduais e municipais, por meio de parcerias com entidades como universidades, SEBRAE, organizações não-governamentais ligadas ao fomento sustentável e aquelas representativas do empresariado e dos pequenos produtores rurais.

O BASA busca novas alternativas de negócios que utilizem tecnologias e suporte técnico para desenvolver a região, favorecendo a criação de novos produtos e serviços alinhados com a sustentabilidade. Opera o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO) e o Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA).

A atuação do BASA abrange os Estados do Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins.

Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO)

O FNO tem como objetivo contribuir para a promoção do desenvolvimento econômico e social da região Norte, por meio de programas de financiamento aos setores produtivos privados. Tem como diretrizes:

- ▶ Apoio à criação de novos centros, atividades e pólos dinâmicos, notadamente em áreas interioranas, que estimulem a redução das disparidades intrarregionais de renda;
- ▶ Tratamento preferencial às atividades produtivas de mini e pequenos produtores rurais e micro e pequenas empresas;
- ▶ Prioridade para produção de alimentos básicos destinados ao consumo da população, bem como aos projetos de irrigação, quando pertencentes a produtores rurais, suas associações e cooperativas;
- ▶ Uso intensivo de matérias-primas e de mão-de-obra locais;
- ▶ Uso de tecnologia compatível com a preservação do meio ambiente;
- ▶ Conjugação de crédito com a assistência técnica, no caso de setores tecnologicamente carentes;
- ▶ Ação integrada com instituições federais, estaduais, municipais e outras representativas dos setores produtivos, sediadas na região Norte, objetivando o fortalecimento das parcerias necessárias à correta aplicação do crédito.

Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA)

Fundo gerido pela Agência de Desenvolvimento da Amazônia-ADA, tendo como agente operador o





BASA, com o objetivo de financiar investimentos privados na região Norte do País.

Os recursos se destinam à implantação, ampliação, modernização e diversificação de empreendimentos privados localizados na Amazônia Legal, de acordo com as diretrizes e prioridades aprovadas pelo Conselho Deliberativo para o Desenvolvimento da Amazônia, limitada a 60% do investimento total e a 80% do investimento fixo do projeto.

O FDA participa de empreendimentos por meio de subscrição e integralização de debêntures conversíveis em ações com direito a voto, sendo essa conversão limitada em até 15% e permitida apenas para empresas de capital aberto. O prazo de vencimento é de até 12 anos, incluindo o período de carência; exige a participação de recursos próprios de, no mínimo, 20% do investimento total, em moeda corrente.

O FDA assume o risco de até 97,5% de sua participação em cada projeto e o Agente Operador assume o risco de 2,5%.

I.1.2 Banco do Nordeste do Brasil BNB

www.bnb.gov.br

O Banco do Nordeste do Brasil é uma instituição financeira múltipla, criada pela Lei Federal nº 1.649, de 19/07/1952, e organizada sob a forma de sociedade de economia mista, de capital aberto, tendo mais de 90% de seu capital sob o controle do governo federal. Com sede na cidade de Fortaleza (CE), o Banco atua em cerca de dois mil municípios, abrangendo os nove Estados da região Nordeste (Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia), o norte de Minas Gerais (incluindo os Vales do Mucuri e do Jequitinhonha) e o norte do Espírito Santo.

Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE/Prodetec

O objetivo deste Programa é acelerar o processo de desenvolvimento, com ênfase na difusão, geração e incorporação de inovações tecnológicas e na promoção da eficiência e da competitividade de empreendimentos urbanos e rurais.

Tipos de empreendimentos apoiados:

a) Investimentos em:

- ▶ Novos ativos imobilizados;
- ▶ Despesas de implantação (incubação) e desincubação de empresas;
- ▶ Máquinas e equipamentos, inclusive importados, veículos nacionais de carga;
- ▶ Aquisição de equipamentos (inclusive de informática) e aquisição de software;
- ▶ Desenvolvimento de software;
- ▶ Gastos com automação industrial, com implantação de técnicas modernas de gestão

e de organização da produção incluindo consultorias, treinamento, reordenação de layout e adaptações de máquinas e dispositivos;

- ▶ Aplicações do design;
 - ▶ Avaliação e registro de produtos junto a laboratórios de certificação;
 - ▶ Apoio à compra e absorção de tecnologia;
 - ▶ Apoio a pesquisa e desenvolvimento (P&D);
 - ▶ Financiamento de projetos de empresas dos setores industrial, mineral, agroindustrial e rural que visem à implantação de programa amplo de qualidade e produtividade;
 - ▶ Apoio à geração e incorporação de inovações tecnológicas nas atividades das cadeias e arranjos produtivos locais.
- b) Capital de giro associado ao investimento;**
- c) Cobertura de gastos com investimentos, assim como o custeio a eles vinculado ou não, relativos às explorações agropecuárias objeto de programa de difusão tecnológica.**

Público-alvo

Empresas industriais privadas, produtores rurais e suas associações e cooperativas.

Parcerias

O financiamento é concedido a programas e projetos de empresas privadas do setor produtivo, inclusive aqueles em parceria com universidades e institutos de pesquisa.

Financiamento

No caso de projetos cooperativos entre empresa e universidade/institutos de pesquisa que utilizem recursos do Fundeci – Fundo de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, o financiamento

do valor gasto pela empresa poderá ser feito por meio do FNE/Prodetc. O prazo máximo do financiamento, neste caso, é de dez anos, com até quatro anos de carência. Além disso, os itens financiados com recursos do FNE/Prodetc têm tratamento diferenciado com relação aos encargos financeiros.

A programação de investimentos do FNE, com os tipos de programas, faixas de empréstimos, limites de endividamento, entre outras informações, pode ser acessada em http://www.bnb.gov.br/content/aplicacao/sobre_nordeste/fne/docs/programacao_fne_2009.pdf

I.1.3 Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE

www.brde.com.br

O BRDE é uma instituição financeira pública de fomento criada pelos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná, em 15 de junho de 1961. Organizado como autarquia interestadual, o Banco conta com autonomia administrativa e personalidade jurídica própria. Como autarquia, com capital partilhado igualmente entre os Estados-membros, seu acervo integra o patrimônio desses Estados, que são subsidiariamente responsáveis por suas obrigações.

As agências do BRDE estão localizadas em Porto Alegre (RS), onde também se situa sua sede, Florianópolis (SC) e Curitiba (PR). Cada agência é responsável pela condução dos negócios no respectivo Estado.

O BRDE financia gastos com capacitação tecnológica e desenvolvimento de produtos e processos, e a instalação de centros ou laboratórios de pesquisa.

I.2 Capital de Risco



Programa Nordeste Empreendedor

O objetivo deste programa do Banco do Nordeste do Brasil é promover o desenvolvimento das micro e pequenas empresas inovadoras, facilitando a formação de seu capital, reforçando as capacidades empreendedoras e possibilitando a modernização da gestão empresarial. O programa prioriza projetos de alta rentabilidade, de qualquer setor, principalmente de base tecnológica, com faturamento líquido anual ou volume de ativos inferior a US\$ 12,5 milhões. O perfil das organizações industriais é o de empresa inovadora, com características diferenciadas, que têm baixo capital, mas com grandes perspectivas de crescimento e alta escala nas vendas.

Política de investimentos

- ▶ Instrumentos (emissão primária) participação acionária: Títulos conversíveis.
- ▶ Participação acionária do Fundo (minoritário): Máximo de 49% da empresa.
- ▶ Investimento máximo em uma empresa: R\$ 5 milhões e/ou 10% do patrimônio comprometido (o que for menor).
- ▶ Investimento médio por empresa: R\$ 3,75 milhões.
- ▶ Investimento máximo por setor: 35% do capital subscrito do Fundo.

Componentes de assistência técnica

- ▶ Atividades para sensibilização do público-alvo (empreendedores) sobre capital de risco (seminários, cursos e publicações).
- ▶ Apoio a experiências de empresas incubadoras e à elaboração de planos de negócio.
- ▶ Instituição de cursos especializados de

gerência, empreendedorismo e capital de risco nas universidades.

- ▶ Implantação de redes constituídas por tutores de negócios (business angels).

Abrangência

Todos os Estados do Nordeste.

Operacionalização

As empresas são preparadas por meio de seminários de formação e sensibilização e cursos de especialização. Pretende-se, dessa forma, capacitá-las previamente em negócios envolvendo capital de risco. O programa conta ainda com redes de apoio de empresários experientes, convidados como tutores dos empreendedores menores.

Cotistas

Banco do Nordeste e Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), além de outros investidores públicos e privados.

Administrador

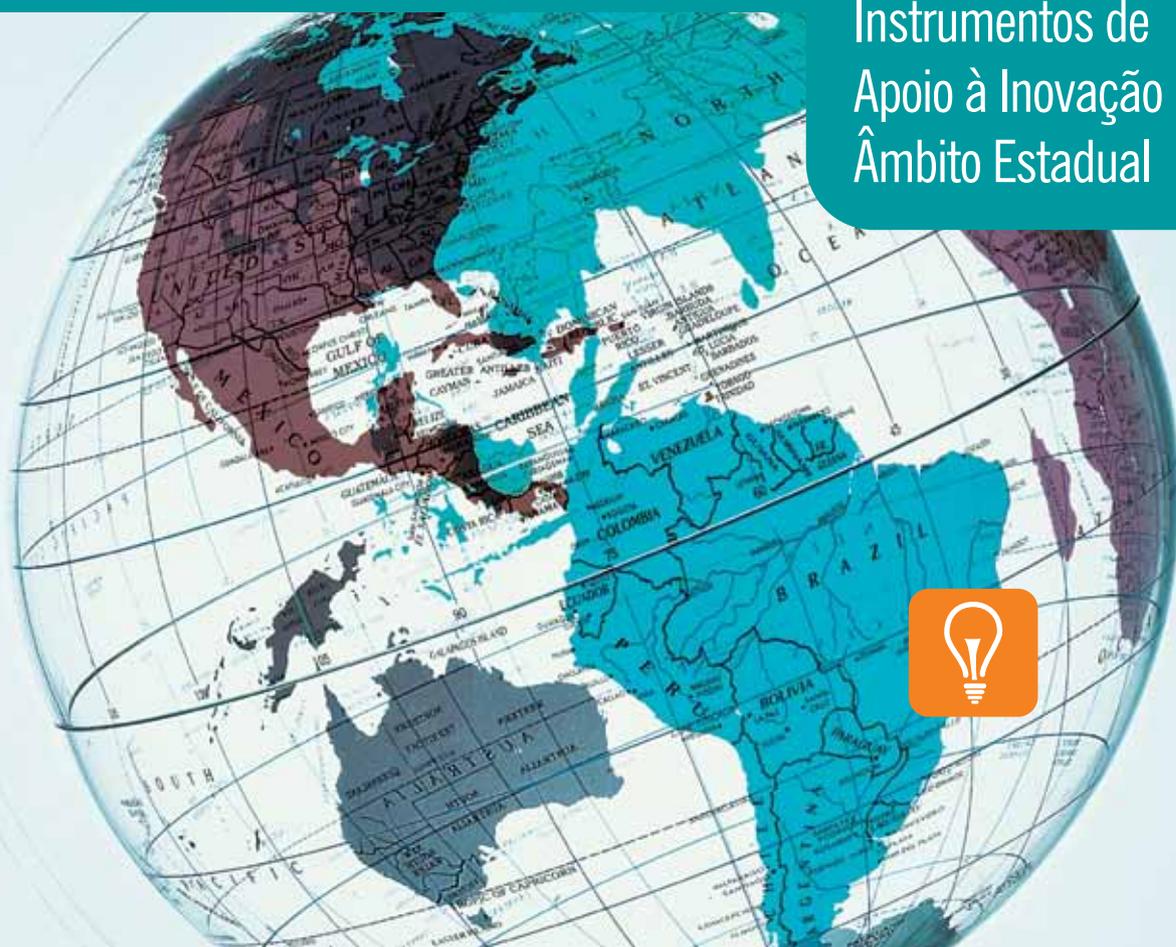
Pactual Asset Management

Veja mais informações em www.bnb.gov.br/content/aplicacao/investir_no_nordeste/apoio_do_banco/gerados/programa_nordeste_empreendedor.asp



F

Instrumentos de
Apoio à Inovação
Âmbito Estadual



APOIO FINANCEIRO, TÉCNICO E GERENCIAL, POR ESTADO.

▶ Acre

Fundação de Tecnologia do Estado do Acre – FUNTAC

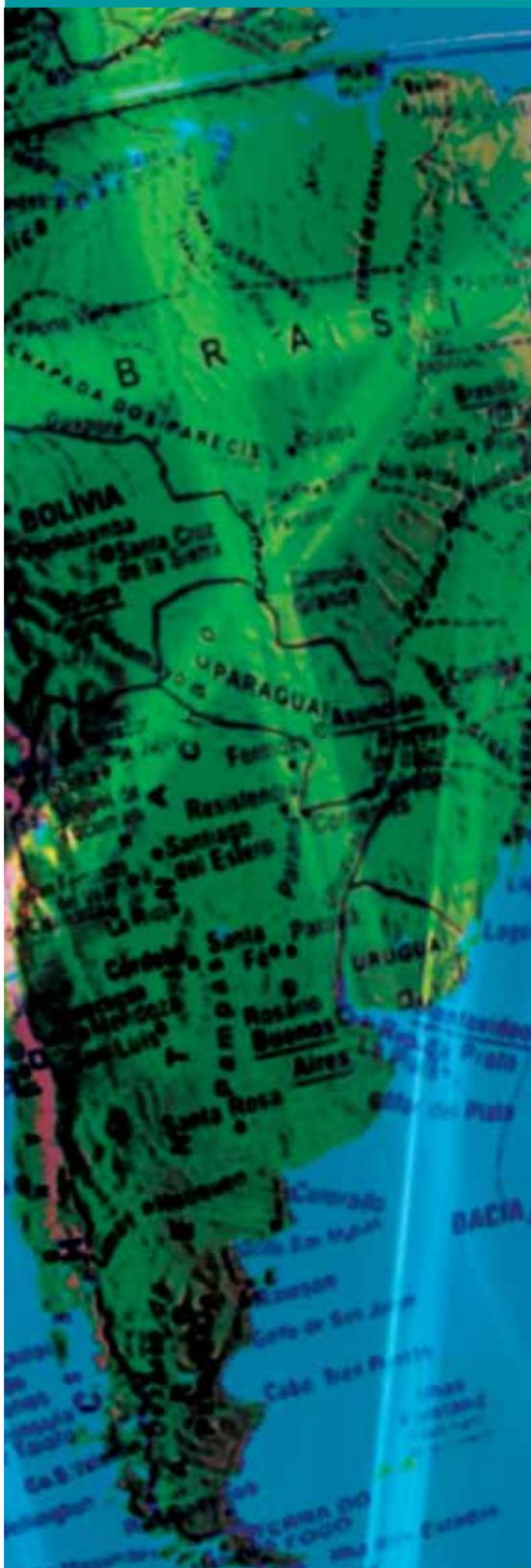
www.funtac.ac.gov.br

O Acre conta com o Sistema Estadual de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia (SISMACT), que tem por objetivo coordenar as ações nessas áreas.

O Conselho Estadual de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia (CEMACT), órgão colegiado, deliberativo e normativo, integra o SISMACT na condição de Órgão Superior. Ao CEMACT compete formular, aprovar, supervisionar e avaliar políticas nas áreas de ciência, tecnologia e meio ambiente, estabelecendo as diretrizes, normas e medidas necessárias ao desenvolvimento sustentável do Estado.

A operacionalização é feita pela Fundação de Tecnologia do Estado do Acre (FUNTAC), que conta com vários laboratórios especializados e presta consultoria tecnológica para pequenas empresas.

A FUNTAC, em parceria com MCT e CNPq, coordena o Programa de Desenvolvimento Científico e Tecnológico Regional/DCR-Acre, que tem como objetivo estimular a fixação de doutores em universidades, institutos de pesquisa, empresas públicas de pesquisa e desenvolvimento e empresas privadas que atuem em pesquisa científica ou tecnológica sediadas no Estado.





Programa de Iniciação Científica e Tecnológica para Micro e Pequenas Empresas – Bolsas BITEC

Patrocinado pelo IEL, SENAI, SEBRAE e CNPq, busca transferir conhecimentos das instituições de ensino superior para as micro e pequenas empresas por meio de pesquisas e estudos a serem realizados por alunos de graduação orientados por professores universitários. O objetivo é solucionar e equacionar os problemas e questões identificados pelas micro e pequenas empresas participantes, contribuindo assim para o seu desenvolvimento tecnológico e para a melhoria da sua produtividade e competitividade.

O estudante, como bolsista do projeto, busca, de forma orientada e com a participação do empresário, encontrar a resposta para um problema pontual previamente apresentado. O trabalho a ser desenvolvido requer necessariamente o envolvimento dos empresários, professores e estudantes.

Os temas contemplados pelo BITEC são: agronegócio, biotecnologia, comércio exterior, conservação de energia, construção civil, empreendedorismo, gestão da qualidade, gestão organizacional, informática, preservação ambiental e segurança do trabalho.

SEBRAE-AC

www.sebrae.com.br/uf/acre

O SEBRAE Nacional mantém uma série de programas relacionados à inovação e à qualificação tecnológica das micro e pequenas empresas. Porém, não são todas as agências do SEBRAE nos estados e/ou nos municípios que oferecem a totalidade ou parte desses programas. Assim, consulte o SEBRAE de sua cidade ou de seu Estado para saber quais são as atividades que desenvolve no campo da inovação.

Os programas do SEBRAE Nacional estão descritos, neste Guia, no capítulo referente aos instrumentos de apoio à inovação de âmbito federal.

Consulte também:

- ▶ Federação das Indústrias do Estado do Acre (www.fieac.org.br), inclusive as páginas do SENAI e do Instituto Euvaldo Lodi (IEL)

▶ Alagoas

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas – FAPEAL www.fapeal.br

Apoia projetos especiais, de desenvolvimento tecnológico, que reflitam uma demanda direta do mercado. Os projetos devem resultar de interação formal entre institutos de pesquisa e empresas, que, juntos, os submeterão à FAPEAL. Nos projetos apoiados está previsto um ressarcimento à FAPEAL em forma de royalties.

Programa de Iniciação Científica e Tecnológica para Micro e Pequenas Empresas – Bolsas BITEC

Patrocinado pelo IEL, SENAI, SEBRAE e CNPq, busca transferir conhecimentos das instituições de ensino superior para as micro e pequenas empresas, por meio de pesquisas e estudos a serem realizados por estudantes de graduação orientados por professores universitários. O objetivo é solucionar e equacionar os problemas e questões identificados pelas micro e pequenas empresas participantes, contribuindo assim para o seu desenvolvimento tecnológico e para a melhoria da sua produtividade e competitividade.

O estudante, como bolsista do projeto, busca, de forma orientada e com a participação do empresário, encontrar a resposta para um problema pontual previamente apresentado. O trabalho a ser desenvolvido requer necessariamente o envolvimento dos empresários, professores e estudantes.

SEBRAE-ALwww.sebrae.com.br/uf/alagoas

O SEBRAE Nacional mantém uma série de programas relacionados à inovação e à qualificação tecnológica das micro e pequenas empresas. Porém, não são todas as agências do SEBRAE nos estados e/ou nos municípios que oferecem a totalidade ou parte desses programas. Assim, consulte o SEBRAE de sua cidade ou de seu Estado para saber quais são as atividades que desenvolve no campo da inovação.

Os programas do SEBRAE Nacional estão descritos, neste Guia, no capítulo referente aos instrumentos de apoio à inovação de âmbito federal.

Consulte também:

- ▶ Federação das Indústrias do Estado de Alagoas (www.fiea.org.br), inclusive as páginas do SENAI e do Instituto Euvaldo Lodi (IEL).
- ▶ Secretaria da Ciência, da Tecnologia e da Inovação – SECTI: www.cienciaetecnologia.al.gov.br

▶ **Amapá**

Fundação de Apoio a Pesquisa e à Cultura da Universidade Federal do Amapá e do Estado do Amapá – FUNDAP

Promove editais conjuntos com CNPq para oferecer bolsas de Desenvolvimento Tecnológico (DT) para a execução de projetos ou trabalhos complementares para os Arranjos Produtivos Locais ou para o desenvolvimento de processos de inovação junto a projetos tecnológicos já existentes em instituições públicas que atuem em investigação científica e tecnológica no Amapá.

SEBRAE-APwww.sebrae.com.br/uf/amapa

O SEBRAE Nacional mantém uma série de programas relacionados à inovação e à qualificação tecnológica das micro e pequenas empresas. Porém, não são todas as agências do SEBRAE nos estados e/ou nos municípios que oferecem a totalidade ou parte desses programas. Assim, consulte o SEBRAE de sua cidade ou de seu Estado para saber quais são as atividades que desenvolve no campo da inovação.

Os programas do SEBRAE Nacional estão descritos, neste Guia, no capítulo referente aos instrumentos de apoio à inovação de âmbito federal.

Consulte também:

- ▶ Federação das Indústrias do Estado do Amapá (www.fieap.org.br), inclusive as páginas do SENAI e do Instituto Euvaldo Lodi (IEL).
- ▶ Secretaria da Ciência e Tecnologia do Estado do Amapá: www.setec.ap.gov.br

▶ **Amazonas**

Secretaria de Ciência e Tecnologia – SECT
www.sect.am.gov.br

A SECT realiza ações com o objetivo de fomentar as iniciativas de desenvolvimento tecnológico de novos produtos e processos, bem como a criação de clusters, com vistas a aumentar a competitividade do Pólo Industrial de Manaus – PIM.

Essas ações são de implantação de Laboratórios Estratégicos ao Desenvolvimento Tecnológico do PIM; criação de um programa de formação em nível técnico, graduação, pós-graduação direcionado ao PIM; e inovação, competitividade,



monitoramento e prospecção de novas linhas de pesquisa voltadas ao PIM.

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

www.fapeam.am.gov.br/

PAPPE Subvenção FINEP Amazonas

O Programa Amazonas de Apoio à Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Micro e Pequenas Empresas, na modalidade subvenção econômica – PAPPE Subvenção FINEP Amazonas, apoia, com recursos financeiros não-reembolsáveis, durante 18 meses, micro e pequenas empresas interessadas no desenvolvimento de produtos e processos inovadores. É desenvolvido em parceria com a Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP), Secretaria da Ciência e Tecnologia do Amazonas (SECT), Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico do Amazonas (SEPLAN), Agência de Fomento do Estado do Amazonas (AFEAM) e o SEBRAE-AM. As áreas preferenciais para apoio são: artesanato, castanha-do-Brasil; construção naval; fitoterápicos e fitocosméticos; fécula e farinha de mandioca; madeira, móveis e artefatos; pólo cerâmico-oleiro; polpa, extratos e concentrados de frutas regionais; produção de pescado; produtos e serviços ambientais; e turismo ecológico e rural nas mesorregiões do Estado.

Os recursos provêm da FINEP e da FAPEAM. O limite máximo para cada proposta é R\$ 200 mil.

Programa de Inovação Tecnológica – PIT

Esse programa visa apoiar, com auxílio-pesquisa e bolsas, pesquisadores de institutos de tecnologia e/ou instituições de pesquisa públicos e privados interessados em desenvolver projetos de inovação tecnológica em parceria com empresas.

Programa RHAPE-Pesquisador na Empresa

O Programa de Recursos Humanos para Atividades Estratégicas em Apoio à Inovação Tecnológica – RHAPE-Pesquisador na Empresa visa apoiar, com bolsas, a inserção de pesquisadores mestres e doutores que possibilitem a ampliação da capacidade tecnológica das empresas. Os recursos são provenientes do MCT, CNPq e FAPEAM e o programa é operado por meio de chamadas públicas de fluxo contínuo.

Programa de Apoio a Incubadoras – Incubadora/AM

Apoia empreendedores para criação ou continuidade de novos negócios, ou ainda pequenas e médias empresas que tenham interesse em desenvolver produto, linhas de produtos ou serviços em incubadora.

Federação das Indústrias do Estado do Amazonas – FIEAM

www.fieam-amazonas.org.br/

Rede de Tecnologia – RETEC



A Rede de Tecnologia do Amazonas – RETEC-AM é um serviço de informação e suporte tecnológico que articula e promove a integração entre a demanda e a oferta de serviços e produtos tecnológicos. É uma parceria entre o IEL e o SEBRAE-AM e atua em duas linhas básicas de serviços: a primeira tem por objetivo o suporte à informação estratégica, cada vez mais necessária à gestão empresarial em um ambiente competitivo e complexo; a segunda, focada na intermediação de serviços tecnológicos, atuando na gestão de projetos de consultoria e na articulação dos integrantes da sua rede de instituições e de especialistas. Para isso, a RETEC-AM utiliza uma estrutura operacional e uma ampla rede de parceiros para a solução tecnológica de problemas rotineiros, comuns ou complexos das empresas.

A atuação da RETEC-AM é abrangente, com destaque para os seguintes objetivos:

- ▶ Integração da oferta e demanda tecnológica entre os diversos agentes econômicos, sociais e institucionais das MPEs;
- ▶ Contribuição para incrementar negócios tecnológicos das MPEs;
- ▶ Promoção de ações de incentivo e desenvolvimento à pesquisa aplicada para as MPEs;
- ▶ Mobilização das empresas e desenvolvimento das competências em pesquisa, tecnologia e inovação para a busca de soluções tecnológicas para a indústria;
- ▶ Sensibilização da classe empresarial para a capacitação e desenvolvimento tecnológico, tendo como meta o aumento da competitividade das MPEs.

São os seguintes os serviços oferecidos:

- ▶ Informação tecnológica/bibliográfica/mercadológica: serviço do tipo pergunta e resposta, atendendo de forma personalizada, enfocando informações

sobre processos, produtos (tecnologia); marcas, patentes, indicações bibliográficas voltadas à tecnologia e/ou gestão (bibliográfica); fornecedores, dados e estudos de mercado, entre outros (mercadológica).

- ▶ Informação sobre linhas de financiamento: informações de linhas de financiamento para MPEs voltadas à capacitação tecnológica e à gestão empresarial.
- ▶ Pesquisa estruturada: levantamento e recuperação de informações bibliográficas para subsidiar trabalhos de pesquisa e desenvolvimento, bem como novos negócios, utilizando banco de dados especializados, de acesso restrito.
- ▶ Consultorias: micro e pequenos empresários e empreendedores dos segmentos de indústria e serviços poderão ser atendidos nas áreas tecnológicas de qualidade e produtividade, meio ambiente, gestão, tecnologia, design e energia.

O endereço da RETEC-AM na internet é www.am.retec.org.br

SEBRAE-AM

www.sebrae.com.br/uf/amazonas

O SEBRAE Nacional mantém uma série de programas relacionados à inovação e à qualificação tecnológica das micro e pequenas empresas. Porém, não são todas as agências do SEBRAE nos estados e/ou nos municípios que oferecem a totalidade ou parte desses programas. Assim, consulte o SEBRAE de sua cidade ou de seu Estado para saber quais são as atividades que desenvolve no campo da inovação.

Os programas do SEBRAE Nacional estão descritos, neste Guia, no capítulo referente aos instrumentos de apoio à inovação de âmbito federal.



▶ Bahia

Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI www.secti.ba.gov.br

A SECTI tem vários programas e projetos com o objetivo de criar um ambiente de geração de inovações e estímulo ao empreendedorismo e à transferência de conhecimento e tecnologia para as empresas do Estado. Periodicamente lança editais para apoiar seus programas.

Programa de Fortalecimento da Base Empresarial – PROGREDIR

Voltado para micro, pequenas e médias empresas de diversos segmentos produtivos, organizadas em Arranjos Produtivos Locais (APLs), o PROGREDIR visa ampliar a competitividade empresarial a partir da cooperação. Os recursos são oriundos de fontes próprias do Estado e de parceiros (40%) e o restante (60%) obtido de empréstimo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

O PROGREDIR vem contribuindo também para identificar novos mecanismos de intervenção pública que aumentem a eficiência coletiva nos aglomerados. São beneficiários da iniciativa onze APLs: Tecnologia da Informação (Região Metropolitana do Salvador-RMS), Transformação Plástica (RMS), Confecções (RMS e Feira de Santana), Fruticultura (Juazeiro e Vale do São Francisco), Cadeia de Fornecedores Automotivos (RMS, Feira de Santana e Recôncavo), Turismo (Zona do Cacau), Piscicultura (Paulo Afonso), Derivados da Cana-de-Açúcar (Chapada Diamantina), Caprinovinocultura (Senhor do Bonfim e Juazeiro), Rochas Ornamentais (Ourolândia, Jacobina e Lauro de Freitas) e Sisal (Serrinha, Valente e outros municípios da região sisaleira do Estado).

Programa Estadual de Incentivos à Inovação Tecnológica – INOVATEC

Criado pelo governo do Estado para promover o desenvolvimento da economia baiana por meio de investimentos nas áreas de ciência, tecnologia e inovação. Podem se beneficiar do programa tanto empresas e instituições privadas, dispostas a realizar novos investimentos de base tecnológica, como órgãos e instituições da administração direta e indireta, municipal, estadual ou federal, que efetuem sistematicamente investimentos em CT&I na Bahia. Para isso, contam com incentivos fiscais, como a redução do ICMS incidente sobre a importação de máquinas, equipamentos, instrumentos e sobressalentes, destinados aos investimentos de base tecnológica.

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB www.fapesb.ba.gov.br

A FAPESB opera, desde dezembro de 2003, o Programa Bahia Inovação, em parceria com a FINEP. O programa abrange várias ações que visam apoiar financeiramente empresas de pequeno porte que produzam inovações tecnológicas em produtos e processos. Essas ações são as seguintes:

▶ **Edital PAPPE/Bahia Inovação**

Apoia a pesquisa na empresa, com recursos compartilhados entre a SECTI/FAPESB, a FINEP e as próprias empresas. O objetivo é promover o desenvolvimento tecnológico de empresas locais, por meio do financiamento



de atividades de pesquisa e desenvolvimento (P&D) de produtos, serviços e processos inovadores, empreendidos por pesquisadores atuando em cooperação com empresas cadastradas na FAPESB (fase pré-operacional).

A primeira fase do programa destina até R\$ 50 mil por projeto para a realização de estudos de viabilidade técnica, econômica e comercial de produtos e processos, em até seis meses. Os resultados obtidos nesta fase são os norteadores da qualificação das empresas proponentes para a fase II. Esta fase prevê a liberação de até R\$ 1 milhão por projeto, em até 18 meses, para apoio à implementação e desenvolvimento da parte principal da pesquisa. Deverá ser apresentado e aprovado o Plano de Negócio detalhado, que terá de contemplar, inclusive, a estratégia de comercialização e marketing do novo produto ou processo, assim como o impacto que a inovação trará tanto para a empresa como para o mercado.

São consideradas áreas prioritárias: biotecnologia, biodiversidade, agronegócios, fármacos, cosméticos e saúde; nanotecnologia, semicondutores e tecnologias da informação e comunicação; biocombustíveis, energias e meio ambiente; engenharias e novos materiais.

▶ **Consórcio Juro Zero Bahia**

As micro e pequenas empresas da Bahia têm acesso a financiamentos sem juros para o desenvolvimento tecnológico e da inovação. O programa, que conta com recursos da FINEP, é operado pela parceria entre SECTI/FAPESB, SEBRAE e DESENBAHIA. São recursos dirigidos para áreas estratégicas, apoiando a competitividade das empresas.

▶ **Programa RHAÉ-Pesquisador na Empresa**

Esta ação, em parceria com o MCT e CNPq, tem por objetivo apoiar atividades de pesquisa tecnológica e de inovação que contemplem a inserção de mestres e doutores nas micro, pequenas e médias empresas baianas.

▶ **Empreende Bahia**

Programa que tem como objetivo disseminar a cultura empreendedora no Estado, visando à criação e melhoria dos empreendimentos de base tecnológica e o estímulo às ideias inovadoras, contribuindo, assim, para a qualificação dos empreendimentos na Bahia. O programa é composto pelas seguintes ações:

▶ **Editais de Apoio a Educação para o Empreendedorismo**, que apoia as instituições científicas e tecnológicas para promoção de ações de educação para o empreendedorismo, originadas de pesquisadores vinculados às ICTs baianas;

▶ **Editais de Apoio a Incubadoras de Empresas**, que objetiva apoiar técnica e financeiramente as incubadoras de empresas inovadoras de base tecnológica do Estado da Bahia;

▶ **Editais de Apoio a Criação de Cursos de Especialização em Inovação**, que visa atualizar e qualificar profissionais para atuar no mercado de trabalho (área pública e/ou privada) de forma compatível com as exigências demandadas, além de habilitar gestores de inovação para o desenvolvimento de uma compreensão sistêmica e dinâmica dos processos de inovação;

▶ **Concurso Ideias Inovadoras**, com o objetivo de identificar e premiar novas oportunidades e proporcionar um espaço para a apresentação de ideias de produtos, processos, serviços e negócios inovadores.

▶ **Bahia Angels (capital de risco)**

Um grupo de empresários baianos criou, no início de 2008, o Bahia Angels, associação sem fins lucrativos que busca financiar projetos inovadores e de base tecnológica desenvolvidos no Estado.

Os projetos devem ter algum diferencial competitivo claro, seja na proposta



tecnológica ou no modelo de negócios inovador. Empresas oriundas de trabalhos de mestrado ou doutorado são vistas com simpatia pelo grupo de investidores. Além do aporte de capital, os investidores também acompanham e assessoram o desenvolvimento do projeto. Cada investidor anjo terá participação acionária no negócio – a cota dependerá do aporte de capital de cada investidor. O acionista anjo também poderá vir a exercer um cargo executivo, mas a atividade gerencial será responsabilidade da empresa ou do autor da proposta.

O Bahia Angels é apoiado pelo SEBRAE-BA. Veja mais informações em www.bahiaangels.com

Federação das Indústrias do Estado da Bahia – FIEB
www.fieb.org.br/

Rede de Tecnologia da Bahia – RETEC-BA

A RETEC-BA, criada em 1998, é um serviço do Instituto Euvaldo Lodi – Núcleo Regional Bahia (IEL-BA), cuja missão é integrar a oferta e a demanda tecnológica, contribuindo no processo de capacitação e competitividade de empresas do Estado.

A Rede atende micro, pequenos e médios empresários com necessidades de melhorias nos seus processos de gestão, produção e produto, aproximando-os dos provedores de soluções (centros tecnológicos, universidades, empresas privadas e consultores independentes) e apoiando-os no alcance de maiores níveis de competitividade. Sua operacionalização se dá por meio da divulgação de serviços tecnológicos para as empresas, em diversas mídias (folhetos, manuais, sites, jornais etc.) e pela realização de eventos (feiras, congressos, workshops, seminários, cursos) para sensibilizar empresários e empreendedores sobre a importância da capacitação tecnológica na competitividade de suas empresas. Obtenha mais informações em www.ba.retec.org.br

A RETEC-BA integra o Sistema Brasileiro de

Respostas Técnicas – SBRT (ver instrumentos de âmbito federal), rede virtual de difusão de informações tecnológicas articulada pelo MCT.

A RETEC-BA é elo executor do SBRT responsável pelo atendimento de demandas de toda a Região Nordeste. Para saber mais sobre o SBRT, veja www.respostatecnica.org.br.

SEBRAE-BA
www.sebrae.com.br/uf/bahia

O SEBRAE Nacional mantém uma série de programas relacionados à inovação e à qualificação tecnológica das micro e pequenas empresas. Porém, não são todas as agências do SEBRAE nos estados e/ou nos municípios que oferecem a totalidade ou parte desses programas. Assim, consulte o SEBRAE de sua cidade ou de seu Estado para saber quais são as atividades que desenvolve no campo da inovação.

Os programas do SEBRAE Nacional estão descritos, neste Guia, no capítulo referente aos instrumentos de apoio à inovação de âmbito federal.

▶ Ceará

Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNCAP
www.funcap.ce.gov.br/

Edital FUNCAP/CNPq – Bolsas DCR

A chamada é de fluxo contínuo. O objetivo é estimular a atração e fixação de doutores em instituições de educação superior e pesquisa, institutos de pesquisa, empresas públicas de pesquisa e desenvolvimento, empresas privadas e microempresas que atuem em investigação científica ou tecnológica. As bolsas DCR serão concedidas por 24 meses.

Programa Empresas Competitivas

O Ceará conta com o Programa Empresa Competitiva, operacionalizado pela FUNCAP com apoio do MCT. A finalidade do programa é financiar projetos de inovação e atividades de P&D, de produtos e ou processos em fases que precedem os seus processos de comercialização, empreendidas por pesquisadores, institutos de P&D e centros empresariais de P&D sem fins lucrativos, universidades públicas ou privadas, centros tecnológicos, atuando diretamente em cooperação com empresas localizadas no estado do Ceará.

O Programa Empresa Competitiva é responsável por editais de subvenção econômica dentro do Programa PAPPE Subvenção, coordenado pela FINEP.



Rede de Tecnologia do Ceará – RETEC-CE

A Rede de Tecnologia do Ceará estimula o avanço tecnológico das empresas do Estado, especialmente as PMEs, disponibilizando informações necessárias à viabilização de projetos.

Os produtos da RETEC-CE são: serviços de busca e análise de informações; avaliação da gestão empresarial; intermediação de serviços técnicos e tecnológicos; pesquisa estruturada.

Dentre os objetivos da RETEC-CE, em especial nos segmentos técnico-científicos, tecnológicos e industrial, destacam-se:

- ▶ Captar e suprir as necessidades e demandas, notadamente da indústria, ligadas à informação tecnológica;
- ▶ Promover o encontro de produtos e usuários de tecnologia, em todos os segmentos;
- ▶ Fortalecer a estrutura de C&T do Estado, estimulando a integração entre grupos e unindo competências tecnológicas;
- ▶ Propiciar a integração empresa-universidade-centros de pesquisa;
- ▶ Fortalecer as micro, pequenas e médias empresas;
- ▶ Incrementar a capacidade inventiva local;
- ▶ Promover a capacitação empresarial a partir da demanda solicitada via Rede.

Para contar com os serviços de consultoria da RETEC-CE é necessário que o empresário cadastre-se no site www.ce.retec.org.br

SEBRAE-CE

www.sebrae.com.br/uf/ceara

O SEBRAE Nacional mantém uma série de programas relacionados à inovação e à qualificação tecnológica das micro e pequenas empresas.



Porém, não são todas as agências do SEBRAE nos estados e/ou nos municípios que oferecem a totalidade ou parte desses programas. Assim, consulte o SEBRAE de sua cidade ou de seu Estado para saber quais são as atividades que desenvolve no campo da inovação.

Os programas do SEBRAE Nacional estão descritos, neste Guia, no capítulo referente aos instrumentos de apoio à inovação de âmbito federal.

Consulte também:

- ▶ Federação das Indústrias do Estado do Ceará (www.fiec.org.br), inclusive as páginas do SENAI e do Instituto Euvaldo Lodi (IEL)
- ▶ Secretaria de Ciência, Tecnologia e Educação Superior: www.sct.ce.gov.br

▶ Distrito Federal

Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAP-DF

www.fap.df.gov.br/

Programa de Apoio à Pesquisa em Empresas – PAPPE

Estimular a inovação no Distrito Federal, por meio da parceria entre pesquisadores e indústrias, é o foco do Programa de Apoio à Pesquisa em Empresas – Pappe-Inova DF. Fruto de uma parceria entre FAP-DF e a FINEP, o PAPPE tem como objetivo financiar projetos que apresentem soluções tecnológicas de impacto social ou comercial, que

possam ser inseridos no mercado e tenham sido desenvolvidos por pesquisadores associados ou em parceria com empresas do Distrito Federal. Periodicamente são lançados editais para apoio a projetos.

Rede de Tecnologia do Distrito Federal – RETEC-DF

O objetivo da RETEC-DF é proporcionar, principalmente para os micros, pequenos e médios empresários, acesso gratuito ao conhecimento necessário para que alcancem melhores índices de crescimento, de competitividade, de qualidade de produtos e serviços e de desempenho de mercado.

A RETEC-DF é operacionalizada pelo SENAI-DF, por meio de seu Centro de informação e Assessoria Tecnológica (CIAT). Tal estrutura permite o desenvolvimento de articulações com especialistas e instituições parceiras, de maneira a garantir uma estreita relação entre a oferta e a demanda de tecnologia e a estruturação e sistematização de uso de fontes de informação, elementos fundamentais ao atendimento com informação de qualidade e sob medida às reais necessidades dos empresários.

Outra vertente de atuação da RETEC-DF é o desdobramento dos atendimentos prestados em possibilidades de execução, pelo CIAT, de atividades de assessoria tecnológica, de gestão empresarial, de capacitação técnica e tecnológica, de desenvolvimento de projetos de financiamento, de melhoria de processos e de produtos e de implantação de programas da qualidade.

O endereço da RETEC-DF na internet é: www.df.retec.org.br



SEBRAE-DFwww.df.sebrae.com.br

O SEBRAE Nacional mantém uma série de programas relacionados à inovação e à qualificação tecnológica das micro e pequenas empresas. Porém, não são todas as agências do SEBRAE nos estados e/ou nos municípios que oferecem a totalidade ou parte desses programas. Assim, consulte o SEBRAE de sua cidade ou de seu Estado para saber quais são as atividades que desenvolve no campo da inovação.

Os programas do SEBRAE Nacional estão descritos, neste Guia, no capítulo referente aos instrumentos de apoio à inovação de âmbito federal.

Consulte também:

- ▶ Federação das Indústrias do Distrito Federal (www.fibra.org.br), inclusive as páginas do SENAI e do Instituto Euvaldo Lodi.
- ▶ Secretaria de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal: www.sect.df.gov.br

▶ **Espírito Santo****Fundação de Apoio à Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – FAPES**www.fapes.es.gov.br/**Programa RHA-E-Pesquisador na Empresa**

Periodicamente, a FAPES lança editais do Programa RHA-E Pesquisador na Empresa, em conjunto com o MCT e CNPq. O objetivo é apoiar projetos de pesquisa voltados ao desenvolvimento tecnológico e à inovação por meio da inserção de pesquisadores nas empresas. As propostas devem ser apresentadas por pessoas físicas com vínculo formal com as empresas executoras, ou seja, proprietário, sócio ou empregado contratado.

O proponente será necessariamente o coordenador geral do projeto.

Programa de Desenvolvimento Científico e Tecnológico Regional (DCR)

Também com o CNPq, são lançados editais do Programa de Desenvolvimento Científico e Tecnológico Regional (DCR) com o objetivo de estimular a fixação de recursos humanos com experiência em ciência, tecnologia e inovação e/ou reconhecida competência profissional. Podem candidatar-se instituições de ensino superior e pesquisa, institutos de pesquisa, empresas públicas de pesquisa e desenvolvimento, empresas privadas e microempresas que atuem com investigação científica ou tecnológica.

SEBRAE-ESwww.sebrae.com.br/uf/espírito-santo

O SEBRAE Nacional mantém uma série de programas relacionados à inovação e à qualificação tecnológica das micro e pequenas empresas. Porém, não são todas as agências do SEBRAE nos estados e/ou nos municípios que oferecem a totalidade ou parte desses programas. Assim, consulte o SEBRAE de sua cidade ou de seu Estado para saber quais são as atividades que desenvolve no campo da inovação.

Os programas do SEBRAE Nacional estão descritos, neste Guia, no capítulo referente aos instrumentos de apoio à inovação de âmbito federal.

Consulte também:

- ▶ Federação das Indústrias do Estado do Espírito Santo (www.sistemafindes.org.br), inclusive as páginas do SENAI e do Instituto Euvaldo Lodi (IEL).
- ▶ Secretaria de Ciência e Tecnologia: www.sect.es.gov.br



▶ Goiás

SEBRAE-GO

www.sebrae.com.br

O SEBRAE Nacional mantém uma série de programas relacionados à inovação e à qualificação tecnológica das micro e pequenas empresas. Porém, não são todas as agências do SEBRAE nos estados e/ou nos municípios que oferecem a totalidade ou parte desses programas. Assim, consulte o SEBRAE de sua cidade ou de seu Estado para saber quais são as atividades que desenvolve no campo da inovação.

Os programas do SEBRAE Nacional estão descritos, neste Guia, no capítulo referente aos instrumentos de apoio à inovação de âmbito federal.

Consulte também:

- ▶ Federação das Indústrias do Estado de Goiás (www.fieg.org.br), inclusive as páginas do SENAI e do Instituto Euvaldo Lodi (IEL)
- ▶ Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG: www.fapeg.go.gov.br
- ▶ Secretaria de Ciência e Tecnologia do Estado de Goiás: www.sectec.go.gov.br/portal

▶ Maranhão

Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão – FAPEMA
www.fapema.br

Programa RHAÉ-Pesquisador na Empresa

Periodicamente, a Fapema lança editais do Programa RHAÉ-Pesquisador na Empresa, em

conjunto com o MCT e CNPq. O objetivo é apoiar projetos de pesquisa voltados ao desenvolvimento tecnológico e à inovação por meio da inserção de pesquisadores nas empresas.

Programa PAPPE-Subvenção

O Programa de Apoio à Pesquisa em Empresas, também chamado Pape-Subvenção, é executado em parceria entre a FAPEMA e a FINEP. O objetivo é estimular a inovação no Maranhão por meio da interação entre pesquisadores e empresas, com o financiamento a projetos que apresentem soluções tecnológicas de impacto social ou comercial, que possam ser inseridos no mercado e tenham sido desenvolvidos por pesquisadores associados ou em parceria com as empresas. O PAPPE-Subvenção é executado por meio de editais.

SEBRAE-MA

www.sebrae.com.br/uf/maranhao

O SEBRAE Nacional mantém uma série de programas relacionados à inovação e à qualificação tecnológica das micro e pequenas empresas. Porém, não são todas as agências do SEBRAE nos estados e/ou nos municípios que oferecem a totalidade ou parte desses programas. Assim, consulte o SEBRAE de sua cidade ou de seu Estado para saber quais são as atividades que desenvolve no campo da inovação.

Os programas do SEBRAE Nacional estão descritos, neste Guia, no capítulo referente aos instrumentos de apoio à inovação de âmbito federal.

Consulte também:

- ▶ Federação das Indústrias do Estado do Maranhão (www.fiema.org.br), inclusive as páginas do SENAI e do Instituto Euvaldo Lodi (IEL)
- ▶ Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Ensino Superior e Desenvolvimento Tecnológico: www.sectec.ma.gov.br

▶ Mato Grosso

Secretaria de Ciência e Tecnologia – SECITEC
www.secitec.mt.gov.br

Programa de Desenvolvimento Científico e Tecnológico de Mato-Grosso – PRODECIT

O PRODECIT concede redução de 50% a 100% no ICMS para empresas que investirem no desenvolvimento de novos produtos e processos. O objetivo é incentivar a inovação e a pesquisa científica e tecnológica nas empresas. O programa faz parte do Plano de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, com o qual o Governo deseja modernizar, expandir e diversificar as atividades econômicas do Estado. Para isso, incentiva investimentos e estimula a renovação tecnológica das empresas.

Podem participar empresas de base tecnológica (biotecnologia, software, fármacos, etc), empresas incubadas (em incubadoras de base tecnológica, de setores tradicionais ou mistas) e empresas vinculadas a centros, parques ou pólos tecnológicos.

SEBRAE-MT
www.sebrae.com.br/uf/mato-grosso

O SEBRAE Nacional mantém uma série de programas relacionados à inovação e à qualificação tecnológica das micro e pequenas empresas. Porém, não são todas as agências do SEBRAE nos estados e/ou nos municípios que oferecem a totalidade ou parte desses programas. Assim, consulte o SEBRAE de sua cidade ou de seu Estado para saber quais são as atividades que desenvolve no campo da inovação.

Os programas do SEBRAE Nacional estão descritos, neste Guia, no capítulo referente aos instrumentos de apoio à inovação de âmbito federal.

Consulte também:

- ▶ Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso (www.fiemt.com.br), inclusive as páginas do SENAI e do Instituto Euvaldo Lodi (IEL).
- ▶ Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso FAPEMAT: www.fapemat.mt.gov.br

▶ Mato Grosso do Sul

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado do Mato Grosso do Sul – FUNDECT
<http://fundect.ledes.net>

Programa RHAEPesquisador na Empresa

Concede bolsas a mestres e doutores para realizar pesquisas em MPEs. Em parceria com o CNPq, o SEBRAE-MS e o SENAI-MS, a FUNDECT aporta recursos para apoiar projetos que visem estimular a inserção de mestres e doutores em empresas do Mato Grosso do Sul que atuam em áreas de interesse estratégico e/ou de importância regional.

SEBRAE-MS
www.ms.sebrae.com.br

O SEBRAE Nacional mantém uma série de programas relacionados à inovação e à qualificação tecnológica das micro e pequenas empresas. Porém, não são todas as agências do SEBRAE nos estados e/ou nos municípios que oferecem a totalidade ou parte desses programas. Assim, consulte o SEBRAE de sua cidade ou de seu Estado para saber quais são as atividades que desenvolve no campo da inovação.

Os programas do SEBRAE Nacional estão descritos, neste Guia, no capítulo referente aos instrumentos de apoio à inovação de âmbito federal.



Consulte também:

- ▶ Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul (www.fiems.org.br), inclusive as páginas do SENAI e do Instituto Euvaldo Lodi (IEL).
- ▶ Secretaria de Meio Ambiente, Cidades, Planejamento e C&T: www.semec.ms.gov.br

▶ Minas Gerais

**Secretaria Estadual de Ciência,
Tecnologia e Ensino Superior - SECTES**
www.tecnologia.mg.gov.br

Programa de Incentivo à Inovação – PII

O PII é uma parceria da SECTES com o SEBRAE, instituições de ensino e pesquisa e governos municipais.

O PII é uma iniciativa que visa qualificar tecnologias inovadoras geradas nos laboratórios das universidades, com ênfase em suas aplicações práticas para a sociedade e para o mercado.

O objetivo é converter o conhecimento em desenvolvimento, transformando projetos de pesquisa em inovações tecnológicas. Busca desenvolver protótipos comerciais dos produtos e a promoção estratégica, com apresentação para investidores. Os projetos são selecionados por meio de chamadas públicas, estudos de viabilidade técnica, econômica e comercial.

**Fundação de Amparo à Pesquisa do
Estado de Minas Gerais – FAPEMIG**
www.fapemig.br

Projeto Inventiva

Lançado em abril de 2007, o Projeto Inventiva tem como objetivo apoiar o desenvolvimento de protótipos de produtos ou processos inovadores. Podem concorrer ao financiamento inventores e

pesquisadores independentes, microempresas e instituições de ensino e pesquisa que atuem em parceria com o inventor ou pesquisador e a microempresa. Todas as etapas de desenvolvimento do produto ou processo devem ser realizadas em Minas Gerais.

Para solicitar apoio, o pesquisador ou inventor precisa preencher o formulário de inscrição, disponível no site www.fapemig.br, e encaminhá-lo à Fundação. As propostas recebidas passam por uma primeira triagem, sob responsabilidade da Gerência de Propriedade Intelectual da FAPEMIG, que analisará a pertinência da proposta e a legitimidade dos solicitantes. Passando pela triagem, as propostas serão avaliadas por uma comissão especial de julgamento, que, dentre outros critérios, analisará o caráter inovador do projeto, o potencial mercadológico e os possíveis impactos socioeconômicos no âmbito estadual.

As solicitações ao Projeto Inventiva têm fluxo contínuo, ou seja, não se enquadram em um edital específico e podem ser enviadas a qualquer momento à FAPEMIG.

Programa PAPPE-Subvenção

O Programa de Apoio à Pesquisa em Empresas, também chamado PAPPE-Subvenção, é executado em parceria entre a FAPEMIG e a FINEP. O objetivo é estimular a inovação em Minas Gerais, por meio da interação entre pesquisadores e empresas. O programa financia projetos que apresentem soluções tecnológicas de impacto social ou comercial, que possam ser inseridos no mercado e tenham sido desenvolvidos por pesquisadores associados ou em parceria com as empresas. O PAPPE-Subvenção é executado por meio de editais.

**Federação das Indústrias do Estado
de Minas Gerais – FIEMG**
www.fiemg.com.br

**Rede de Tecnologia de Minas Gerais
RETEC-MG**

Rede de Tecnologia de Minas Gerais é um sistema de gestão de informações e serviços tecnológicos, cuja missão é encontrar a solução para os problemas tecnológicos das empresas. Para tanto, a RETEC-MG mantém parceria com as diversas gerências do Sistema FIEMG, com todas as unidades do SENAI, com universidades, centros de pesquisa e firmas de consultoria independentes.

As respostas técnicas e tecnológicas são gratuitas. Para utilizar os serviços da RETEC-MG é necessário que o empresário faça seu cadastro no site da Rede: www.mg.retec.org.br

SEBRAE-MG

www.sebraemg.com.br

O SEBRAE Nacional mantém uma série de programas relacionados à inovação e à qualificação tecnológica das micro e pequenas empresas. Porém, não são todas as agências do SEBRAE nos estados e/ou nos municípios que oferecem a totalidade ou parte desses programas. Assim, consulte o SEBRAE de sua cidade ou de seu Estado para saber quais são as atividades que desenvolve no campo da inovação.

Os programas do SEBRAE Nacional estão descritos, neste Guia, no capítulo referente aos instrumentos de apoio à inovação de âmbito federal.

Capital de Risco

FUNDOTEC II

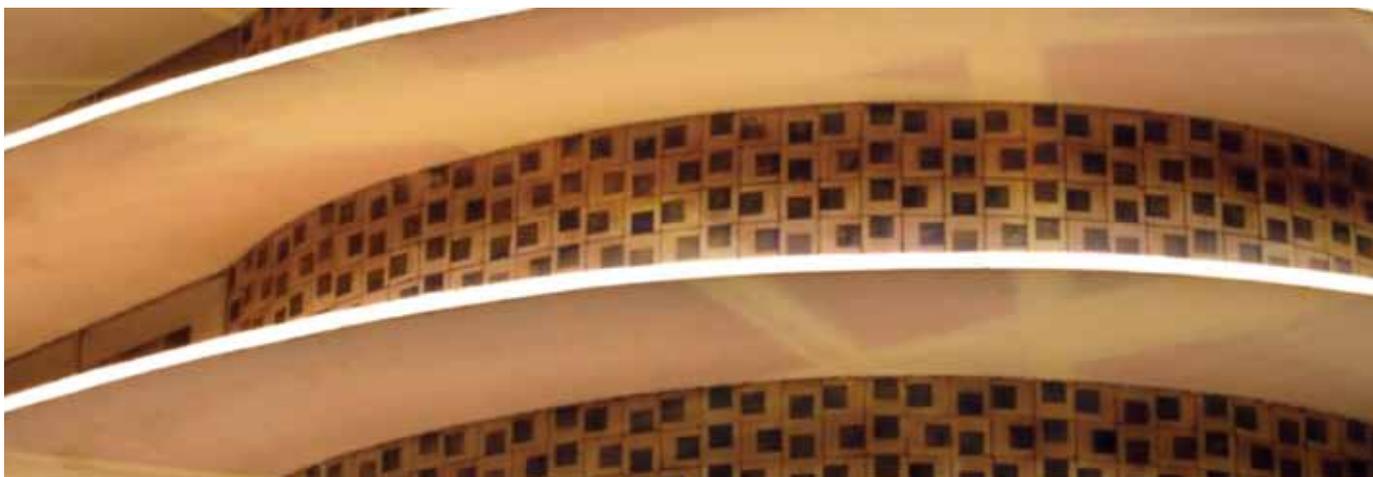
FUNDOTEC II é um fundo de investimento em empresas inovadoras constituído em setembro de 2007, sob a Instrução CVM 209, com capital comprometido de R\$ 77,4 milhões. Anteriormente, o FUNDOTEC I, constituído em junho de 2001, encerrou seu período de investimento em junho de 2005, com investimentos em 12 empresas.

O FUNDOTEC II tem como objeto investir em negócios inovadores em todo território nacional, mas preferencialmente em Minas Gerais e Pernambuco, com receita bruta anual de até R\$ 100 milhões, e que tenham potencial de crescimento exponencial.

Além da FIR Capital, os investidores do FUNDOTEC II são BB - Banco de Investimentos, C.E.S.A.R., FINEP, FUNCEF, PETROS e PREVI, juntamente com outros investidores privados.

Fundo Minas Biotecnologia

Trata-se de um fundo focado em empresas do setor de biotecnologia, gerido pela FIR Capital e com sede em Belo Horizonte. O fundo começou a operar em 2008, nos termos da instrução CVM 209. A expectativa é de um capital comprometido de R\$ 10 milhões.





O Fundo espera beneficiar-se do ambiente criado pela Fundação Biominas, uma instituição privada, sem fins lucrativos, que há 17 anos fomenta e catalisa o desenvolvimento de empresas de biotecnologia. A Biominas integra uma importante rede de relacionamentos, nacionais e internacionais, o que facilita a identificação de projetos de pesquisa e tecnologia com potencial de gerar novos negócios.

Como investidores, além da FIR Capital, o Fundo Minas Biotecnologia conta com a FINEP, a FAPEMIG e a Fundação Biominas.

Rotatec

Fundo de investimento em empresas inovadoras, constituído em 2008 nos termos da Instrução CVM 209, e com capital comprometido de R\$ 10 milhões.

O Fundo é gerido pela FIR Capital e pela gestora Estufa com objetivo de investir em empresas nascentes localizadas nas regiões de Santa Rita do Sapucaí e Itajubá, no Estado de Minas Gerais, aproveitando oportunidades oferecidas pelo pólo local de empresas de eletrônica, informática, automação industrial e comercial, telecomunicações e tecnologia da informação. Como investidores, além da FIR Capital, o Rotatec conta com a FINEP, a FAPEMIG e outros investidores privados.

Fundo HorizonTI

O programa Inovar Semente, da FINEP, criou o Fundo HorizonTI, voltado para empresas de tecnologia da informação. Serão aplicados cerca de R\$ 20 milhões, em dez empresas inovadoras que faturem até R\$ 2,4 milhões ao ano e estejam sediadas na região metropolitana de Belo Horizonte. O aporte máximo por empreendimento será de R\$ 3 milhões. A administração está a cargo de uma parceria formada pela Confrapar e a DLM Invista.

▶ Pará

**Secretaria de Desenvolvimento,
Ciência e Tecnologia – SEDECT**
www.sedect.pa.gov.br

Fórum Paraense de Competitividade

Instituído em dezembro de 2008. Entre os principais objetivos, estão: promover o debate entre o setor empresarial, os trabalhadores e o setor governamental, visando ao mapeamento das cadeias e arranjos produtivos locais, bem como a identificação e eliminação de entraves e gargalos para a sua potencialização.

Fórum Paraense de Inovação

Foi criado em abril de 2008, de início, com caráter provisório: nasceu para elaborar a Lei de Inovação.

**Fundação de Amparo à Pesquisa do
Estado do Pará – FAPESPA**
www.fapespa.pa.gov.br

Programa de Desenvolvimento Científico Regional – DCR Empresarial

Visa atrair doutores para atuarem dentro das empresas do Estado, de modo a contribuir para a execução de projetos aplicados ao desenvolvimento tecnológico assim como em atividades de extensão inovadora e transferência de tecnologia.

SEBRAE-PA
www.pa.sebrae.com.br

O SEBRAE Nacional mantém uma série de programas relacionados à inovação e à qualificação tecnológica das micro e pequenas empresas. Porém, não são todas as agências do SEBRAE nos estados e/ou nos municípios que oferecem a totalidade ou parte desses programas. Assim, consulte o SEBRAE de sua cidade ou de seu Estado para saber quais são as atividades que desenvolve no campo da inovação.

Os programas do SEBRAE Nacional estão descritos, neste Guia, no capítulo referente aos instrumentos de apoio à inovação de âmbito federal.

Consulte também:

- ▶ Federação das Indústrias do Estado do Pará (www.fiepa.org.br), inclusive as páginas do SENAI e do Instituto Euvaldo Lodi (IEL).

▶ Paraíba

SEBRAE-PB

www.sebrae.com.br/uf/paraiba

O SEBRAE Nacional mantém uma série de programas relacionados à inovação e à qualificação tecnológica das micro e pequenas empresas. Porém, não são todas as agências do SEBRAE nos estados e/ou nos municípios que oferecem a totalidade ou parte desses programas. Assim, consulte o SEBRAE de sua cidade ou de seu Estado para saber quais são as atividades que desenvolve no campo da inovação.

Os programas do SEBRAE Nacional estão descritos, neste Guia, no capítulo referente aos instrumentos de apoio à inovação de âmbito federal.

Consulte também:

- ▶ Federação das Indústrias do Estado da Paraíba (www.fiepb.org.br), inclusive as páginas do SENAI e do Instituto Euvaldo Lodi (IEL)
- ▶ Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ: www.fapesq.rpp.br
- ▶ Secretaria da Ciência, Tecnologia e do Meio Ambiente: www.sectma.pb.gov.br

▶ Paraná

Programa de Incentivos “Curitiba Tecnológica”

Os empresários interessados em participar do Programa Curitiba Tecnológica podem encaminhar projetos. A iniciativa, que é mais conhecida como “ISS Tecnológico”, permite que empresas prestadoras de serviços, instaladas na capital paranaense, deduzam parte do Imposto Sobre Serviços (ISS), a ser pago ao município, para aplicação em projetos de pesquisa e desenvolvimento tecnológico.

O programa é desenvolvido por meio de parceria entre a Agência Curitiba de Desenvolvimento e a Secretaria Municipal de Finanças. Os projetos podem contemplar a aquisição de equipamentos, softwares, livros técnicos e periódicos, capacitação de recursos humanos, contratação de consultoria, entre outros. Para participar, os empresários devem comprovar recolhimento regular do tributo e apresentar crescimento real anual do ISS.

Mais informações em www.agenciacuritiba.com.br

**Federação das Indústrias do
Estado do Paraná – FIEP**
www.fiepr.com.br

**Rede de Tecnologia do
Paraná – RETEC-PR**

A missão da RETEC-PR é integrar a demanda e a oferta tecnológica entre os diversos agentes econômicos, sociais e institucionais, contribuindo nos processos de capacitação e de competitividade desses agentes. O segmento das micro, pequenas e médias empresas constitui-se no principal mercado estratégico dos serviços da RETEC-PR.

Para solicitar informações/serviços de cunho tecnológico ou relacionados a gestão empresarial à RETEC-PR, o cliente deve cadastrar-se no site da Rede. As respostas são dadas, em média, no



prazo de cinco dias úteis, dependendo da complexidade da solicitação. Mais informações em: www.pr.retec.org.br

Programa PAPPE-Subvenção

O Programa de Apoio à Pesquisa em Empresas, também chamado PAPPE-Subvenção, é executado em parceria entre a FINEP, a FIEP, o SEBRAE-PR. O objetivo é estimular a inovação no Paraná, por meio da interação entre pesquisadores e empresas. O programa financia projetos que apresentem soluções tecnológicas de impacto social ou comercial, que possam ser inseridos no mercado e tenham sido desenvolvidos por pesquisadores associados ou em parceria com as empresas. O PAPPE-Subvenção é executado por meio de editais.

SEBRAE-PR

www.sebraepr.com.br

O SEBRAE Nacional mantém uma série de programas relacionados à inovação e à qualificação tecnológica das micro e pequenas empresas. Porém, não são todas as agências do SEBRAE nos estados e/ou nos municípios que oferecem a totalidade ou parte desses programas. Assim, consulte o SEBRAE de sua cidade ou de seu Estado para saber quais são as atividades que desenvolve no campo da inovação.

Os programas do SEBRAE Nacional estão descritos, neste Guia, no capítulo referente aos instrumentos de apoio à inovação de âmbito federal.

Consulte também:

- ▶ Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná: www.fundacaoaraucaria.org.br
- ▶ Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior: www.seti.pr.gov.br

▶ Pernambuco

Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco – FACEPE

www.facepe.br

Programa PAPPE-Subvenção

O Programa de Apoio à Pesquisa em Empresas, também chamado PAPPE-Subvenção, é executado em parceria entre a FINEP e a FACEPE. O objetivo é estimular a inovação em Pernambuco, por meio da interação entre pesquisadores e empresas. O programa financia projetos que apresentem soluções tecnológicas de impacto social ou comercial, que possam ser inseridos no mercado e tenham sido desenvolvidos por pesquisadores associados ou em parceria com as empresas. O PAPPE-Subvenção é executado por meio de editais.

Programa de Desenvolvimento Científico e Tecnológico Regional (DCR)

O programa recebe propostas de empresas e de instituições de ensino superior e pesquisa, sediadas em Pernambuco, interessadas na contratação de mestres e doutores. O DCR paga bolsas por um período de 36 meses. O objetivo é estimular a fixação, no Estado, de recursos humanos com experiência em C,T&I

Programa Inova-PE

Lançado em julho de 2009, o programa é uma parceria da FACEPE com a FINEP e prevê apoio para formação de recursos humanos, inovação nas empresas e meio ambiente. Para a inovação nas empresas serão aplicados R\$ 72 milhões em parques tecnológicos e no fortalecimento tecnológico de APLs.

SEBRAE-PE

www.sebrae.com.br/uf/pernambuco

O SEBRAE Nacional mantém uma série de

programas relacionados à inovação e à qualificação tecnológica das micro e pequenas empresas. Porém, não são todas as agências do SEBRAE nos estados e/ou nos municípios que oferecem a totalidade ou parte desses programas. Assim, consulte o SEBRAE de sua cidade ou de seu Estado para saber quais são as atividades que desenvolve no campo da inovação.

Os programas do SEBRAE Nacional estão descritos, neste Guia, no capítulo referente aos instrumentos de apoio à inovação de âmbito federal.

Consulte também

- ▶ Federação das Indústrias do Estado de Pernambuco (www.fiepe.org.br), inclusive as páginas do SENAI e do Instituto Euvaldo Lodi (IEL).
- ▶ Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio-Ambiente – SECTMA: www.sectma.pe.gov.br

Capital de Risco

FUNDOTEC II

O FUNDOTEC II é um fundo de investimento em empresas inovadoras constituído em setembro de 2007, sob a Instrução CVM 209, com capital comprometido de R\$ 77,4 milhões. Anteriormente, o FUNDOTEC I, constituído em junho de 2001, encerrou seu período de investimento em junho de 2005, com investimentos em 12 empresas.

O FUNDOTEC II tem como objeto investir em negócios inovadores em todo território nacional, mas preferencialmente em Minas Gerais e Pernambuco, com receita bruta anual até R\$ 100 milhões, e que tenham potencial de crescimento exponencial.

Além da FIR Capital, os investidores do FUNDOTEC II são BB - Banco de Investimentos, C.E.S.A.R., FINEP, FUNCEF, PETROS e PREVI, juntamente com outros investidores privados.

Mais informações em www.mzweb.com.br/fircapital/web/default_pti.asp?idioma=0&conta=45

Fundo Capital Semente do Recife – FCS Rec

É um fundo local voltado para empresas nascentes do Recife. A FINEP é parceira, com investimentos de até 40% do capital do fundo, limitado a R\$ 8 milhões. As instituições gestoras são a FIR Capital Partners e a César Participação Ltda.

▶ Piauí

SEBRAE-PI

www.sebrae.com.br/uf/piaui

O SEBRAE Nacional mantém uma série de programas relacionados à inovação e à qualificação tecnológica das micro e pequenas empresas. Porém, não são todas as agências do SEBRAE nos estados e/ou nos municípios que oferecem a totalidade ou parte desses programas. Assim, consulte o SEBRAE de sua cidade ou de seu Estado para saber quais são as atividades que desenvolve no campo da inovação.

Os programas do SEBRAE Nacional estão descritos, neste Guia, no capítulo referente aos instrumentos de apoio à inovação de âmbito federal.

Consulte também:

Federação das Indústrias do Estado do Piauí (www.fiepi.com.br), inclusive as páginas do SENAI e do Instituto Euvaldo Lodi (IEL)

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí – Fapepi: www.fapepi.pi.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico – SEDET: www.sedet.pi.gov.br



▶ Rio de Janeiro

**Fundação Carlos Chagas Filho
de Amparo à Pesquisa do
Estado do Rio de Janeiro – FAPERJ**
www.faperj.br

Auxílio a Projetos de Inovações Tecnológicas – ADT 1

Este auxílio destina-se a apoiar projetos de inovação tecnológica em produtos e em processos. Os projetos devem ser conduzidos por empresa, sediada no Estado do Rio de Janeiro, com experiência na realização de novos projetos de base tecnológica ou de caráter inovador em âmbito regional e nacional. Os recursos podem ser aplicados na aquisição de material permanente, material de consumo, serviço de terceiros e em outros itens essenciais à realização do projeto, de acordo com as normas fixadas no Roteiro de Prestação de Contas da FAPERJ.

Auxílio para a Inserção de Novas Tecnologias no Mercado – ADT 2

Este auxílio destina-se à divulgação e/ou comercialização de resultados de pesquisas que obtiveram apoio da FAPERJ, seja na forma de produtos/serviços prontos para a comercialização, seja na forma de tecnologias a serem transferidas, podendo, eventualmente, incluir as atividades de proteção da propriedade intelectual.

Bolsas de Inovação Tecnológica (INT)

Visa a fixação de profissionais de nível médio ou superior, com experiência em atividades de desenvolvimento tecnológico, em empresas sediadas no Estado do Rio de Janeiro. As bolsas podem ser concedidas em quatro níveis distintos, de acordo com a experiência do bolsista:

- ▶ INT 1 – técnico de nível médio com, no mínimo, quatro anos de experiência profissional;



- ▶ INT 2 – técnico de nível superior com experiência mínima de dois anos na implantação de projetos de P&D tecnológico e, no mínimo, seis anos de experiência profissional;
- ▶ INT 3 – técnico de nível superior com experiência mínima de quatro anos na implantação de projetos de P&D tecnológico e, no mínimo, oito anos de experiência profissional;
- ▶ INT 4 – técnico de nível superior com experiência mínima de dez anos na implantação de projetos de P&D tecnológico.

É exigida dedicação ao projeto de 20 ou 40 horas semanais, com o valor da bolsa proporcional ao número de horas.

A empresa deve apresentar projeto de inovação tecnológica considerado pela FAPERJ de interesse do Estado, evidenciar sua competência na área de P&D e comprovar estar em dia com suas obrigações fiscais em nível municipal, estadual e federal. O candidato deve ser técnico de nível médio ou superior, ou com experiência comprovada equivalente, atestada junto à FAPERJ, e possuir

conhecimentos/habilidades específicas essenciais à execução de projeto de inovação tecnológica em produtos e processos.

A duração é de um ano, com possibilidade de uma renovação por igual período.

Programa Rio Inovação

Apoio ao desenvolvimento de projetos de inovação tecnológica no Estado do Rio de Janeiro por empresas de micro e pequeno porte que se proponham a realizar atividades de desenvolvimento e inovação com potencial de inserção no mercado e/ou de alta relevância social. Esse programa é desenvolvido em parceria com o MCT, por meio da FINEP.

Programa Apoio à Inovação Tecnológica

Apoio ao desenvolvimento de projetos de inovação tecnológica no Estado do Rio de Janeiro por empresas brasileiras, empresas públicas, empresas individuais, pesquisadores/empreendedores individuais com vínculo funcional em instituições científicas e tecnológicas (ICTs) e sociedades cooperativas, todas, necessariamente, sediadas no Estado do Rio de Janeiro e em cooperação com ICTs brasileiras.

Programa Desenvolvimento da Tecnologia da Informação

Apoio a projetos de inovação tecnológica para a área de tecnologia da informação, que contribuam para o desenvolvimento econômico e social do Estado, apresentados por empresas brasileiras em parceria com ICTs, ambas sediadas no Estado do Rio de Janeiro.

Programa Incubadoras de Empresas de Base Tecnológica

Apoio à infraestrutura física e administrativa de incubadoras de empresas de base tecnológica sediadas em ICTs no Estado do Rio de Janeiro. Visa ao aprimoramento dos serviços prestados às empresas, à ampliação dos impactos da

incubadora sobre a comunidade em que está inserida e ao incremento do conteúdo de inovação tecnológica das empresas atendidas.

Programa PAPPE-Subvenção

O Programa de Apoio à Pesquisa em Empresas, também chamado PAPPE-Subvenção, é executado em parceria entre a FINEP e a FAPERJ. O objetivo é estimular a inovação no Estado do Rio de Janeiro, por meio da interação entre pesquisadores e empresas. O programa financia projetos que apresentem soluções tecnológicas de impacto social ou comercial, que possam ser inseridos no mercado e tenham sido desenvolvidos por pesquisadores associados ou em parceria com as empresas. O PAPPE-Subvenção é executado por meio de editais.

**Federação das Indústrias do
Estado do Rio de Janeiro – FIRJAN**
www.firjan.org.br

Programa BITEC

O SEBRAE-RJ e a FIRJAN estão desenvolvendo, em parceria com o Instituto Euvaldo Lodi (IEL), SEBRAE Nacional e CNPq, o Programa de Iniciação Científica e Tecnológica para Micro e Pequenas Empresas – Bolsas BITEC, que tem por objetivo transferir conhecimentos gerados nas instituições de ensino superior para o setor produtivo.

A partir de necessidades identificadas nas micro e pequenas empresas participantes do programa, alunos de graduação selecionados e orientados por um professor buscarão soluções que possibilitem o desenvolvimento tecnológico e ampliem a produtividade da empresa.

Podem participar do programa estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação ou superior técnico; professores universitários orientadores, vinculados aos mesmos departamentos dos estudantes selecionados, que deverão montar, com os empresários, os planos de trabalho e supervisionar a atuação dos bolsistas na execução



dos projetos; micro e pequenas empresas dos setores da indústria, do comércio ou de serviços inseridas em APLs; associações, sindicatos ou cooperativas que representem pequenas empresas; e empresas incubadas de base tecnológica.

Durante seis meses, os bolsistas devem realizar pesquisas, diagnósticos, mapeamento e testes, confeccionar ou aperfeiçoar protótipos e softwares, elaborar projetos, relatórios, cartilhas e manuais que concretizem os objetivos do plano de trabalho proposto.

São oferecidas bolsas no valor de R\$ 300 mensais a cada estudante. As empresas que tiverem os projetos contemplados passam a ser parceiras do programa e comprometem-se a oferecer R\$ 50 mensais, que serão aplicados na orientação didático-pedagógica realizada pelo professor orientador. Cada empresa poderá beneficiar-se de apenas um projeto por edição. As empresas interessadas deverão desenvolver seus projetos dentro dos temas inovação, gestão, tecnologia e empreendedorismo, por um período de seis meses, de acordo com o plano de trabalho a ser estabelecido entre as partes.

Ao término do programa deverão ser produzidos relatórios dos resultados alcançados, sob forma de pesquisa, diagnóstico, mapeamento, teste, protótipo, software ou manual, de acordo com os objetivos estabelecidos e acordados no plano de trabalho.

Rede de Tecnologia do Rio de Janeiro - REDETEC

A Rede de Tecnologia é uma associação sem fins lucrativos que reúne 47 das principais universidades, centros de pesquisa e instituições de fomento do Estado do Rio de Janeiro. A REDETEC estimula, fomenta, apóia e mobiliza os diversos segmentos da sociedade e dos poderes públicos, na promoção da pesquisa, do desenvolvimento e da implantação de inovações tecnológicas, científicas e culturais. A Rede aproxima as empresas de suas associadas, visando ao desenvolvimento socioeconômico e tecnológico do Estado.

As principais ações são:

- ▶ Oferta de soluções tecnológicas por meio de consultas;
- ▶ Capacitação do empreendedor por intermédio de clínicas tecnológicas e treinamentos;
- ▶ Geração de negócios por meio do Escritório de Tecnologia – ENTEC;
- ▶ Divulgação das atividades de ciência e tecnologia com o programa Rio Inteligente;
- ▶ Formação de grupos de interesse comum para estudar temas relevantes ao desenvolvimento socioeconômico do Rio de Janeiro, por intermédio de redes temáticas;
- ▶ Estabelecimento de canais de comunicação eficientes para seus diferentes públicos.

Obtenha mais informações em www.redetec.org.br

SEBRAE-RJ

www.sebraerj.com.br

O SEBRAE Nacional mantém uma série de programas relacionados à inovação e à qualificação tecnológica das micro e pequenas empresas. Porém, não são todas as agências do SEBRAE nos estados e/ou nos municípios que oferecem a totalidade ou parte desses programas. Assim, consulte o SEBRAE de sua cidade ou de seu Estado para saber quais são as atividades que desenvolve no campo da inovação.

Os programas do SEBRAE Nacional estão descritos, neste Guia, no capítulo referente aos instrumentos de apoio à inovação de âmbito federal.

Consulte também:

- ▶ Secretaria de Ciência e Tecnologia do Estado do Rio de Janeiro – SECT: www.cienciaetecnologia.rj.gov.br

▶ Rio Grande do Norte

**Secretaria de Estado do
Desenvolvimento Econômico – SEDEC**
www.sedec.rn.gov.br

A SEDEC conta com a Coordenadoria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CODET), órgão responsável pelas atividades de apoio ao desenvolvimento da ciência e tecnologia no Estado, com recursos do Fundo Estadual de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FUNDET).

Conta também com a Subcoordenadoria de Inovação Tecnológica (SUIINTEC), que tem entre suas atribuições orientar a iniciativa privada no que concerne às oportunidades de investimento no setor de ciência e tecnologia do Estado.

**Fundação de Apoio à Pesquisa do
Estado do Rio Grande do Norte
FAPERN**
www.fapern.rn.gov.br

**Programa RHA-E-Pesquisador
na Empresa**

Concede bolsas a mestres e doutores para realizar pesquisas em MPEs. Em parceria com o MCT e CNPq, a FAPERN aporta recursos para apoiar projetos que visem estimular a inserção de mestres e doutores em empresas do Rio Grande do Norte que atuam nos setores de biotecnologia, biodiversidade, agronegócio e saúde; nanotecnologia, semicondutores e tecnologias da informação e comunicação; e biocombustíveis, energia e meio ambiente.

**Programa de Apoio à Pesquisa
em Empresas (PAPPE 2)**

Os objetivos são oferecer incentivos e oportunidades para que as empresas de base tecnológica, inclusive as que estão em fase de incubação, sediadas no Estado, desenvolvam atividades inovadoras de impacto comercial ou social, e

possibilitar que pesquisadores se associem a empresas em projetos de inovação tecnológica.

Programa executado em parceria com a FINEP

**Programa PAPPE-Subvenção
(Inova RN 2)**

O Programa de Apoio à Pesquisa em Empresas, também chamado PAPPE-Subvenção, é executado em parceria entre a FINEP e a FAPERN. O objetivo é estimular a inovação no Rio Grande do Norte, por meio da interação entre pesquisadores e empresas. O programa financia projetos que apresentem soluções tecnológicas de impacto social ou comercial, que possam ser inseridos no mercado e tenham sido desenvolvidos por pesquisadores associados ou em parceria com as empresas. O PAPPE-Subvenção é executado por meio de editais.

SEBRAE-RN
www.sebrae.com.br/uf/rio-grande-do-norte

O SEBRAE Nacional mantém uma série de programas relacionados à inovação e à qualificação tecnológica das micro e pequenas empresas. Porém, não são todas as agências do SEBRAE nos estados e/ou nos municípios que oferecem a totalidade ou parte desses programas. Assim, consulte o SEBRAE de sua cidade ou de seu Estado para saber quais são as atividades que desenvolve no campo da inovação.

Os programas do SEBRAE Nacional estão descritos, neste Guia, no capítulo referente aos instrumentos de apoio à inovação de âmbito federal.

Consulte também:

- ▶ Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Norte (www.fiern.org.br), inclusive as páginas do SENAI e do Instituto Euvaldo Lodi (IEL).



▶ Rio Grande do Sul

Secretaria da Ciência e Tecnologia

www.sct.rs.gov.br

Programa de Apoio aos Pólos de Inovação Tecnológica

Criado em 1989, para estimular a integração entre universidades e centros de pesquisa com o setor produtivo, objetivando o desenvolvimento de tecnologias adequadas às diferentes regiões do Estado.

Centro de Excelência em Tecnologias Avançadas – CETA-RS

Iniciado em 1999, o projeto do Centro de Excelência em Tecnologias Avançadas do Rio Grande do Sul (CETA-RS) promove a cooperação em pesquisa tecnológica entre a Sociedade Fraunhofer (FhG) da Alemanha e o Estado do Rio Grande do Sul. A missão do projeto é implementar uma quebra de paradigma em gestão de pesquisa aplicada à indústria, integrando ao projeto as instituições de C&T com as necessidades da indústria. O Projeto CETA-RS está inserido no acordo entre Brasil e Alemanha, datado de 1969, de cooperação em pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico, unindo universidades e instituições de P&D dos dois países.

São parceiros do CETA-RS a Sociedade Fraunhofer, por meio do Instituto Fraunhofer de Produção e Automação (IPA) e do Instituto Fraunhofer de Computação Gráfica (IGD). O projeto conta com o apoio financeiro do Ministério de Educação e Pesquisa alemão, da Secretaria da Ciência e Tecnologia, da Fundação de Ciência e Tecnologia (CIENTEC), da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul (FAPERGS), da Federação das Indústrias do RS (FIERGS), do SENAI, do Instituto Euvaldo Lodi (IEL), do SEBRAE e do Ministério da Ciência e Tecnologia.

Veja mais em www.ceta-rs.org.br

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul – FAPERGS
www.fapergs.rs.gov.br

Programa de Apoio à Pesquisa em Empresas – PAPPE

A Secretaria da Ciência e Tecnologia assinou, em dezembro de 2003, protocolo de adesão ao PAPPE, programa da FINEP que repassa recursos para as fundações estaduais de apoio à pesquisa. O Estado fornece a contrapartida na proporção de um para um. Atualmente o Programa utiliza recursos de Subvenção Econômica da FINEP e é operado por meio de editais.



Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul – FIERGS

www.fiergs.org.br

Conselho de Inovação e Tecnologia (CITEC)

Formado por agentes da iniciativa privada, governo, universidades e centros tecnológicos, atua na articulação de iniciativas de inovação e tecnologia no âmbito do Rio Grande do Sul.

SEBRAE-RS

www.sebrae-rs.com.br

O SEBRAE Nacional mantém uma série de programas relacionados à inovação e à qualificação tecnológica das micro e pequenas empresas. Porém, não são todas as agências do SEBRAE nos estados e/ou nos municípios que oferecem a totalidade ou parte desses programas. Assim, consulte o SEBRAE de sua cidade ou de seu Estado para saber quais são as atividades que desenvolve no campo da inovação.

Os programas do SEBRAE Nacional estão descritos, neste Guia, no capítulo referente aos instrumentos de apoio à inovação de âmbito federal.

▶ Rondônia

SEBRAE-RO

www.sebrae.com.br/uf/rondonia

O SEBRAE Nacional mantém uma série de programas relacionados à inovação e à qualificação tecnológica das micro e pequenas empresas. Porém, não são todas as agências do SEBRAE nos estados e/ou nos municípios que oferecem a totalidade ou parte desses programas. Assim, consulte o SEBRAE de sua cidade ou de seu Estado para saber quais são as atividades que desenvolve no campo da inovação.

Os programas do SEBRAE Nacional estão descritos, neste Guia, no capítulo referente aos instrumentos de apoio à inovação de âmbito federal.

Consulte também:

- ▶ Federação das Indústrias do Estado de Rondônia (www.fiero.org.br), inclusive as páginas do SENAI e do Instituto Euvaldo Lodi (IEL)
- ▶ Secretaria do Planejamento, Coordenação Geral e Administração – SEPLAD: www.seplan.ro.gov.br

▶ Roraima

SEBRAE-RR

www.rr.sebrae.com.br

O SEBRAE Nacional mantém uma série de programas relacionados à inovação e à qualificação tecnológica das micro e pequenas empresas. Porém, não são todas as agências do SEBRAE nos estados e/ou nos municípios que oferecem a totalidade ou parte desses programas. Assim, consulte o SEBRAE de sua cidade ou de seu Estado para saber quais são as atividades que desenvolve no campo da inovação.

Os programas do SEBRAE Nacional estão descritos, neste Guia, no capítulo referente aos instrumentos de apoio à inovação de âmbito federal.

Consulte também:

- ▶ Federação das Indústrias do Estado de Roraima (www.fier.org.br), inclusive as páginas do SENAI e do Instituto Euvaldo Lodi.
- ▶ Fundação Estadual de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia – Femact: www.femact.rr.gov.br



▶ Santa Catarina

**Secretaria do Desenvolvimento
Econômico Sustentável de
Santa Catarina – SDS**
www.sds.sc.gov.br

A SDS tem várias diretorias, entre as quais a de Desenvolvimento de Ciência, Tecnologia e Inovação – DCTI. Sua função prioritária é elaborar propostas e projetos, articular, sensibilizar e motivar a sociedade catarinense em torno de temas relevantes para o desenvolvimento da C,T&I no Estado, tendo como principal parceira a FAPESC – Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica do Estado de Santa Catarina.

A DCTI tem a atribuição de atrair para o Estado empresas de base tecnológica, nacionais e internacionais, que possuam competências complementares às vocações locais a fim de desenvolver os pólos tecnológicos catarinenses. Também apóia a implantação de parques tecnológicos.

**Fundação de Apoio à Pesquisa
Científica e Tecnológica do
Estado de Santa Catarina – FAPESC**
www.fapesc.rct-sc.br

**Programa Pape Subvenção-SC
(FAPESC/SEBRAE-SC/FINEP)**

O Programa de Apoio à Pesquisa em Empresas, também chamado Pape-Subvenção, é executado em parceria entre a Fapesc, o SEBRAE-SC e a FINEP. O objetivo é estimular a inovação em Santa Catarina por meio da interação entre pesquisadores e empresas. O programa financia projetos que apresentem soluções tecnológicas de impacto social ou comercial, que possam ser inseridos no mercado e tenham sido desenvolvidos por pesquisadores associados ou em parceria com as empresas. O PAPE-Subvenção é executado

por meio de editais.

**Associação Catarinense de
Empresas de Tecnologia – ACATE**
www.acate.com.br

Programa Juro Zero

O objetivo do Juro Zero é estimular o desenvolvimento das pequenas empresas inovadoras brasileiras. O programa financia a inovação de empresas dos setores de semicondutores, software, bens de capital, fármacos e medicamentos, biotecnologia, nanotecnologia, biomassa, maricultura, turismo e entretenimento. Executado em Santa Catarina pela ACATE e pela SC Parcerias, o Juro Zero oferece financiamentos entre R\$ 100 mil e R\$ 900 mil em condições favoráveis, como o parcelamento em até cem vezes, correção pelo IPCA e dispensa de apresentação de garantias reais. Todas as informações sobre os documentos e informações necessárias estão disponíveis no site www.jurozero.finep.gov.br. Mais informações sobre os recursos disponíveis em Santa Catarina e os procedimentos para inscrição de projetos pode ser obtidas pelo e-mail jurozero@acate.com.br e pelo telefone (48) 2107-2726.

SEBRAE-SC
www.sebrae-sc.com.br

O SEBRAE Nacional mantém uma série de programas relacionados à inovação e à qualificação tecnológica das micro e pequenas empresas. Porém, não são todas as agências do SEBRAE nos estados e/ou nos municípios que oferecem a totalidade ou parte desses programas. Assim, consulte o SEBRAE de sua cidade ou de seu Estado para saber quais são as atividades que desenvolve no campo da inovação.

Os programas do SEBRAE Nacional estão descritos, neste Guia, no capítulo referente aos instrumentos de apoio à inovação de âmbito federal.

Capital de Risco

SCTec

O SCTec é um fundo mútuo de investimento em empresas emergentes de base tecnológica de Santa Catarina, sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração improrrogável de dez anos, contados a partir da data da autorização para funcionamento pela Comissão de Valores Mobiliários. O SCTec investe em valores mobiliários de emissão primária para o fomento de empresas que apresentem faturamento líquido anual inferior a R\$ 15 milhões e que possuam condições de significativo crescimento, lucratividade e observem as normas relacionadas ao meio ambiente e à segurança do trabalho.

Fundo SC

A FINEP, a BZPlan Administração de Recursos e a FIR Capital Partners lançaram, em 2008, o Fundo SC, com recursos de R\$ 12 milhões, para investimentos em empresas inovadoras do Estado, que atuam nos setores de tecnologia da informação, biotecnologia e nanotecnologia. Serão beneficiadas empresas em um raio de até 100 quilômetros de Itajaí, o que inclui Florianópolis, Blumenau, Joinville e Jaraguá do Sul.

O Fundo SC foi constituído pelo programa Inovar Semente, da FINEP, e prevê investimento mínimo por empresa de R\$ 500 mil e máximo de R\$ 1,8 milhão.

► Consulte também:

Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina (www.fiescnet.com.br), inclusive as páginas do SENAI e do Instituto Euvaldo Lodi (IEL).

► São Paulo

Secretaria de Desenvolvimento
www.desenvolvimento.sp.gov.br

Fundo Estadual de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNCET

O FUNCET apoia projetos de inovação tecnológica apresentados por empresas de micro e pequeno porte, do setor industrial ou agrícola. Cada empresa pode submeter apenas uma proposta, no valor máximo de R\$ 200 mil, com taxa de juros de 6% ao ano, prazo de carência de até 24 meses e prazo de amortização de até 36 meses.

Mais detalhes em www.desenvolvimento.sp.gov.br/programas/funcet

Programa de Apoio Tecnológico à Exportação – PROGEX

Programa criado em 1998, no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento e executado pelo Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo (IPT), com o objetivo de apoiar micro e pequenas empresas na adequação de produtos voltados para mercado externos, por meio de estudos de viabilidade técnica e econômica e estudos de adequação técnica de produtos.

O custo médio de cada atendimento é de R\$ 25 mil, cabendo à SD um montante de R\$ 22,5 mil e como contrapartida da empresa um montante de, no mínimo, R\$ 2,5 mil, de acordo com a complexidade do atendimento.

Programa de Unidades Móveis de Atendimento Tecnológico às Micro e Pequenas Empresas – PRUMO

Programa criado em 1998, com o objetivo de apoiar empresas de pequeno porte para que introduzam aperfeiçoamentos em seus produtos e/ou processos produtivos, por meio de assistência técnica prestada pelo Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo (IPT).

As unidades móveis do Prumo são veículos utilitários dotados de equipamentos laboratoriais que vão até as empresas para identificar, resolver e implantar soluções in loco para seus problemas tecnológicos quanto a matérias-primas, processos e produtos, por meio de realização de ensaios



e análises, sob a condução de engenheiros e técnicos do IPT. O Prumo conta com 13 unidades móveis equipadas para atender os setores de transformação de plástico, da borracha, de tratamento de superfícies, de couro e calçados, de madeira e móveis, de cerâmica e de confecções.

O valor estimado para cada atendimento é de R\$ 4,4 mil, cabendo R\$ 4 mil à Secretaria de Desenvolvimento e R\$ 400 à empresa.

Sistema Paulista de Parques Tecnológicos – SPTec

Em dezembro de 2008, foi assinado decreto criando o programa de Apoio aos Parques Tecnológicos (Pró-Parques), que concede incentivos fiscais a empresas inovadoras que se instalarem em parques tecnológicos que fazem parte do SPTec.

Essas empresas poderão utilizar os créditos acumulados do ICMS apropriados até 30/11/2010 ou diferir o imposto para pagamento de bens e mercadorias a serem utilizados na realização de projetos de investimento nos parques tecnológicos e também no pagamento do ICMS relativo à importação de bens destinados ao seu ativo imobilizado.

Para a utilização desses créditos, as empresas terão que investir pelo menos R\$ 500 mil, ter saldo credor do ICMS de pelo menos R\$ 100 mil e 50% do valor total dos bens e mercadorias nacionais a serem adquiridos devem ser de fabricantes paulistas.

Em meados de 2009 havia 12 municípios paulistas que desejam implantar parques tecnológicos: São José dos Campos (já em funcionamento), São Paulo (duas iniciativas, nos bairros do Jaguaré e na Zona Leste); São Carlos (duas iniciativas – ParqTec e EcoTec), Campinas, Ribeirão Preto, Americana, São José do Rio Preto, Sorocaba, Piracicaba, Santos, Araçatuba e Guarulhos.

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo – FAPESP
www.fapesp.br

Programa PIPE – Pesquisa Inovativa em Pequenas Empresas

O Programa Pesquisa Inovativa em Pequenas Empresas – PIPE foi criado em 1997 e destina-se a apoiar a execução de pesquisa científica e/ou tecnológica em pequenas empresas sediadas no Estado de São Paulo.

Os projetos de pesquisa selecionados para apoio no PIPE devem ser desenvolvidos por pesquisadores que tenham vínculo empregatício com pequenas empresas ou que estejam associados a elas para sua realização.

São objetivos do PIPE:

- a) Apoiar a pesquisa em ciência e tecnologia como instrumento para promover a inovação tecnológica, promover o desenvolvimento empresarial e aumentar a competitividade das pequenas e micro empresas;
- b) Criar condições para incrementar a contribuição da pesquisa para o desenvolvimento econômico e social;
- c) Induzir o aumento do investimento privado em pesquisa tecnológica;
- d) Possibilitar que pequenas empresas se associem a pesquisadores do ambiente acadêmico em projetos de pesquisa visando a inovação tecnológica;
- e) Contribuir para a formação e o desenvolvimento de núcleos de desenvolvimento tecnológico nas pequenas empresas e para a colocação de pesquisadores no mercado de trabalho empresarial.

As propostas submetidas ao PIPE devem ser organizadas em três fases:

Fase 1: Análise de Viabilidade Técnico-Científica

Com duração prevista de nove meses, destina-se à realização de pesquisas sobre a viabilidade técnica da pesquisa proposta. O valor máximo de financiamento previsto para esta fase é R\$ 125 mil para cada projeto.

A pequena empresa deverá desenvolver internamente pelo menos 2/3 (em valor) das atividades desta fase, podendo, excepcionalmente, desde que haja justificativa técnica e comercial, subcontratar o 1/3 (em valor) restante de outras empresas ou consultores.

Ao final de nove meses, o pesquisador responsável deverá apresentar um relatório técnico final da Fase 1 e a prestação de contas dos recursos investidos pela FAPESP. Se houver interesse em submeter a proposta para receber financiamento na Fase 2, um Relatório de Progresso deverá ser apresentado ao final do 6º mês da Fase 1, juntamente com a proposta para a Fase 2. A qualidade dos resultados apresentados neste relatório será determinante para a qualificação para a Fase 2.

Fase 2: Desenvolvimento da Proposta de Pesquisa

Com duração prevista para até 24 meses, destina-se ao desenvolvimento da proposta de pesquisa propriamente dita. O valor máximo de financiamento previsto para esta fase é de até R\$ 500 mil para cada projeto.

A empresa deverá desenvolver internamente pelo menos 50% das atividades desta fase, podendo, excepcionalmente, subcontratar os 50% restantes de outras empresas ou consultores. A concessão será feita para os projetos que demonstrem sucesso na Fase 1 e a avaliação dará prioridade às propostas que apresentem compromisso de apoio financeiro de alguma fonte para o desenvolvimento da Fase 3.

É possível entrar diretamente com proposta de pesquisa para a Fase 2 do Programa. Neste caso,



deve ser apresentada justificativa circunstanciada para a não necessidade da Fase I.

Fase 3: Aplicação dos resultados visando a comercialização do produto ou processo

Na Fase 3 do programa, espera-se que a empresa realize o desenvolvimento comercial e industrial dos produtos, baseados nos resultados das fases 1 e 2. Espera-se que esta fase seja realizada pela pequena empresa ou sob sua coordenação. Os recursos devem ser obtidos pela empresa junto ao mercado ou outras agências de financiamento.

As propostas de pesquisa para o programa PIPE – Fase I ou Fase II Direta – são avaliadas em lotes, três vezes ao ano. Os prazos finais para apresentação de propostas para cada ciclo de análise são 27 de fevereiro, 1º de julho, e 10 de outubro. A proposta deve ser encaminhada à FAPESP pelo pesquisador responsável e endossada pela pequena empresa que o sedia.



Programa PITE – Parceria para Inovação Tecnológica

(apoio técnico e gerencial; não são concedidos recursos às empresas)

Este programa destina-se a financiar projetos de pesquisa em instituições acadêmicas ou institutos de pesquisa, desenvolvidos em cooperação com pesquisadores de centros de pesquisa de empresas localizadas no Brasil ou no exterior e co-financiados por estas. Os projetos podem ter a duração máxima de 36 meses.

O Programa tem como objetivo intensificar o relacionamento entre universidades/institutos de pesquisa e empresas e se espera que os resultados contribuam para a criação de conhecimento ou inovações tecnológicas de interesse

da empresa parceira, além de contribuírem para o avanço do conhecimento e para a formação de recursos humanos altamente qualificados. As empresas parceiras devem necessariamente contribuir para o financiamento do projeto de pesquisa com uma contrapartida de recursos próprios ou de terceiros.

As solicitações são recebidas em fluxo contínuo, durante o ano todo. O financiamento da FAPESP é dirigido à instituição acadêmica parceira, com recursos não reembolsáveis.

São apoiados projetos conjuntos, apresentados por pesquisador ou grupo de pesquisadores de universidades/institutos de P&D em parceria com empresa ou grupo de empresas, em três modalidades:

	Objetivo	Elementos de Priorização	Financiamento/ Contrapartida
1	Desenvolver inovação cuja fase exploratória esteja praticamente completada	Justificativa dos investimentos adicionais no desenvolvimento da inovação, por meio de uma análise preliminar de custo-benefício	A FAPESP financia até 20% do custo do projeto. O restante dos recursos deve ser coberto pelas empresas envolvidas.
2	Desenvolver inovação associada a baixos riscos tecnológicos e de comercialização	O projeto deve ser de inovação incremental, envolvendo as etapas de exploração e certificação, e demonstrar os benefícios sócio-econômicos que o êxito do projeto terá sobre o setor de produção ou de serviços, no qual está inserido	A FAPESP financia até 50% do custo do projeto
3	Desenvolver inovação associada a altos riscos tecnológicos e baixos riscos de comercialização, mas com alto poder fertilizante ou geminativo	O projeto deverá ser revolucionário e a inovação resultante poderá causar impacto (mudanças substanciais) em todo um setor de atividades. Podem ser enquadrados como PITE 3 projetos de inovação incremental, quando a(s) empresa(s) parceira(s) for(em) de médio e pequeno porte, com significativa contribuição sócio-econômica para o país.	A FAPESP financia até 70% do custo do projeto

A FAPESP financia, a fundo perdido, a parte do projeto sob responsabilidade da instituição de pesquisa. A empresa entra com uma contrapartida de recursos próprios ou de terceiros. As solicitações são recebidas em regime de fluxo contínuo, durante o ano todo.

O manual do programa PITE contém informações detalhadas para o correto preenchimento do formulário.

Todas as informações sobre estes programas estão publicadas no site da FAPESP. Na página principal, clicar em “Pesquisa para Inovação”.

Capital de Risco

Fundo SPTEc

Criado em setembro de 2002, o Fundo investe em empreendimentos paulistas emergentes de base tecnológica que, além de comprovadamente bem-sucedidos ou promissores, apresentem faturamento anual de até R\$ 20 milhões.

A capitalização inicial do Fundo é de R\$ 24 milhões e seu prazo de duração é de dez anos, prorrogável por até mais dois anos.

O SPTEc é administrado pela SPFundos, uma sociedade formada pela CRP Companhia de Participações, Eccelera do Brasil e Proinvest Consultores Associados. Iniciativa pioneira para o mercado paulista de capital de risco, o fundo conta também com investimentos de quotistas do porte de BNDES, Grupo Cisneros e SEBRAE.

O SPTEc procura diversificar ao máximo os investimentos. Trabalha com tecnologia da informação, biotecnologia, agrobusiness, meio-ambiente, saúde, entre outros setores. O principal é buscar boas oportunidades de negócios em pequenas e médias empresas de base tecnológica dos mais variados ramos de atividade

Mais informações em www.crp.com.br.

Fundo Brasil São Paulo I

Brasil São Paulo I é um fundo de investimento em empresas inovadoras, que iniciou suas atividades em 2008. A gestão é feita pela FIR Capital e pela Valettec Capital, localizada no Parque Tecnológico da UNIVAP (Universidade do Vale do Paraíba). A previsão é iniciar com capital comprometido de aproximadamente R\$ 120 milhões.

O Brasil São Paulo I tem como objeto investir em empresas localizadas no Estado de São Paulo, especificamente nas microrregiões de São José dos Campos, Jundiaí, Campinas e São Carlos. O foco será multissetorial, com preferência para as empresas inovadoras nos estágios emergentes ou em expansão das áreas de vocação da região, ou seja, aeroespacial, eletrônica e microeletrônica, novas materiais e tecnologia de comunicação e informação.

Mais informações em www.fircapital.com.

São Paulo Anjos

É uma associação privada, sem fins lucrativos, criada em 2007, fruto da iniciativa de um grupo de profissionais interessados em aplicar recursos no capital empreendedor dentro do Estado de São Paulo. Ela procura facilitar o acesso de “investidores anjos” a empreendimentos nascentes com potencial de crescimento e valorização diferenciados, bem como facilitar o acesso de empreendedores ao capital financeiro e intelectual de que necessitam em sua fase inicial de crescimento.

Podem ser apoiados empreendimentos não baseados em inovações tecnológicas, desde que tenham potencial de crescimento e retorno aos investidores. Em geral, o valor máximo por negócio é de R\$ 1 milhão.

SEBRAE-SP

www.sebraesp.com.br

No portal, clique na seção “Melhorando sua Empresa”, depois clique na coluna à esquerda



“Inovação e Tecnologia”. Aparece uma série de programas, entre os quais “Bolsas Técnicas”, “Incubadoras de Empresas”, “Consultoria Tecnológica SEBRAETec” e “Alavancagem Tecnológica”. Lá é possível obter mais informações e preencher os formulários de adesão.

Bolsas BITEC

O SEBRAE-SP e a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP) estão desenvolvendo, em parceria com o Instituto Euvaldo Lodi (IEL), SEBRAE Nacional e CNPq, o Programa de Iniciação Científica e Tecnológica para Micro e Pequenas Empresas – Bolsas BITEC, que tem por objetivo transferir conhecimentos gerados nas instituições de ensino superior para o setor produtivo.

A partir de necessidades identificadas nas micro e pequenas empresas participantes do programa, alunos de graduação selecionados e orientados por um professor buscarão soluções que possibilitem o desenvolvimento tecnológico e ampliem a produtividade da empresa.

Podem participar do programa estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação ou em superior técnico; professores universitários orientadores, vinculados aos mesmos departamentos dos estudantes selecionados, que deverão montar, com os empresários, os planos de trabalho e supervisionar a atuação dos bolsistas na execução dos projetos; micro e pequenas empresas dos setores da indústria, do comércio ou de serviços

inseridas em APLs; associações, sindicatos ou cooperativas que representem pequenas empresas; e empresas incubadas de base tecnológica.

Durante seis meses, os bolsistas devem realizar pesquisas, diagnósticos, mapeamento e testes, confeccionar ou aperfeiçoar protótipos e softwares, elaborar projetos, relatórios, cartilhas e manuais que concretizem os objetivos do plano de trabalho proposto.

São oferecidas bolsas no valor de R\$ 300 mensais a cada estudante. As empresas que tiverem os projetos contemplados passam a ser parceiras do programa e comprometem-se a oferecer R\$ 50 mensais, que serão aplicados na orientação didático-pedagógica realizada pelo professor orientador. Cada empresa poderá beneficiar-se de apenas um projeto por edição. As empresas interessadas deverão desenvolver seus projetos dentro dos temas inovação, gestão, tecnologia e empreendedorismo, por um período de seis meses, de acordo com o plano de trabalho a ser estabelecido entre as partes.

Ao término do programa deverão ser produzidos relatórios dos resultados alcançados, sob forma de pesquisa, diagnóstico, mapeamento, teste, protótipo, software ou manual, de acordo com os objetivos estabelecidos e acordados no plano de trabalho.

SEBRAETec

Há mais de dez anos o SEBRAE-SP incentiva a utilização de tecnologia nas micro e pequenas empresas. Esse incentivo era oferecido por meio das consultorias tecnológicas dos programas SEBRAETec Projetos, SEBRAETec Soluções, PRUMO e PROGEX.

Entretanto, no início de 2006, tendo como objetivo modernizar ainda mais as MPEs de tecnologia, para que possam se tornar mais competitivas no mercado globalizado, o SEBRAE-SP promoveu diversas alterações nesses modelos e criou o Programa SEBRAETec de Consultoria Tecnológica.



O programa, que apresenta maior flexibilidade, unificou todos os modelos de consultorias anteriores e passou a oferecer modalidades de atuação para facilitar a transferência do conhecimento tecnológico para os micro e pequenos empreendedores:

- ▶ Diagnóstico Tecnológico
- ▶ Oficinas SEBRAETec
- ▶ Suporte Tecnológico
- ▶ Apoio Tecnológico à Exportação
- ▶ Atendimento Tecnológico in loco
- ▶ Aperfeiçoamento Tecnológico
- ▶ Inovação Tecnológica
- ▶ Clínica Tecnológica

Federação das Indústrias do Estado de São Paulo – FIESP
www.fiesp.org.br

Departamento de Competitividade e Tecnologia – DECOMTEC

Tem como objetivo incentivar e promover o desenvolvimento da indústria, por meio de ações estratégicas em informação, inovação tecnológica, transferência de tecnologia, design e metrologia. Para atingir estes objetivos, o DECOMTEC:

- ▶ Atua como elo entre fontes de informação tecnológica e o setor produtivo.
- ▶ Identifica parceiros potenciais (internos e externos) e oportunidades de desenvolvimento de trabalhos cooperativos, atuando de forma incisiva no processo de estruturação de políticas tecnológicas industriais.
- ▶ Influencia nas políticas tecnológicas industriais, junto a órgãos de governo, fóruns de ciência

e tecnologia, entidades de representação e fomento.

- ▶ Viabiliza projetos de inovação tecnológica integrando universidades, centros de P&D e empresas.
- ▶ Implementa canais de contato com as Diretorias de Ação Regional e com sindicatos patronais associados.

▶ Sergipe

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia – SEDETEC
www.sedetec.se.gov.br

Programa Sergipe Inovador

Tem como objetivo fomentar o desenvolvimento de pesquisa e inovação tecnológica, com ênfase no setor produtivo. Fazem parte das ações a elaboração do Plano Estadual de Ciência e Tecnologia, a partir das sugestões apresentadas pelos principais interessados no assunto; a capitalização do Fundo de Tecnologia (FUNTEC); os investimentos que vêm sendo aplicados no programa do biodiesel, que tem como um dos objetivos transformar Sergipe em um centro de referência em pesquisa na área do biodiesel; e na construção da nova sede do SergipeTec – Sergipe Parque Tecnológico.

Programa PRIME

Entre as 18 incubadoras-âncoras que funcionarão como agentes financeiros da FINEP em vários Estados, uma é o Centro Incubador de Empresas de Sergipe (CISE), fundado em dezembro de 2000. É uma incubadora de base tecnológica vinculada à Universidade Federal de Sergipe, tendo como conselheiros o SEBRAE, o CEFET, o SENAI, o governo do Estado e a prefeitura de Aracaju, além da própria UFS.



SEBRAE-SE

www.sebrae.com.br/uf/sergipe

O SEBRAE Nacional mantém uma série de programas relacionados à inovação e à qualificação tecnológica das micro e pequenas empresas. Porém, não são todas as agências do SEBRAE nos estados e/ou nos municípios que oferecem a totalidade ou parte desses programas. Assim, consulte o SEBRAE de sua cidade ou de seu Estado para saber quais são as atividades que desenvolve no campo da inovação.

Os programas do SEBRAE Nacional estão descritos, neste Guia, no capítulo referente aos instrumentos de apoio à inovação de âmbito federal.

Consulte também:

- ▶ Federação das Indústrias do Estado de Sergipe (www.fies.org.br), inclusive as páginas do SENAI e do Instituto Euvaldo Lodi (IEL)
- ▶ Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC: www.fapitec.se.gov.br

▶ Tocantins

SEBRAE-TO

www.sebrae.com.br/uf/tocantins

O SEBRAE Nacional mantém uma série de programas relacionados à inovação e à qualificação tecnológica das micro e pequenas empresas. Porém, não são todas as agências do SEBRAE nos estados e/ou nos municípios que oferecem a totalidade ou parte desses programas. Assim, consulte o SEBRAE de sua cidade ou de seu Estado para saber quais são as atividades que desenvolve no campo da inovação.

Os programas do SEBRAE Nacional estão descritos, neste Guia, no capítulo referente aos instrumentos de apoio à inovação de âmbito federal.

Consulte também

- ▶ Federação das Indústrias do Estado do Tocantins (www.fieto.com.br), inclusive as páginas do SENAI e do Instituto Euvaldo Lodi (IEL).
- ▶ Secretaria de Ciência e Tecnologia do Estado do Tocantins: www.tecnologia.to.gov.br